

UFRRJ

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO | INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

DISSERTAÇÃO

**POLÍTICAS MUNICIPAIS DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE
PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA
ESCOLA: O CASO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**

OZIAS INOCENCIO FERREIRA

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO | INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES**

**POLÍTICAS MUNICIPAIS DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE
PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA
ESCOLA: O CASO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**

OZIAS INOCENCIO FERREIRA

Sob a Orientação do Professor
Dr. Ahyas Siss

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Área de Concentração em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

Seropédica, RJ
Agosto de 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F383p Ferreira, Ozias Inocencio , 1971-
Políticas municipais de qualificação docente para a
educação das relações étnico-raciais na escola: o caso
do município de Queimados / Ozias Inocencio Ferreira.
- 2018.
157 f.: il.

Orientador: Ahyas Siss. Dissertação(Mestrado). --
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos
Contemporâneos e Demandas Populares , 2018.

1. Políticas municipais e de ações afirmativas. 2.
qualificação docente em serviço. 3. Lei nº 10.639/2003.
4. Município de Queimados. 5. racismo. I. Siss, Ahyas,
1953-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação,
Contextos Contemporâneos e Demandas Populares III.
Título.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil - (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Finance Code 001”.



UFRRJ UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e
Demandas Populares (PPGEduc)

OZIAS INOCENCIO FERREIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação,
Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do
título de Mestre em Educação.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 21/08/2018.

Prof. Dr. Ahyas Siss
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
(Orientador)

Prof. Dr. Amauri Mendes Pereira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof(ª). Dr(ª). Ana Valéria de Figueiredo da Costa
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Seropédica (RJ)
Agosto/2018

Dedicatória

Aos homens negros que, invariavelmente, nas periferias ou centros urbanos, quando diante de uma simples abordagem policial, são chamados de menino, negão, garoto, moleque, enquanto veem homens brancos, nas mesmas ocasiões e circunstâncias, serem tratados pelo respeitoso termo cidadão.

A Claudia Silva Ferreira, uma mulher negra. Sensibilizando-me com as circunstâncias de sua morte, associo-me a seus familiares, vizinhos, amigos e milhares de brasileiros que ficaram estarecidos com as imagens geradas pela televisão. Ela foi a “mulher arrastada” no trágico dia 16 de março de 2014, por uma viatura da Polícia Militar, no Rio de Janeiro.

Uma dedicação àqueles de gerações passadas, que de forma abdicada, dedicaram suas vidas à causa étnico-racial. Alguns, sacrificando a própria família e vida.

Aos que lutaram para este simples cálculo matemático: $2018 - 1888 = 130$ anos da abolição da escravidão oficial no Brasil, a ser completada em 13 de maio, ano da defesa desta dissertação. Àqueles que no presente, sonham em um futuro melhor e, como seus ancestrais escravizados, há mais de 400 anos acreditaram, onde nada lhes será dado, entretanto, conquistado.

A Euzinea Miranda de Oliveira (in memoriam), minha irmã ‘de leite’ e do coração.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que está acima de tudo! À UFRRJ – Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro, pois em alguns momentos da vida, na infância e início da juventude, visitando-a, imaginei estudar nela. Um sonho conquistado, através do Ppgeduc - Programa de pós-graduação em educação, ao qual agradeço pela oportunidade a mim concedida. Ao meu orientador nesta pesquisa acadêmica, Ahyas Siss, pós-doutorado em Antropologia Social – pelo incentivo e amizade. À respeitada banca da defesa desta dissertação, composta por Amauri Mendes Pereira e Ana Valéria de Figueiredo, cujo presidente fora o meu orientador de estudos. Ao Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB, que possui uma excelente biblioteca. Ao Ipeafro – Instituto de pesquisas e estudos afro-brasileiros, através de Elisa Larkin Nascimento. Ao SESC – Serviço Social do Comércio, por disponibilizar acolhedoras bibliotecas (unidades Nova Iguaçu e Madureira), na pessoa dos funcionários: Eliane Rosa Loureano, Sonia da Silva Conceição, Guaraci Junior Rodrigues de Sousa, Valdomiro Meireles de Araújo, Malena Xavier e Ana Margareth Amorim. Ao carismático Francisco de Assis Rodrigues Fascine (o Chico da copiadora) – UFRRJ, campus Seropédica e Nova Iguaçu, RJ. Ao movimento negro brasileiro, à ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores negros. À ANPED – Associação Nacional de Pesquisas em Educação; a Nelcimar Augusto da Silva, Maria Helena Teixeira Gonçalves, Ismael Lopes de Oliveira, “Tia Dalva” (in memorian), Eurídice Ambrósio, “Tia Regina” (in memorian), da creche IENSA/CECAMAN. À Áurea Regina Sampaio Jaccoud - diretora do Centro Educacional Betel, pelas oportunidades de trabalho, também pelo período no qual estudei em sua escola, pela amizade consolidada (onde tivemos problemas, entretanto, superados!). À Diva Maria Lopes de Souza e Cleuza Santos Rocha, minhas ex-professoras da língua portuguesa, respectivamente, do ensino fundamental e médio. Estendo a gratidão à minha alfabetizadora e primeira professora, Dilcea de Souza Oliveira, em uma escola de ‘fundo de quintal’, também à Edna da Silva Nagari, minha educadora na 4ª série primária. Orgulho-me de todas elas e mantenho singelo carinho e amizade! A Josenildo Ferreira de Souza e Marco Antonio Monteiro da Silva, meus amigos e irmãos do coração, que se fizeram presentes nos momentos difíceis da minha vida e que muito me ajudaram. A José Alves de Carvalho - o Dequinha, meu amigo. A Amarildo Antonio Gomes (o Marrom), da empresa de ônibus Gardel, estendendo-se à direção desse grupo. A Denize Coutinho Pimenta (my English teacher), Danielle

Borgatte de Brito (orientadora pedagógica do curso de inglês CNA), Jônatas Dorneles Lourenço – professor de inglês, pois todos se tornaram amigos. Às dedicadas graduandas da UFRRJ, minhas colaboradoras e amigas, Camila Brandão de Araújo Domingues, Danielle Borges, Gabriella Cristina dos Santos Caetano. A Maria Ramos das Graças, Teresinha Oliveira da Silva Souza, Rosangela Silva de Souza e Marcia de Jesus da Silva, companheiras no ativismo social. A Maria Vitória Riera, minha amiga e presidente da AJUPAZ/RJ – Associação dos Juizes de Paz do Estado do Rio de Janeiro, uma instituição atuante desde 13 de junho de 1992. À Universidade Estácio de Sá, campus Queimados, na pessoa de Isis Brasil Maximo da Silva – bibliotecária. Ao coletivo Dandara's, da UFRRJ. A Débora Graudo pela amizade e presteza, no mesmo sentido, extensivo à Marize Conceição e Giselle de Souza Maria. À Organização Não Governamental Educafro, aos amigos que nela fiz. Lá, uma militância pra valer! Agradeço também, ao LEAFRO (NEABI/UFRRJ), especialmente aos seus ilustres membros, Otair Fernandes de Oliveira, Ricardo Dias da Costa e Renato Nogueira dos Santos Junior. A todos os munícipes da cidade de Queimados. A todos meus familiares, amigos e colaboradores que, embora seus nomes não estejam escritos aqui, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso deste trabalho acadêmico. Sem as vossas renúncias, tudo seria ainda mais complexo e difícil!

“Jamais procure em mim, a perfeição; mas sim, a superação.”
- Ozias Inocencio Ferreira.

“(…) com os humildes está a sabedoria.”
- Provérbios, capítulo 11, versículo 2.

“Eu nunca perco. Ou eu ganho, ou aprendo! Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender. E se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”
- Nelson Mandela.

“Tudo é possível, basta oferecer oportunidades às pessoas.”
- Marcio Selles.

RESUMO

FERREIRA, Ozias Inocencio. Políticas municipais de qualificação docente para a educação das relações étnico-raciais na escola: o caso do município de Queimados. 2018, 157p. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação e Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2018.

A dissertação aborda as Políticas Municipais de Qualificação Docente para a Educação das Relações Étnico-Raciais na Escola: O caso do Município de Queimados, que trata da emblemática qualificação dos docentes em serviço, com amparo na Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDBEN nº 9394/1996. Neste contexto, é possível verificar que não consta no Brasil, uma política séria de inclusão social do negro. Os indicadores produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através do Programa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), são fartos e inequívocos quanto a pouca participação do negro na mídia televisiva e a baixa autoestima que possui em relação à sua identidade pessoal. É preciso fazer com que as crianças afro-brasileiras tenham orgulho de si mesmas, que respeitem e aprendam a amar e admirar a cor de sua pele, seus traços físicos, seus cabelos etc. A política de cotas se torna uma medida que além de ampliar o mercado de trabalho, contribui com novos referenciais para as pessoas, sejam elas negras ou não. Deste modo, o preconceito existente poderá ser eliminado com o resgate da autoestima, perdida no processo da escravidão, que perdura até os dias atuais, na visão da sociedade brasileira. A política de ações afirmativas, que nos últimos anos tem sido adotada no Brasil, em âmbitos federal, estadual e municipal, vem sendo reduzida a um de seus instrumentos: a política de cotas. Essas medidas devem ser aperfeiçoadas para que não se transformem em instrumentos de seus opositores, ao afirmar a profecia dos que torcem pelo seu fracasso. Vale destacar que a Constituição Federal de 1988 tornou possível a reparação das desigualdades étnicas através de um de seus princípios, o da igualdade. Esta pesquisa visa identificar de que forma a Lei nº 10.639/2003, contribui na formação em serviço dos docentes, no sentido de reforçar a política de igualdade racial, tendo introduzido inclusive, mudanças na LDBEN. A metodologia adotada é qualitativa, embora utilize dados do paradigma quantitativo, valendo-se dos seguintes instrumentos: análise documental, observação, questionários e entrevistas. Pretende-se ao final, concluir se a formação de docentes em serviço, contempla às modificações introduzidas por essa lei, viabilizando assim, a consecução da referida política de ações afirmativas. A metodologia compreende uma pesquisa de opinião (quantitativa) junto ao corpo docente, funcionários da Secretaria de Educação do Município de Queimados, situado na Baixada Fluminense – RJ, a fim de saber se ela aplica ou não, o previsto na atual LDBEN. E por fim, conhecer se a referida lei em estudo, modificou aquela sociedade. Ou seja, comparar o formalismo legal com a realidade social.

Palavras-chave: Políticas municipais e de ações afirmativas; qualificação docente em serviço; Lei nº 10.639/2003; Município de Queimados; racismo.

ABSTRACT

FERREIRA, Ozias Inocencio. Municipal policies of teacher qualification for the education of ethnic-racial relations in school: the case of the municipality of Queimados. 2018, 157p. Dissertation (Master in Education, Contemporary Contexts and Popular Demands) - Institute of Education and Multidisciplinary Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro, RJ, 2018.

The dissertation addresses the City Policies of Educational Qualification for the Education of Ethnic-Racial Relationships in the School: The case of Queimados, which deals with the emblematic qualification of the teachers in service under Law 10.639 / 2003, which changed the LDBEN n 9394/1996. In this context, it is possible to verify that Brazil does not have a serious policy of social inclusion of the black ones. The indicators produced by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, through the National Program for Household Samples are full and unequivocal about the lack of participation of the black person on television media and the low self-esteem that he has in relation to his personal identity. Afro-Brazilian children must be proud of themselves, respect and learn to love and admire the color of their skin, their physical features, their hair, and so on. The quota policy becomes a measure that, besides expanding the labor market, contributes to new references for people, whether they are black or not. This way, the existing prejudice can be eliminated with the rescue of the self-esteem lost in the process of slavery, which continues until now, in the view of Brazilian society. The policy of affirmative action, which in recent years has been adopted in Brazil, at national, state and city levels, has been reduced to one of its instruments: the quota policy. These measures must be improved so that they do not become the instruments of their opponents, in affirming the prophecy of those who hope for their failure. It is worth noting that the Federal Constitution of 1988 made it possible to redress ethnic inequalities through one of its principles, equality. This research aims to identify how Law 10.639 / 2003, contributes to teachers formation, in order to reinforce racial equality policy, and it has even introduced changes in LDBEN. The methodology adopted is qualitative, although it uses data from the quantitative paradigm, using the following instruments: documentary analysis, observation, questionnaires and interviews. Finally, it is intended to conclude that the teacher training contemplates the modifications introduced by this law, thus enabling, the achievement of said affirmative action policy. The methodology includes an opinion survey (quantitative) with the teaching staff, employees from the Education Department of Queimados, located in Baixada Fluminense - RJ, in order to know whether or not it applies what is foreseen in the current LDBEN, in order to verify how students notice the influence of the mentioned law as changes in their lives; and therefore, to know if the present law modified that society, that is, to compare legal formalism to social reality.

Keywords: Municipal policies and affirmative actions; teaching qualification in service; Law 10.639 / 2003; City of Queimados; racism.

RESUMEN

FERREIRA, Ozias Inocencio. Políticas municipales de calificación docente para la educación de las relaciones étnico-raciales en la escuela: el caso del municipio de Queimados. 2018, 157p. Disertación (Maestría en Educación, Contextos Contemporáneos y Demandas Populares). Instituto de Educación / Instituto Multidisciplinario, Universidad Federal Rural de Río de Janeiro, RJ, 2018.

La disertación aborda las Políticas Municipales de Calificación Docente para la Educación de las Relaciones Étnico-Raciales en la Escuela: El caso del Municipio de Queimados, que trata de la emblemática cualificación de los docentes en servicio con amparo en la Ley nº 10.639 / 2003, que alteró la LDBEN nº 9394/1996. En este contexto, es posible verificar que no consta en Brasil una política seria de inclusión social del negro. Los indicadores producidos por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística, a través del Programa Nacional por Muestras de Domicilio (Pnad), son hartos e inequívocos en cuanto a la poca participación del negro en los medios televisivos y la baja autoestima que posee en relación a su identidad personal. Es necesario hacer que los niños afro-brasileños tengan orgullo de sí mismos, que respeten y aprendan a amar y admirar el color de su piel, sus rasgos físicos, sus cabellos, etc. La política de cuotas se vuelve una medida que además de ampliar el mercado de trabajo, contribuye con nuevos referenciales para las personas, sean ellas negras o no. De este modo, el preconceito existente podrá ser eliminado con el rescate de la autoestima perdida en el proceso de la esclavitud, que perdura hasta hoy, en la visión de la sociedad brasileña. La política de acciones afirmativas, que en los últimos años ha sido adoptada en Brasil, en ámbitos federal, estatal y municipal, viene siendo reducida a uno de sus instrumentos: la política de cuotas. Esas medidas deben ser perfeccionadas para que no se transformen en instrumentos de sus opositores, al afirmar la profecía de los que tuercen por su fracaso. Cabe destacar que la Constitución Federal de 1988, hizo posible la reparación de las desigualdades étnicas a través de uno de sus principios, el de la igualdad. Esta investigación pretende identificar de qué forma la Ley nº 10.639 / 2003, contribuye en la formación en servicio de los docentes, en el sentido de reforzar la política de igualdad racial, introduciendo incluso, cambios en la LDBEN. La metodología adoptada es cualitativa, aunque utiliza datos del paradigma cuantitativo, valiéndose de los siguientes instrumentos: análisis documental, observación, cuestionarios y entrevistas. Se pretende al final concluir si la formación de docentes en servicio contempla las modificaciones introducidas por esa ley, viabilizando así la consecución de dicha política de acciones afirmativas. La metodología comprende una encuesta de opinión (cuantitativa) junto al cuerpo docente, funcionarios de la Secretaría de Educación del Municipio de Queimados, situado en la Baixada Fluminense - RJ, a fin de saber si aplica o no lo previsto en la actual LDBEN, a fin de comprobar cómo los estudiantes perciben la influencia de la citada ley mientras que los cambios en sus vidas. Y por fin, conocer si la referida ley en estudio modificó aquella sociedad, o sea, comparar el formalismo legal con la realidad social.

Palabras clave: Políticas municipales y de acciones afirmativas; calificación docente en servicio; Ley nº 10.639 / 2003; Municipio de Queimados; racismo.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros
APNs - Agentes de Pastorais Negros
CDH – Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu
CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas
COPPIR - Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
DCNERER’S - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais
EESP - Escola de Economia de São Paulo
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FUNDEB - Fundo Nacional para a Educação Básica
GPESURER – Grupo De Pesquisa Em Educação Superior e Relações Étnico-Raciais
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEAFRO – Laboratório de Estudos Afro-brasileiros / NEABI - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
MEC - Ministério da Educação
MMM - Marcha Mundial das Mulheres
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
MNU – Movimento Negro Unificado
NEABS - Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros
ONG - Organizações Não Governamentais
ONU – Organização Das Nações Unidas
PDT- Partido Democrático Trabalhista
QDS – Queimados
RJ – Rio de Janeiro
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SESI – Serviço Social do Comércio
SIS - Síntese de Indicadores Sociais
TEN - Teatro Experimental do Negro
UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UEZO - Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - RJ
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFF - Universidade Federal Fluminense
UNB - Universidade de Brasília
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO I – LUTAS HISTÓRICAS PARA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL:	
APONTAMENTOS.....	26
1.1 O Negro Revoltado: Uma trajetória de lutas e reparações.....	50
1.2 O negro e a criminalidade no Estado de São Paulo.....	58
1.3 A Campanha de Alfabetização.....	60
1.4 Um Parecer sobre a Escravidão e o Abolicionismo em São Paulo.....	61
1.5 Discriminação racial x igualdade de direitos.....	62
CAPÍTULO II – INSTRUMENTOS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DESIGUALDADES SOCIAIS.....	
2.1 Conferência de Durban/2001: Uma luta pela diversidade.....	65
2.2 Movimento Negro – Lutas e Reparções.....	70
2.3 Os três pilares e o processo de reparação da dívida.....	73
2.4 Primeiro pilar: Formação da Consciência.....	75
2.5 Segundo pilar: Direito a território.....	75
2.6 Terceiro pilar: Igualdade de Direitos.	76
2.6.1 Medidas compensatórias para reparar	77
2.7 Marcha das Mulheres - Ação e Mobilização contra as desigualdades sociais	78
2.8 Violência física e simbólica	81
2.9 Naturalização do lugar do negro.. ..	82
2.10 Preconceito velado.....	83
2.11 Racismo na mídia.....	84
2.12 Criminalização da população negra.....	87
2.13 Subalternidade do dia a dia.....	88
2.14 População brasileira, população queimadense: sua composição.....	88
2.15 O Princípio da Igualdade - um militante afrossocial na Assembleia Nacional Constituinte	90
2.16 Na Lei e na Raça - encontro com o ícone.....	92
2.17 Desigualdades étnico-raciais em números.....	93

2.18 Educar para as Relações Étnico-Raciais.....	94
CAPÍTULO III - A PESQUISA DE CAMPO.....	96
3.1 Concepções Metodológicas.....	96
3.2 Análise dos dados.....	98
3.2.1 As entrevistas.....	98
3.3 Principais resultados da pesquisa.....	112
3.3.1 Qualificação docente em serviço.....	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
REFERÊNCIAS.....	125
APÊNDICES.....	129
ANEXOS.....	137
ANEXO 6 - Símbolos e imagens do Município de Queimados, ontem e hoje.....	156

INTRODUÇÃO

O tema das questões étnico-raciais me despertou o interesse inicialmente, quando no início dos anos 2000, tive a oportunidade em compor o Departamento jurídico do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), onde atuei no projeto “Não à violência policial”, coordenado por Andrea Couto, ativista social, e o departamento jurídico, respectivamente, por Gustavo Proença e Walmir Santos, advogados. Os Agentes de Pastorais Negros (APNs), ligados à Igreja Católica, mais especificamente à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em Queimados, também obtiveram fator preponderante, apesar das poucas reuniões que existiram. Um pouco antes de me tornar professor na disciplina de Direito e Legislação, por mais uma sensibilização oriunda da Igreja Católica, fui convidado pela Diocese de Nova Iguaçu que, à época, contava com o articulado padre haitiano, e negro, Pierre Toussan Hoy, à frente da coordenação executiva, a compor o departamento jurídico do Centro de Direitos Humanos dessa Diocese, juntamente com outros profissionais do Direito, destacando a liderança do saudoso doutor Anadir Faria dos Santos, advogado, homem de notória produtividade, apesar da limitação provocada pela deficiência física, movia-se por uma cadeira de rodas. Acumulei experiência com os atendimentos jurídicos prestados àqueles que procuravam a instituição e, com regulares visitas que realizávamos aos mutirões, que eram assentamentos, ocupações rurais ou urbanas, em comunidades existentes nos distritos da cidade de Nova Iguaçu.

Nesse período houve também intercâmbios em outros estados, normalmente promovidos pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). E, na sede da instituição, o destacado Seminário da Consciência Negra. As ações afirmativas, discussões que se iniciavam de forma muito controversa e desconhecida, nos primeiros anos 2000, me possibilitaram por desenvolver militância social em Direitos Humanos, com recorte nessa temática, sobretudo, o popular movimento negro, especialmente na Baixada Fluminense, região geográfica do estado do Rio de Janeiro. Essa experiência permitiu observar estudantes, professores, funcionários das redes públicas municipais e estadual; trabalhadores de escolas particulares, suscitando dúvidas sobre a qualificação e estudo da temática por esses agentes. Atuei como um dos fundadores do Instituto Herdeiros de Zumbi – uma instituição popular, voltada a promover as ideias sobre ações afirmativas para a população negra, cultura afro e apresentar demandas sobre políticas públicas nesses quesitos, nas diferentes esferas de Poder -, tendo sido o seu primeiro

presidente, no ano de 2003, com sede no município de Queimados, minha terra natal. Inquietado com os assassinatos, interprete-se como execuções, em sua maioria entre os vitimados, pessoas negras, numa noite do mês de março, por representantes do Estado, como posteriormente fora provado através do processo jurídico legal, no estado do Rio, desenvolvi militância e apoio jurídico aos familiares das vítimas da *Chacina da Baixada, através da Organização Não Governamental “SOS Queimados”, no ano de 2005, tendo à frente como líderes, Ismael Lopes de Oliveira e Lara Magalhães Xavier (Lara Larissa), amigos e apoiadores, com destacada militância e engajamento social.

Ainda como militante afrossocial - um conceito para quem dedica-se às causas sociais, no entanto, com recorte na temática afro -, estive atuando pela efetiva aplicabilidade das Ações Afirmativas junto ao Poder Público Municipal, destacando o meu engajamento e articulação no ano de 2004 para a aprovação das duas leis com o viés de ação afirmativa para afro-brasileiros. Uma criou a reserva de vagas para negros em concursos públicos e cargos comissionados, em Queimados, na Câmara de Vereadores daquele município, que previa uma cota no percentual de 30% (trinta por cento); outra, estabeleceu a Semana da Consciência negra, destacando a obrigatoriedade daquela Casa Legislativa promover uma sessão solene em homenagem à população negra, ao mártir Zumbi dos Palmares e outros ícones, no período de culminância do feriado de 20 de novembro, onde, nos anos seguintes, atuei como um dos organizadores, ora como presidente da comissão; ou, como simples colaborador, na sempre árdua missão, diante da indiferença do Poder Público, constatada na ausência de apoios, embora houvesse a previsão legal para utilização de recursos públicos em prol das atividades, por subvenções, aprovadas no seio da comissão, que mesclava membros da sociedade civil e governamental.

Um outro ponto marcante na minha trajetória e aproximação com a educação e ativismo pelas relações étnico-raciais, foi no mês de março de 2006, quando ocorreu, com a participação de professores da Universidade Federal Rural, o Fórum Mundial de Educação, no Município de Nova Iguaçu, cujo tema central foi “Educação Cidadã”, prevendo a participação aproximada de vinte mil pessoas.

*1) Chacina da Baixada – Ficou conhecida por esse nome, devido a uma ação continuada, que vitimou, no total, 29 (vinte e nove) pessoas. Ela aconteceu entre as cidades de Nova Iguaçu, onde 17 pessoas foram assassinadas e, Queimados, onde 12 vítimas foram executadas, em 2005, na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, conhecida como a Baixada Fluminense, na noite do dia 31 de março. É tida como a maior chacina da História do estado do R.J., até então; Quatro policiais militares foram condenados, acusados como sendo os responsáveis pelas mortes; Chacina, tecnicamente, convencionou-se dizer, sobre o assassinato em uma mesma ação, de 03 (três) indivíduos ou mais.

Nesse Fórum, a educação foi discutida em conferências e reuniões. Houve a busca da garantia dos direitos sociais para todos os seres humanos. Ao menos três subtemas deram suporte: Educação, Cultura e Diversidade; Ética e Cidadania em tempos de exclusão; e Estado e Sociedade na Construção de Políticas Públicas. O objetivo foi gerar formulação de alternativas educacionais cidadãs, a troca de experiências e a construção de articulações orgânicas, táticas e estratégias entre governos, universidades, organizações não-governamentais, movimentos sociais e populares, sindicatos, associações e entidades religiosas. Teve como foco o debate sobre a educação e violência, considerando-se o fato de que em 2005 aconteceu a fatídica "Chacina da Baixada Fluminense". O evento contou ainda, com a exposição de teses, debates abertos, apresentação de experiências, o enfrentamento da pobreza, fome, desemprego, desigualdade, analfabetismo e violência. Questões essas, intimamente associadas ao legado de décadas da ausência ou indiferença de políticas públicas na região metropolitana. Buscou-se então, contribuir para a construção da Plataforma Mundial de Educação.

O ano de 2007 permitiu uma experiência ímpar, na Escola Estadual Prefeito Luiz Guimarães, em Queimados, quando, por obrigatoriedade da especialização que cursava à época, na Universidade Cândido Mendes – projeto A Vez do Mestre, sobre Docência do Ensino Fundamental e Médio -, lecionava a Disciplina Direito e Legislação aos alunos do curso técnico em Contabilidade. Coordenei então, o projeto "Consciência Negra", que contou com a realização de um seminário, no qual alunos estiveram envolvidos na elaboração prévia e organização. Esse evento, que ocorreu no curso noturno, recebeu a visita da então deputada estadual, Jurema Batista, entre outros destacados ativistas, as presenças do engenheiro e negro, Haroldo Antonio da Silva (um dos fundadores do movimento social negro 20 de novembro) e vereadores municipais, Ismael Lopes De Oliveira e Moacir Augusto.

Considere que possuía graduação em Direito, especializações em docência do Ensino Superior e Médio, tendo tido, inclusive, experiência docente com alunos do ensino-médio técnico, através do Estado, no Colégio Estadual Castelo Branco - escola técnica situada no município de Mesquita - RJ, também situado na Baixada Fluminense, contando com pós-graduação em Segurança Pública e Justiça Criminal e, lecionado em cursos preparatórios para concursos, estendendo-se a uma universidade particular, que há anos reúno-me com organizadores de formações diversas, discutindo, propondo, desenvolvendo atividades em prol da consciência negra, como em outras datas alusivas,

previstas no calendário da transversalidade étnico-racial, exemplificadas: – 13 de maio – Libertação dos escravos brasileiros e a Revolta em Carrancas; 25 de julho – Dia da Mulher Negra; 21 de março – Dia Mundial de Combate à Discriminação Racial; 20 de novembro – Consciência Negra etc, para consolidar-me como sendo um ativista e pesquisador social, também acadêmico, em prol da **Promoção da Igualdade Racial**, onde os períodos posteriores tiveram desdobramentos aprofundados dessas experientes atividades, pautando-me à condição de um aspirante ao Mestrado acadêmico que produzisse ramificações a posteriori. Ou seja, tal experiência, também relatada na trajetória e participação nos órgãos da sociedade civil, sinalizaram uma sensível atuação diante de vários tipos de discriminação – o machismo, o adultocentrismo e a homofobia, como exemplos – que se somaram ao preconceito racial e colocaram grupos sociais específicos em situação de maior vulnerabilidade, pobreza e violência. Com isso, realizei trabalhos diretamente voltados aos grupos raciais e étnicos discriminados, que envolviam mulheres, crianças, adolescentes e jovens.

Vale destacar o efervescer da Conferência Mundial de Combate ao Racismo e Xenofobia, que contou com a maior delegação entre os participantes, como sendo a brasileira. Nela, que ocorreu em 2001, na África do Sul, o Brasil reconheceu ser um país racista, e assinou um tratado internacional e carta de intenções para combater o racismo no território nacional. Uma rica experiência também foi a oportunidade que tive em participar da Conferência Nacional de Combate ao Racismo e pela Promoção da Igualdade, que ocorreu em 2005, na cidade de Brasília, promovida pelo Governo Federal, por meio da SEPPIR – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assim como a Conferência preparatória, sobre o mesmo tema, no estado do Rio de Janeiro, no bairro da Tijuca, promovida pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, onde os professores Jorge da Silva e Paulo Baía, atuavam como gestores, sucessivamente, secretário e subsecretário, porém, Paulo Roberto, um destacado militante e serventário da citada secretaria, fora o coordenador dessa conferência.

O município de Queimados possui em vigor a Lei que fora sancionada no governo do prefeito Azair Ramos Da Silva, quando quem presidia a Câmara, era o advogado Max Rodrigues Lemos, que anos mais tarde, iria tornar-se prefeito do município, por dois mandatos (2008-2012/ 2012-2016), a nº 653/2004, que criou a Semana da Consciência Negra naquele município, que contou com a articulação do

autor deste trabalho, entre outros militantes, destacando a memorável sessão na Câmara de Vereadores naquele município, que contou com a presença do então secretário estadual de direitos humanos, doutor Jorge da Silva e seu vice, doutor Paulo Baía. Na mesma sessão, o secretário estadual fora contemplado com a maior comenda da casa legislativa, a medalha Darci Ribeiro. Nessa audiência, em seu discurso de agradecimento, enalteceu a iniciativa do movimento social negro e a necessidade da implementação das ações afirmativas, incluindo as cotas raciais. Fora aprovada, na mesma sessão plenária do ano de 2004, a lei que instituía cotas raciais em concursos públicos e cargos comissionados em Queimados. Porém, na prática, não houve concurso onde negros ingressassem pela mencionada cota, que era de 30% para negros, assim entendidos, pretos e pardos, pois, até que houvesse concurso, ainda no governo do prefeito “Rogério do Salão”, a lei fora posta em desuso, ou seja, revogada, por terem alegado vício de origem, na representação que o então Procurador-geral do Município, Jorge Orlando, fizera ao Ministério Público, que a acolheu, tornando-a inconstitucional, pois deveria ter sido enviada como mensagem pelo chefe do executivo à Câmara e não iniciada pelo poder legislativo, frustrando a militância local, anos adiante, quando se descobriu, por acaso, dessa representação, por ocasião do concurso público para prover vagas no magistério municipal, no ano de 2012, que não constava no edital, a reserva de vagas aos negros. Ao questionar ao Ministério Público, sobre a ausência, na condição de subscrevente, o autor do presente texto, obteve ciência de que a lei estava inativa há alguns anos.

Para buscar afinar o compromisso com a temática dos Direitos Humanos e seu alinhamento com as ações de políticas públicas, educação e relações raciais, reuni conhecimento adequado na Universidade Federal Fluminense (UFF), no Curso de pós-graduação lato sensu, ou seja, especialização em Políticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, tendo realizado o trabalho de conclusão de curso, sob a temática das Ações Afirmativas para a população negra brasileira, que fora transformado em livro, “Justiça Social e Igualdade Racial _um estudo sobre Ações Afirmativas para o Brasil e em Queimados”. Tal livro, contou com a participação da destacada atriz brasileira e ativista pela igualdade étnico-racial, Zezé Motta, que escreveu um artigo de uma lauda. E na presente data desta consecução da dissertação, a obra literária encontra-se na segunda edição, tem como proposta, uma contribuição reflexiva para a sociedade brasileira, sobretudo a população fluminense, em particular a do município

queimadense, visando assegurar e promover a defesa de direitos para garantir a inclusão social da população historicamente marginalizada.

Exemplares foram distribuídos à população em municípios diversos, na Baixada Fluminense, como Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Japeri, entre outros, através da militância do autor, em rodas de conversas, palestras, seminários, feiras etc. Cursei algumas extensões que contribuíram para o meu engajamento, destacando a realizada na UFRRJ sobre relações étnico-raciais, que em muito contribuiu, no ano de 2007, sobre o aspecto acadêmico, para pautar uma atuação constante e de interlocução com a sociedade civil a fim de elaborar coletivamente as prioridades de ação e de políticas públicas a serem desenvolvidas, onde algumas dessas atuações foram documentadas pela mídia impressa, radiofônica e televisiva, como a participação em programa televisivo, no ano de 2012, na TV Canal Brasil. O ano de 2010 reservou a possibilidade de cursar Docência do Ensino Superior (pós-graduação lato sensu), novamente retornando à Universidade Cândido Mendes e ao projeto A Vez do Mestre, cujo Trabalho de Conclusão de Curso, dessa complementação pedagógica fora “A população negra no Ensino Superior”. Assim, as questões de trabalho que foram propostas neste projeto, possuem motivações internas que perpassam a minha trajetória acadêmica. Publicamente, alguns prêmios, moções, títulos, medalhas, comprovaram e reconheceram a minha atuação por equidade étnica, como estes agradecimentos: Medalha Zumbi dos Palmares, do Conselho Municipal do Negro – Cidade de Duque de Caxias; Medalha Zumbi dos Palmares, da Câmara de Vereadores em Duque de Caxias; Medalhas Darci Ribeiro e Leonel Brizola, da Câmara de Vereadores em Queimados; Prêmio Baixada, em 2014, na categoria cidadania, do Fórum Cultural Baixada; Diploma Zumbi dos Palmares – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Alerj; Prêmio João Cândido – Alerj, entre outras Moções de Aplausos por órgãos oficiais, como da Prefeitura do Município de Nilópolis, através da Superintendente Maria dos Anjos Camardella, que, por ofício, era uma destacada Delegada da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro.

A noite do dia 27 de março de 2015 reservou um Encontro de Intelectuais e Roda de Conversa, em Queimados, com apoio do Secretário Municipal da Terceira Idade, José Alves de Carvalho (o Dequinha), tendo sido organizado pelo autor desta pesquisa, como mais uma estratégia de aproximação da Sociedade Civil com o Poder Público. Ativistas como o poeta Éle Semog, a historiadora Marize Conceição, Nelcimar Augusto, o médico Paulo Sant’Ana, entre outros, com a finalidade de discutir políticas

públicas contra o racismo estruturante, como sendo esse, uma cadeia corrosiva no seio social, por vezes não percebido por pessoas que consideram apenas a exclusão social geral.

Por perceber contrastes nas opiniões pessoais, nem sempre técnicas, entre os membros da sociedade fluminense, em particular, docentes, servidores públicos e estudantes em idade de fluxo, me propus a investigar se havia, ou não, política pública municipal sobre a cultura afro-brasileira, qualificação docente em serviço, no Município de Queimados/RJ em relação à Lei 10.639/2003, que alterou a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996.

Na minha cidade natal, o primeiro prefeito chamava-se Jorge Cesar Pereira da Cunha, que fora eleito no ano 2000. Sua candidatura como Doutor Jorge, utilizando o número 12, aconteceu pelo PDT- Partido Democrático Trabalhista, através da coligação PDT - Frente Queimados Paz e Trabalho. Ele, um médico por profissão, nasceu em onze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. A localidade fora fundada em 29 de março de 1858 e, para melhor explicar a origem do nome, optei por citar a íntegra do pesquisado no site <http://www.queimados.rj.gov.br/cidade.asp>:

A família imperial, a bordo do primeiro trem da Estrada de Ferro D. Pedro II, seguia em missão especial para inaugurar o trecho de 48 km compreendido entre a Estação do Campo até Queimados. A população do lugarejo, que assistiu a solenidade, sentiu-se honrada pela visita do Imperador e entendeu aquele momento como sendo o instante oficial da inauguração do povoado de Queimados. No século XVIII, a localidade onde está situado o Município de Queimados fazia parte das terras da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu. Esta foi a última das freguesias do então Município de Iguassu, que era posto ainda pelas freguesias de Nossa Senhora da Piedade do Iguassu, Santo Antonio da Jacutinga, Nossa Senhora do Pilar e São João de Meriti. A Freguesia de Nossa Senhora do Marapicu, por sua importância econômica, acabou recebendo o título de Freguesia Perpétua. Com a expansão da economia cafeeira, em meados do século XVIII, foi construída a Estrada de Ferro D. Pedro II, trazendo mais prosperidade à região. O projeto inicial desta ferrovia previa a extensão dos trilhos até a Freguesia de Nossa Senhora de Belém e Menino Deus, atual Jacutinga, que chegou a construir um prédio para sediar a estação. Porém, milhares de operários chineses, construtores da estrada, foram vítimas de Malária e epidemia de cólera, que arrasou toda a Colônia, em 1855. Como a morte dos operários chineses iria retardar o prosseguimento das obras da via férrea, rapidamente foi construída a Estação de Queimados. Segundo a história, a origem do nome do município deve-se a este acontecimento, uma vez que os chineses tinham por costume queimar os seus mortos. Os populares criaram o costume de utilizar a expressão "vou pela estrada dos queimados" sempre que tinham que passar pelo local onde os corpos haviam sido queimados, o que acabou por nomear o local. Desde 1833, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu correspondia a um Distrito Eclesiástico, que era subordinado à Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, representado por um intendente que ficava em Nova Iguaçu, naquela época, Vila de Iguassu. Marapicu e Queimados estiveram, durante muito tempo, disputando a sede deste distrito.

Em 1944, sob o decreto Lei Estadual nº 1063, Queimados passa a ser o 2º Distrito de Nova Iguaçu. Queimados é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro cuja população estimada pelo IBGE em 2016 foi de 144.525 habitantes. Ocupa uma área de 76,921 km², integrando a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A cidade está a 50 km da Capital do estado, a cidade do Rio de Janeiro. Tornou-se Município, no ano de 1990, após emancipação da cidade de Nova Iguaçu. Atualmente faz divisa com as cidades de Nova Iguaçu, Seropédica e Japeri. A cidade possui 01 Distrito Industrial com aproximadamente 36 empresas, 01 batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (24º BPMERJ), 01 delegacia policial (55ª D.P), 01 grupamento do Corpo de Bombeiros - CBMERJ, 01 hospital infantil, 01 Centro de tratamento de Hipertensão e diabetes (CETHID) e 18 Postos de Saúde básica. A cidade está dividida em 38 bairros e 01 distrito industrial. Sendo esse último, fundado em 1976, e está localizado às margens da Rodovia Presidente Dutra, na altura do km 196,5, sentido São Paulo / Rio de Janeiro. Possui acesso direto pelo viaduto do distrito de Engenheiro Pedreira. Em sua fundação, possuía uma área de 2.326.575 m². Hoje, após expansão conforme decreto nº. 42919 de 7 abril de 2011, possui um total de 4.326.575m². Com capacidade de atender às necessidades das empresas, o Distrito possui uma infraestrutura com rede de gás canalizado, Internet fibra ótica, subestação de energia elétrica, abastecimento de água. O Distrito Industrial de Queimados é considerado um dos mais importantes do estado, pois está localizado próximo às cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e aos Portos de Itaguaí e do Rio de Janeiro, além da proximidade de rodovias importantes do Estado, como o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e a Rodovia Presidente Dutra (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. Link: <<http://www.queimados.gov.br>>, acessado em maio de 2018).

No capítulo III (Pesquisa de Campo), os nomes utilizados para designar as escolas visitadas nas entrevistas, assim como pessoas citadas e entrevistadas, foram substituídos por nomes de personalidades (ícones) negras/os, a fim de preservar e resguardar a identidade dos entrevistados/entrevistadas e gerar ação afirmativa, como sendo o meu desejo de observar em um futuro próximo, da parte do Poder Público Municipal, por iniciativa dos Movimentos Sociais ou não, nomes de estabelecimentos que homenageiem ícones negros. Uma exceção ao anonimato, foi a publicização do nome do gestor da Semed (como consta na nota de rodapé – capítulo III).

Inspirei-me no renomado e mais importante geógrafo brasileiro, Milton Almeida dos Santos (1926 - 2001), conhecido mundialmente por sua brilhante intelectualidade. Suas ideias, como um pensador crítico em sua geração, pavimentaram caminhos, que beneficiaram outras pessoas na sociedade, uma vez que a inclusão social poderia apresentar uma melhora significativa para a nação brasileira. Como homem negro e acadêmico, Milton, tão bem soube realizar a travessia entre o Direito e outras formações que obteve. Baseei-me nos estudos desenvolvidos, na condição de autor, até aqui, bem como a experiência obtida nos organismos sociais e profissionais pelos quais passei, na maior parte das vezes, discutindo e trabalhando a ênfase da problemática da injustiça

social, sempre controversa do ponto de vista da implementação e aplicabilidade das ações afirmativas para a população negra, com objetivo em ter atuado nesta presente pesquisa de Mestrado.

Justifica-se informar que, de acordo com o banco de dados consultado, esta pesquisa foi inédita, sobre a Semed – Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimados e que o Gpesurer – Grupo de pesquisa em educação superior e relações étnico-raciais foi o âmbito de produção desta pesquisa acadêmica. O que justificou a realização dessa pesquisa foi a necessidade de se produzir conhecimentos sobre uma temática tão importante, voltada para o exame de processos de qualificação docente para se trabalhar com a Educação das relações Étnico-Raciais (ERER's).

O sistema de ensino brasileiro, da pré-escola à universidade, tem primado por ocultar ou distorcer o passado histórico e a cultura da população negra na África e aqui; bem como a apresentar o negro de forma inferiorizada, como seja bêbedo, serviçal, exercendo papéis considerados inferiores na sociedade. O livro didático apresenta como modelo de bom, inteligente e bonito, apenas personagens brancos. A família, a professora, o médico, todas as profissões e instituições consideradas importantes são representadas nos livros por pessoas brancas. Há centenas de livros em que o negro não aparece e, quando aparece em alguns, é de forma negativa. A ideologia subjacente a essa prática de ocultação e distorção do negro e seus valores tem como objetivo não oferecer modelos positivos que ajudem a construir uma autoimagem positiva, nem um referencial de sua verdadeira história aqui e na África. Em consequência, desenvolve-se no negro um complexo de autorrejeição e inferioridade, bem como a necessidade de branquear-se, de tornar-se semelhante ao branco, o único modelo considerado bom, bonito e aceito pela sociedade.

O racismo, o sexismo, o adultismo que temos em nós se manifesta de forma sutil, não é necessariamente intencional e percebido, mas dói, é sofrido por quem os recebe, então são violências. E marca de forma indelével as vítimas, que de forma somos todos nós, mas sempre alguns, mais que os outros, como as mulheres, os negros, os mais jovens e os mais pobres (CASTRO, 2005, p.11).

Em um país onde os preconceitos e a discriminação racial não foram zerados, desconstruídos, ou seja, onde os alunos brancos pobres e negros ainda não são iguais, pois uns são discriminados, uma vez pela condição socioeconômica e outros são discriminados duas vezes, pela condição racial e socioeconômica, as políticas chamadas

universais defendidas, sobretudo pelos intelectuais de esquerda e pelo ex-ministro da educação Paulo Renato, não trariam as mudanças substanciais esperadas para a população negra. Para Habermas (1998), modernismo político nos acostumou a tratar igualmente seres desiguais, em vez de tratá-los de modo desigual.

Daí a justificativa de uma política preferencial no sentido de uma discriminação positiva, sobretudo quando se trata de uma medida de indenização ou de reparação para compensar as perdas de cerca de 400 anos de decolagem no processo de desenvolvimento entre brancos e negros. É nesse contexto que colocamos a importância da implementação das políticas de ação afirmativa, entre as quais, a qualificação de docentes em relação à implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, em todas as esferas, visto que a legislação prevê o ensino das relações étnico-raciais na educação básica e superior. A experiência das cotas, a qual pelo que ocorreu em outros países, se afirmou como um instrumento veloz de transformação, sobretudo no domínio da mobilidade socioeconômica, considerada um dos aspectos não menos importantes da desigualdade racial. Vale aqui lembrar que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 55% dos trabalhadores brasileiros são afrodescendentes.

A LDB, atualizada, Nº 9394/1996, estabelece o ensino, estudo das culturas e histórias afroindígenas brasileiras. Esse estudo permitirá maior reflexão sobre as relações étnico-raciais no Brasil e, aos poucos, desmistificará o que fora apregoado durante anos de que sempre houve igualdade racial na sociedade brasileira, em todos os níveis.

O objetivo geral deste estudo foi identificar se a Secretaria de Educação do Município de Queimados possuía alguma política de qualificação para seus docentes, voltada para o atendimento ao exigido pela Lei 10.639/2003. Quanto aos seus objetivos específicos, foram:

- Identificar se a Secretaria Municipal de Educação em Queimados possui programa de qualificação docente em serviço voltado para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Analisar se há parcerias com universidades para qualificação do corpo docente;
- Averiguar, caso a citada secretaria não possua políticas de qualificação docente, quais as razões dessa não existência;

- Identificar as razões dos docentes não trabalharem temas que possuem centralidade na educação brasileira, como raça e classe;
- Analisar quais as razões dessa Secretaria não se aproximar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por estar também situada na região da Baixada Fluminense.

Esta pesquisa possui metodologia qualitativa. A abordagem da pesquisa qualitativa proporciona que os dados qualitativos e quantitativos se configurem numa relação dialética a partir das análises e interpretações realizadas. Assim, também analisa documentos públicos, relatórios etc., que apontam significativa mudança ou não, na perspectiva de vida acadêmica dos estudantes em idade de fluxo contínuo, sobretudo a autoestima e motivação para ascenderem socialmente, pretendendo alçar o ensino superior. Os docentes que deverão ser investigados poderão ser aqueles que já se encontravam nessa rede municipal, antes da vigência da alteração da LDBEN, ou não, mediante a rotatividade desses profissionais.

Quanto ao seu recorte amostral, ele é constituído por duas escolas: ambas estão localizadas no município de Queimados, região da Baixada Fluminense, RJ. Essas escolas foram selecionadas por se constituírem como duas unidades educacionais que, embora estando no mesmo município, possuem um corpo docente numericamente significativo, estratificado por raça, etnia e gênero, entre outras categorias, e também por concentrarem alunos e alunas negros, negras, brancos e brancas, oriundos de um segmento popular, economicamente fragilizado. A secretaria municipal será o lócus político de elaboração da rede municipal dessas duas escolas.

Os instrumentos utilizados foram: análise documental, observação, questionários e entrevistas. Quanto aos seus sujeitos, eles foram assim constituídos: equipe pedagógica, professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Analisei dados documentais que apontassem a existência ou não, de uma política oficial de implementação e qualificação dos docentes, especialmente, se em serviço, em relação às alterações introduzidas na LDBEN. Investiguei, sobre como esses profissionais recebiam a formação continuada, bem como acessavam ou não, o ensino superior, e como percebiam as práticas das aulas transversais nos ensinos fundamental e médio, referentes à cultura afro-brasileira e indígena. Foram realizados alguns acompanhamentos ao que a equipe pedagógica da Semed/Qds denominava como Formação, junto ao corpo docente, em escolas, e, em um seminário étnico-racial. Esse

último, extensivo aos docentes, no mês de setembro, do ano de 2017. Tudo, para que aleatoriamente, a observância sobre a relação docentes e gestão, permitisse uma melhor análise dos dados pertinentes à pesquisa. Pretendeu-se ao final, concluir se a formação dos docentes em serviço, contemplava as modificações introduzidas pelas leis, viabilizando assim, a consecução da referida política de ações afirmativas no município de Queimados.

CAPÍTULO I - LUTAS HISTÓRICAS PARA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL: APONTAMENTOS.

Para Ahyas Siss (2003, p. 19): “a cidadania não só está vinculada à titularidade efetiva de direitos, mas também ao seu pleno exercício”. Assim, depreende-se, diante do que a sociedade brasileira considera, em sua maioria, “democracia racial”, a enorme dificuldade em desmistificar ainda que nos dias atuais, os escritos do autor Gilberto Freyre (2003), de “Casa Grande e Senzala”. Os direitos precisam estar acessíveis a todos e o exercício desses direitos passa pela participação dos cidadãos, sobretudo os jovens, nos destinos da sociedade, nas discussões e, pautada, no caso da pesquisa em andamento sobre o município de Queimados, no princípio da Justiça Social e distributiva de Aristóteles, segundo o qual “é preciso dar a cada um, segundo as suas necessidades”.

Sendo os estabelecimentos de ensino multiculturais e raciais, acredita-se que diante de currículos e propostas pedagógicas que valorizem a aprendizagem da história de povos de todo o mundo e da cultura que cerca a sociedade, ter-se-á uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a disseminação das suas raízes culturais. Assim, a Lei nº 10.639/03 vem como uma forma de garantir que tais instrumentos de aprendizagem sejam disponibilizados para milhões de estudantes brasileiros, buscando para além da valorização da diversidade cultural, como ensino-aprendizagem, não limitando-se ao mero folclore, e tentando articular essa valorização, com a História e Cultura Afro-Brasileira, o desafio às desigualdades e a construção das diferenças, regularmente a elas associadas.

Ao falar de identidade, deve-se ter em mente que é algo dinâmico, que se constrói dentro da história. A identidade, portanto, deverá ser sempre construída

levando em consideração a vida econômica, social, cultural e religiosa do período em que se vive. Igualmente é recordar a situação em que se encontra o povo negro em nível de Brasil, América Latina e mundial. O passado de morte funde-se ao presente de sobrevivência pelos empobrecidos: bolsões de miséria, sociedade baseada na injustiça, exploração, lucro desenfreado, mortes no campo e na cidade. Apoio-me ainda em Ahyas Siss, para justificar os termos afro-brasileiro, raça e etnia, na pesquisa-ação que possui como lócus, a Secretaria Municipal de Educação de Queimados. Para o autor, afro-brasileiro quer designar os cidadãos descendentes de africanos nascidos no Brasil e remete a um movimento de identificação étnica dos nascidos na diáspora africana em outros lugares e deve ser compreendido ainda no sentido que lhe dá o Movimento Nacional Negro: raça, entendida como mecanismo de estratificação social fundamentado na percepção da diversidade fenotípica, como cor da pele e textura de cabelo. Ou seja, um termo popular, assim também entendida, visto que biologicamente as raças não existem. Etnia, empregada em sentido mais amplo, permitindo identificar diferentes grupos sociais com tradições, cultura, língua e signos comuns, que a tornam manifesta. Assim, deverá ser considerado neste trabalho, não somente a lógica marxista de uma sociedade de classes, porém, conjuntamente de raça. Desta forma, raça, justificada neste trabalho, considera as características do fenótipo e não de genótipo. As características físicas do não-branco. O próprio conceito de raça, questionado, comumente usado, não tem fundamento científico.

Na verdade, os caracteres biológicos, transmitidos por via hereditária, distribuem-se através de uma linha contínua, nas diversas partes do mundo, de tal modo que, em cada um dos grupos humanos, é possível verificar a predominância de determinadas características. Contudo, os caracteres predominantes num grupo vão-se juntando gradualmente aos dos grupos vizinhos, acabando por não ser possível distinguir um determinado grupo com base nos caracteres biológicos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas em junho de 2004 rezam que: Art. 1º A presente resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvam programas de formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2004, p.31). Por sua vez, a Lei 10.639, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de

1996, confere ênfase à educação história e cultura afro-brasileira, rezando que: Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo dessa disciplina.

§ 1º - O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 2008, p.11).

Isso não exime as demais disciplinas do currículo de trabalharem a transversalidade étnico-racial, pois as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, as DCNERER's, normatizam a implementação das leis, preconizam a transversalidade na Educação. Como por exemplo, a Educação física, ao utilizar o jongo, como dança-exercício, tipicamente trazida para o Brasil pelos negros bantos, que foram escravizados. O Estado, ainda que tímida e tardiamente, sinaliza com resposta às reivindicações dos movimentos populares negros, com a sanção dessas leis. São temas recorrentes, atuais, que não escapam às relações étnico-raciais, que precisam ser tratados em sala de aula: juventude negra, mulheres negras, o enfrentamento à intolerância religiosa, sobretudo àquelas de matrizes africana. Milhares de jovens negros nos últimos anos, mortos em confrontos com policiais nas periferias, caracterizando o etnocídio. Laudos cadavéricos constatam, na maioria das mortes, características de execução, assassinatos promovidos por policiais. Muitos deles, em chacinas. Os Planos Nacional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial preveem isso. Sugerem ainda, entre outras medidas, que possibilite maior acesso dos jovens afrodescendentes ao conteúdo da diversidade étnica. Asseguram esses planos que, aos professores da formação inicial e continuada, haja a incorporação dos conteúdos da cultura afro e indígena, a fim de valorizar uma educação para as relações étnico-raciais.

A resistência negra incita a organização para a luta. É dentro desse contexto, buscando a vida, que se encontra a população não-branca no Brasil. A necessidade de refazer a identidade da população brasileira, de mostrar o rosto para os diversos setores da sociedade é tarefa difícil para todos, negras e negros brasileiros. Deve-se, também, compreender que o que está posto hoje, é fruto de uma caminhada de muitos anos. O

importante, quando se fala da identidade, é saber, pois, reconhecer as diferenças, frutos de realidades distintas, e reconhecer o que nos une, nos identifica.

Entendo do pensamento de Ana Paula Fernandes Cerqueira (2014), em sua dissertação, que o “chão de escola” possui importância na formação cidadã dos alunos. De acordo com sua experiência no município de Nova Iguaçu, objeto de sua pesquisa, até o fato de algumas escolas terem recebido o nome de ícones negros, para o simples fato de manter o anonimato em suas entrevistas na pesquisa de campo, permite romper paradigmas negativos. Ela acompanhou o trabalho de professores em três escolas municipais, nas quais os mesmos passaram por formação continuada sobre relações étnico-raciais. Nesse sentido, apoio-me em Ahyas Siss (2003), para quem “a inclusão dos negros através da educação, mesmo no início do século XXI, ainda é subordinada e precarizada”.

No Brasil, juristas mais esclarecidos já atentaram para a inconveniência política e a impropriedade científica do conceito de “raça”, colocando o xeque da identificação na questão da identidade étnica, porém entendida não propriamente como comunidade de origem que se vincula ao conceito de raça natural, justamente por estar fundada a “raça natural” no fator biológico, visão contemporaneamente superada. Portanto, o termo raça negra, será adotado como expressão popular, por consciência de um vínculo histórico e representações não biológico-genético. Cientificamente as raças não existem, mas socialmente, sim. Portanto, são questões biológicas superadas. Em conformidade com Nascimento, discussões acerca do racismo e do sexismo, retomam o contexto histórico de subalternizados, como:

[...] um processo que vai além de tornar “naturais” as desigualdades sociais. Identificar os grupos discriminados com a própria natureza, em oposição ao ser “humano”, e representa como subumanas ou animais, as pessoas cujos corpos trazem as marcas identificáveis (NASCIMENTO, 2003, p. 67).

Portanto, a identidade negra é entendida aqui como um processo construído historicamente, numa sociedade que padece de um racismo ambíguo e do mito da democracia racial. Como qualquer processo identitário, ela se constrói no contato com o outro, na negociação, na troca, no conflito e no diálogo. Ser negro, num clima de discriminação é preciso considerar como essa identidade se constrói no plano simbólico. Referimo-nos aos valores, às crenças, aos rituais, aos mitos, à linguagem desenvolvida pelos jovens, sobretudo, por aqueles que vivem na periferia da cidade.

A expressão justiça social, em que pese sua importância, enseja um conceito de difícil delimitação. Divulgada principalmente pela doutrina social da Igreja Católica, mesmo nesta perspectiva mostra clareza relativa. O conceito nem sempre foi analisado com a devida transparência; todavia as cartas *Mater et Magistra* (Mãe e Mestre) e *Pacem in Terris* (Paz na Terra) de João XXIII e *Populorum Progressio* (Progresso dos Povos) de Paulo VI, apresentam avanços expressivos. Contudo, em Aristóteles, já se antevê o moderno significado da expressão justiça social, quando esse notável filósofo enuncia, entre outros, o princípio da justiça distributiva, pelo qual a comunidade deve distribuir, entre seus membros, bens, recompensas, cargos e funções, prevista a fixação de impostos, a assistência social ao homem da cidade e do campo, assim como a aplicação dos recursos da coletividade. Devem as benesses sociais – diz Aristóteles – “(...) serem distribuídas conforme o mérito de cada um: deem-se coisas iguais aos iguais, e coisas desiguais aos desiguais; se as pessoas são desiguais, não se lhes deve dar coisas iguais”. Eis a doutrina da isonomia, estabelecida no art. 5º, caput e I, da Constituição Federal de 1988.

A expressão justiça social passou, então, a ser adotada pela Igreja a partir de 1862, segundo vários autores, como sendo a quarta dimensão da justiça, ao lado das distinções clássicas entre justiça comutativa, distributiva e legal. A equiparação é à justiça legal, que persegue a ordenação do bem comum. Para outros, não é mais que a harmonia entre as três formas clássicas de justiça, concretamente concebidas.

A pobreza está presente na sociedade brasileira contemporânea atrelada à segmentação de valores, desigualmente apropriados. Na segunda fase, pobreza é decorrente da raça da pessoa ou de sua condição de cor, conforme Valladares (1990, p.6), no pós-abolicionismo:

Entre trabalhadores vigorava o legado deixado pelas classes dominantes, no qual o branco está inserido no mundo do trabalho, da moral e da ordem, e o negro, o mestiço, está vinculado a um mundo às avessas, caótico que deveria ser controlado, pois poderia comprometer a ordem.

A expressão contemporânea é do domínio público, mas sua definição depende da concepção político-econômica de cada autor. Há tanta dificuldade em defini-la, quanto existe para conceituar o bem comum, que é o eixo fundamental de qualquer doutrina de justiça social. A noção econômica de justiça social é a mais difundida: justa

distribuição da renda ou riqueza, de acordo com as necessidades e a capacidade das pessoas; aumento do nível de renda da população; redução progressiva das diferenças de classe; fazer com que um número cada vez maior de pessoas participe da propriedade dos meios de produção e do consumo de bens. No entanto, questão totalmente diferente é saber qual o melhor regime político para atingir a justiça social, uma vez que poderá existir mais justiça social em regimes de força do que em democracias desorganizadas, ou, puramente formais.

Parece evidente que o Estado-nação na sociedade justa tem uma responsabilidade básica pelo bem-estar do próprio povo. No entanto, nenhum país pode ficar à vontade e satisfeito em sua afluência, se outros são abjetamente pobres e excluídos. Certamente não, se de fato, como no caso das antigas potências coloniais, ele foi anteriormente responsável pelo povo menos favorecido; sua obrigação não terminou quando as colônias assumiram o autogoverno. Na maior parte da África, em grande parte da Ásia e em boa parte da América Latina, a pobreza absoluta ainda é endêmica. A sociedade justa não pode ignorar essa pobreza. Ela precisa estar na consciência de cada um, pois o Estado-nação não deve tentar escapar à responsabilidade, seguindo o velho jargão do egoísmo e do interesse pessoal: “Isso é com o outro, não é problema meu”.

Elevar o contingente de negros universitários brasileiros, em 1997, da situação de 2% em que se encontrava, após 109 anos da Lei Áurea, e, dos 2,2% para 11% a porcentagem de pardos que cursam ou concluíram um curso superior no Brasil, de 2003 para 2013; assim como, de 1,8% para 8,8% de pretos, também no período 2003 – 2013, tarefa para as ações afirmativas. Os números são do Ministério da Educação (MEC), em levantamento comparativo ao contingente branco, que sozinho representa a grande maioria de brasileiros universitários, ou seja, 71,4%, já no ano de 2014. É justamente na busca de ferramentas e de instrumentos apropriados para acelerar o processo de mudança desse quadro injusto em que se encontra a população negra, que se coloca a proposta das cotas, apenas como um instrumento ou caminho entre tantos a serem incrementados. Por que então a cota e não outros instrumentos, e quais deles?

Ao considerar o período de 10 anos (2004 – 2014), a população de pretos e pardos nas universidades cresceu, mas ainda é inferior a de brancos, conforme os dados divulgados pelo IBGE. Enquanto quase três quartos dos jovens brancos estão matriculados no ensino superior, menos da metade dos negros frequentam faculdades. O número total de pretos ou pardos entre 18 e 24 anos que cursam ensino superior passou de 16,7% para 45,5%. O crescimento é reflexo da política de cotas raciais, que começou

a ser implementada pelas universidades em 2004 — a Universidade de Brasília (UnB) foi a pioneira, entre as universidades federais e; a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), também do RJ, foram as primeiras entre as estaduais —, mas ainda assim, a desigualdade nas universidades brasileiras persiste.

Nesse mesmo período, para a população branca desta mesma faixa-etária, a proporção passou de 47,2% para 71,4%. Ou seja, conforme dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) de 2014, divulgados pelo IBGE, a proporção de estudantes pretos e pardos no ensino superior ainda é inferior à de brancos. Desde 2008, pretos e pardos representam 50,6% da população brasileira. Segundo dados do IBGE, enquanto quase três quartos dos jovens brancos frequentam faculdades, menos da metade dos negros estão matriculados no ensino superior.

Em uma sociedade racista, na qual os comportamentos racistas difundidos no tecido social e na cultura escapam do controle social, a cota obrigatória confirma sua importância, pela experiência vivida em países que a praticaram como uma garantia de acesso e permanência aos espaços e setores da sociedade até hoje majoritariamente reservados à "casta" branca da sociedade. O uso desse instrumento seria transitório, aguardando o processo de amadurecimento da sociedade global na construção de sua democracia e cidadania plena. Paralelamente às cotas, outros caminhos a curto, médio e longo prazos projetados em metas poderiam ser inventados e incrementados.

Tratando-se de Brasil, um país que desde a abolição nunca assumiu oficialmente seu racismo, com exceção da Conferência Mundial contra o racismo, ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001, condição *sine qua non* para pensar políticas de ação afirmativa, os instrumentos precisam ser criados através dos caminhos próprios ou da inspiração dos caminhos trilhados por outros países em situação comparável.

Ao pensarmos sobre a questão do negro e educação, quer seja como um ser participante do processo educacional, ou como “objeto” de pesquisa a respeito de determinado assunto abordado pela temática étnico-racial, nos aproximamos do texto “Movimento negro e educação”, de Luiz Alberto Oliveira Gonçalves, docente da Universidade Federal de Minas Gerais, e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, também docente, professora titular de Ensino-Aprendizagem – Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal de São Carlos e pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros. Acreditamos que os pressupostos desses pesquisadores demonstrados nesse

texto poderão nos ajudar em uma melhor compreensão sobre o tema em análise. Gonçalves e Silva, já inicia o texto nos revelando que:

Todas as vezes que se inicia qualquer reflexão sobre a escolarização dos negros no Brasil, o ponto de partida é o irremediável lugar-comum da denúncia. Em outros termos, o presente, com todas as suas injustiças e mazelas, se afigura como única dimensão histórica do problema. O passado, quando aparece, serve apenas para confirmar tudo aquilo que o presente nos comunica tão vivamente (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 134).

Certamente trazer à memória a história vivencial dos homens negros e mulheres negras, desde o período escravista no Brasil, bem como de seus descendentes, é um dos vastos recursos e argumentação de denúncia junto ao sistema racista de nosso país. A realidade da desigualdade social e a opressão vivenciada pelos negros e negras no contexto social hodierno é outorgada pela ideologia da escravização desde os primórdios da sociedade brasileira, e conseqüentemente à exclusão, onde a segregação traz na sua estrutura o pseudoconhecimento que uma raça é superior a outra. Como nos lembra Oliveira:

A construção do ser negro no Brasil passou e passa por transformações. Marcada pelas teorias raciais, falsamente justificadas pela ciência e pela religião, que permitiu e incentivou que pessoas foram escravizadas para o trabalho forçado, tendo suas identidades negadas, suas formas de organizações sociais, culturais proibidas, entre outras ações que buscaram negar a humanidade de milhares de homens e mulheres africanos e, hoje, de seus descendentes (OLIVEIRA, 2014, p. 49).

Encontramos na vida de cada homem negro e mulher negra a ressignificação de sua existência, ora através da maneira de modificar as estruturas injustas estabelecidas, ou subvertendo a ordem opressora vigente, ainda que fosse em uma luta desigual, pois:

Para justificar e sustentar o regime escravista foram realizadas pesquisas em diversas áreas do conhecimento, dentre elas, as áreas médicas e sociais, com o objetivo de provar uma pretensa inferioridade da população negra (OLIVEIRA, 2014, p. 55).

Em suas pesquisas, Gonçalves e Silva nos mostram que durante suas investigações a respeito do movimento negro e educação tiveram acesso a tipos de registros que versavam sobre a questão desde os anos 20. Os pesquisadores elencaram três tipos, porém acredito que, ainda que relevante tenham sido as questões levantadas em épocas passadas, devemos levar em consideração, que a configuração das relações

étnico-raciais em nosso país sofreu e ainda sofre constantes transformações. Concordamos com Gonçalves e Silva quando afirmam que:

Embora cada um desses registros expresse épocas diferentes e, neles, os sujeitos falem de lugares sociais diversos, o objeto de que tratam é a educação dos negros e seus múltiplos significados. Criticam o status quo, e esta crítica tem contribuído para denunciar a falácia da igualdade de oportunidades para todos, que se supunha existir em nossa pujante civilização tropical (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 134).

As oportunidades de acesso aos bens de consumo, como também sua manutenção, a inserção no mercado de trabalho, sobretudo em cargos de comando, demonstram como o sistema escravista, e sua ignominiosa perpetuação, construiu e marginalizou um grupo de homens negros e mulheres negras despossuindo-os de toda e qualquer possibilidade de mobilização econômica a partir de seus méritos, pois a disputa por um espaço de “visibilidade social” tornou-se extremamente desigual. Os recursos para o sustento da vida cotidiana e o capital intelectual/cultural que negros e brancos possuíam eram, de longe, díspares. Nesse sentido a implementação de políticas públicas que estabeleçam um verdadeiro processo de equidade social, em que sejam erradicadas todas as barreiras culturais, de classe, gênero e raça, faz-se necessária.

Acreditamos na importância e aplicabilidade das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, lei 10.639/03. Através dessa lei e das DCNERER’S, não somente os alunos poderão conhecer e discutir sobre os mais variados temas da Cultura Afro-Brasileira e História da África, como também poderão construir um novo caminho para as relações étnico-raciais no Brasil, que servirá para a legítima superação do racismo e discriminação, onde realmente de forma substancial possamos conviver uns com os outros, ainda que não nos gostemos e nem nos amemos. Entretanto, tendo plena consciência do lugar em que “estamos”, em que fomos “colocados” e “onde” queremos chegar. Isso significa não vivermos alienados, fora da realidade dura e cruel da discriminação racial, sustentando e reproduzindo a fala escravista do senso comum que diz: “nós brasileiros vivemos em plena harmonia, em um país sem racismo”.

Existe ainda hoje um grande “movimento”, e esse é ininterrupto em sua ação, ainda que através dos anos tenha sofrido densas transformações em sua articulação; movimento negro, feito por homens, mulheres, jovens, velhos e crianças, que se unem e reúnem, para através de suas histórias comuns e experiências análogas contarem e recontarem a memória de seus ancestrais. Esse movimento tem como objetivo contestar,

confrontar e denunciar através de seus registros uma história que ainda não foi contada em sua essência, história que no Brasil começa ser contada a partir do açoitamento e da desumanização. Como diz Gonçalves e Silva:

[...] o forte apelo ao presente que podemos encontrar nesses registros tem representado, tanto no meio acadêmico quanto no interior dos movimentos negros (do presente e do passado), uma reação aberta contra o mito da democracia racial (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 134).

Ao observarmos os pontos nos quais os registros foram confeccionados com a intencionalidade de refletir acerca da precariedade da escolarização dos negros brasileiros, Gonçalves e Silva utiliza os dados e informações que se desnudam diante deles, durante a pesquisa, e propõe uma forma de investigar, ou seja, outra leitura do problema. Para tanto, eles propõem uma interrogação ao passado, e levantam a hipótese que a situação do negro na educação poderia ter evoluído se algumas estratégias tivessem sido adotadas nas políticas educacionais. Grande parte da comunidade negra ainda sofre, pelo fato das instâncias de poder não levarem em consideração que existem pontos no passado que precisam ser interrogados, quando pensamos no negro e educação. Os pesquisadores afirmam que foram:

Problemas tão profundos que o século XX, inteiro, com tudo que representou em termos de avanço tecnológico, não foi suficiente para solucioná-los. Ao contrário, nesse século, criaram-se desigualdades imensas (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Segundo Gonçalves e Silva a exclusão e o abandono são temas recorrentes em alguns documentos, quando analisamos os registros produzidos no passado acerca da precarização escolar dos negros brasileiros. Tanto a exclusão como o abandono aparecem em obras que apontam como as elites do Brasil resolveram tratar “o problema da instrução nas camadas populares”.

O fortalecimento da instrução pública foi condição *sine qua non* para o Brasil se estabelecer no cenário internacional como nação. Dessa forma, as influências da Europa na sociedade brasileira do século XIX, tornou-a constituída, a priori, com uma preocupação emergencial enquanto elite: desenvolvimento de estratégia para uma política educacional que contemplasse as províncias do Império. Gonçalves e Silva nos ajudam a compreender essa realidade ao dizerem que “era preciso que toda a população passasse a ter acesso às letras, o que não se julgava necessário durante o período

colonial”. Nesse período a exclusão de nativos, e o tratamento dispensado aos negros escravizados por seus colonizadores, simplesmente naturalizava um contexto de abandono ao qual eram submetidos:

Sobretudo os africanos escravizados estavam impedidos de aprender a ler e escrever, de cursar escolas quando estas existiam, embora a alguns fosse concedido, a alto preço, o privilégio, se fossem escravos em fazendas de padres jesuítas. Estes, visando a “elevação moral” de seus escravos, providenciavam escolas, para que os filhos dos escravizados recebessem lições de catecismo e aprendessem as primeiras letras, sendo-lhes impedido, entretanto, almejar estudos de instrução média e superior (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Um fator importante destacado por Gonçalves e Silva, que sem dúvida tem plena relação com a situação de identidade e pertença ao povo negro na contemporaneidade, é o fato de que nas escolas Jesuítas, nas quais as crianças negras eram submetidas a estudar, eram implementados métodos e abordagens pedagógicas que contribuíam para a aculturação das crianças negras, ou seja, o modelo da moral cristã moldava uma “forma de ser”, nesses descendentes da diáspora, tais conceitos não se harmonizavam com a cosmovisão africana. Dessa forma, o processo educacional buscava estabelecer o esvaziamento identitário de um grupo que há milênios de anos afirmavam sua pertença à cultura ancestral. Para compreendermos melhor esse fenômeno, Gonçalves e Silva definem:

Como se pode ver, alguns casos da escolarização de escravos em mãos de jesuítas se devem muito mais à necessidade de submetê-los a um rígido controle de seus senhores missionários do que a um projeto com vistas a mudar o destino dos cativos (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Podemos, sem qualquer sombra de dúvida, afirmar que o processo de escolarização do negro desde o período colonial tinha por objetivo final preparar o negro para o “mercado de trabalho”. Não podemos nos esquecer de que esse dispositivo foi levado à efetivação no século XIX, Gonçalves e Silva nos mostram tal fato, revelando a existência de vários estudos que tratam da questão da instrução pública, porém, os pesquisadores não deixam explícito o tipo de trabalho, tampouco se brancos também eram destacados para desenvolver o mesmo ofício que os negros (agora instruídos), como nos foi dito:

Vários estudos já mostraram que uma das estratégias de instrução pública, no século XIX, foi a de preparar adultos para novas modalidades de trabalho que começavam a ser introduzidas (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Historicamente, considerando elementos importantes que podem redimensionar uma determinada hipótese, falo do tempo e do espaço, acreditamos que estamos atualmente diante de um cenário político nacional que, guardando as devidas proporções, como já foi dito, parece em sua construção ideológica, quando pensa à temática do negro e educação, com a política de instrução pública adotada no século XIX. Pois segundo Gonçalves e Silva

Em geral, a instrução era associada ao trabalho, e ambos eram descritos como atividades indispensáveis a qualquer povo que pretendesse progredir ou criar uma civilização. Eram os antídotos mais eficazes contra o crime e o vício. Ambos (instrução e trabalho) estruturavam um tipo de discurso moralista dirigido às classes populares (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Semelhante fato podemos dizer ocorrer atualmente na sociedade brasileira, onde um governo nacional que se estabeleceu a partir de golpe e usurpação, a favor dos interesses das classes dominantes e do corporativismo das elites, propõe estabelecer planos de ação política em que a população negra do nosso país será mais uma vez, devido a sua construção histórico- social, uma das mais prejudicadas.

Ao pensarmos na educação, dentro do viés das relações étnico-raciais, não fica dúvida alguma de que o processo de implementação da instrução pública na maioria das vezes não contemplou o negro e sua cultura. Somente em 2003 tivemos uma grande conquista, que há anos fazia parte da agenda dos movimentos negros espalhados pelo Brasil, digo a elaboração da Lei 10.639/2003.

A política hodierna do governo brasileiro presidida pelo excelentíssimo Presidente Michel Temer sancionou, no dia 16 de fevereiro de 2017, a reforma do Ensino Médio. Não é nosso interesse, no momento, dissertarmos exaustivamente sobre o tema da reforma, porém, ainda que superficialmente, pensamos ser necessário evidenciar que a reforma educacional no ensino médio, privilegia algumas disciplinas como obrigatórias e outras não, diga-se de passagem, trata-se de disciplinas importantes para a formação do cidadão num contexto de analisar criticamente a situação do nosso estado democrático de direito. Arbitrariamente as disciplinas foram tiradas, sem a consulta de profissionais da educação, das famílias e dos alunos, sob o argumento de implementar uma política educacional que visa futuramente o mercado de trabalho para os jovens estudantes, e para tanto, as disciplinas retiradas da grade de ensino passam a ser substituídas por disciplinas técnicas profissionais.

O texto de Gonçalves e Silva mostra-nos o processo de exclusão no qual os negros escravizados foram submetidos no sistema de instrução pública, de escolas noturnas, implantado no Brasil na segunda metade do século XIX, no qual somente algumas pessoas poderiam estar inseridas:

Tendo como público alvo o indivíduo livre e liberto, pode-se inferir que, desde sua origem, as escolas noturnas eram vetadas aos escravos (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 136).

A presença do negro na educação brasileira no século XIX esteve condicionada aos desmandos políticos internacionais e interesses de poder. Não existia uma preocupação com a condição do negro na sociedade no que se refere a estabelecer mobilização econômica/social para o povo da diáspora. As iniciativas de organizações privadas não estavam dissociadas das intenções partidárias, pois como nos mostra Gonçalves e Silva:

O Estado não foi o único provedor de escolas noturnas. Associações particulares, de caráter literário e/ ou político, mantiveram suas próprias escolas. Por vezes, serviram de espaço de propaganda política, buscando aliciar os negros em prol da causa abolicionista e republicana (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 136).

Se formos fazer uma relação analógica entre a legitimação da instrução pública do século XIX e a medida provisória sancionada pelo atual governo brasileiro, constataremos que algumas intenções de governo em relação à educação pública se aproximam, estabelecendo assim um diálogo entre o passado e o presente, como de forma resumida Gonçalves e Silva nos apontam:

Em suma, as escolas noturnas representaram, no período em questão, uma estratégia de desenvolvimento da instrução pública, tendo em seu bojo poderosos mecanismos de exclusão, baseados em critérios de classe (excluía-se abertamente os cativos) e de raça (excluía-se também os negros em geral, mesmo que fossem livres e libertos). Ainda que amparadas por uma reforma de ensino, que lhes dava a possibilidade de oferecer instrução ao povo, essas escolas tinham de enfrentar o paradoxo de serem legalmente abertas a todos em um contexto escravocrata, por definição, excludente (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 136).

Nesse sentido, o critério de classe social e raça sempre foram elementos pontuais na configuração educacional pública. Quando os órgãos superiores da educação procuram estabelecer a instrução pública através dos parâmetros curriculares que serão aplicados, não podemos deixar de elucidar que pensar currículo escolar é uma questão

política. Como nos apontam Gonçalves e Silva ao falarem da instrução pública do século XIX:

Na essência, deveria ser uma “educação moral e religiosa”, sem se descuidar, é claro, de “uma educação profissional”, que garantisse aos libertos um ofício do qual pudessem “manter a si e a família, caso a tivessem” [...]. Mas, afinal de contas, quem se ocuparia da educação dessas crianças? (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 136).

Buscando responder o questionamento acima, o governo, na segunda metade do século XIX (1870), sanciona um projeto de lei que iria trazer intenso desconforto em sua aplicabilidade quando vista sob a ótica de uma outra norma, criada em 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre. Eis a resposta:

[...] projeto de lei, em 1870, segundo o qual ficavam os senhores de escravos obrigados a criar e a tratar as crianças nascidas de mães escravas, devendo oferecer-lhes, sempre que possível, instrução elementar. Em contrapartida, os libertos permaneciam em poder e sob a autoridade dos proprietários de suas mães. Embora o referido projeto de lei conservasse o direito de propriedade dos senhores de escravos, ele produziu muita animosidade, pois feria frontalmente seus princípios morais, uma vez que a educação concedida aos escravos poderia representar uma mudança efetiva na condição dos sujeitos emancipados do cativeiro (GONÇALVES; SILVA, 2000, pp. 136-137).

Gonçalves e Silva nos lembram de que:

Foi, portanto, no calor desse debate, que o governo, através do Ministério da Agricultura, passou a destinar recursos a estabelecimentos públicos com o intuito de atender à educação dos ingênuos e libertos (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

Será que a decisão do Ministério da Agricultura, em atender os filhos das mães escravizadas, agora libertos, foi levada ao termo de sua aplicabilidade? Os senhores de escravos cumpriram com o seu dever em observar a lei? O texto *Movimento negro e educação*, ora aqui analisado, tem por interesse investigar o que resultou da política engendrada pelo Ministério da Agricultura acerca do destino dos filhos das escravizadas que foram libertos pela Lei do Ventre Livre. Gonçalves e Silva já responde nossa inquietação quando nos diz que:

[...]. Os documentos e os estudos nos mostram que os proprietários de escravos não entregaram as crianças ao Estado, tampouco as educaram (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

A instrução pública, bem como a educação dos negros no Brasil, compõe um dos temas mais delicados e instigantes quando pensamos em relações étnico-raciais. As múltiplas experiências forjadas em nossa sociedade na contemporaneidade acerca do assunto não são as melhores, ou seja, o descaso social legitimado pelo poder público direcionado aos negros e seus descendentes passa pelo viés da corrupção e da não isonomia quando o assunto é cumprimento da lei. Conforme vemos no século XIX, quando senhores de escravos deveriam cumprir as normas do Estado em relação aos libertos e não o fizeram:

O registro de matrículas de crianças beneficiadas pela Lei do Ventre Livre, entre 1871 e 1885, apresentado no relatório do Ministério da Agricultura de 1885, revela que, na capital e nas 19 províncias, o contingente de matriculados chegava a 403.827 crianças de ambos os sexos. Destes, apenas 113 foram entregues ao Estado mediante indenização no mesmo período (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

Gonçalves e Silva (2000) defendem a tese de que, no Brasil, a vida dos negros e negras no século XX poderia ter um desfecho melhor se as leis promulgadas pelo Estado no século XIX tivessem sido cumpridas. Parece-nos que desde os primórdios de nossa nação existem uma diferença abissal entre a formulação de uma norma e sua aplicabilidade. A hipótese desses pesquisadores fundamenta-se nos dados colhidos entre 1871 e 1885 acerca da matrícula dos filhos livres de mulher escrava:

Quando nos interrogamos acerca do abandono a que foi relegada a população negra brasileira no que se refere à educação escolar, não podemos deixar de considerar os dados supracitados. Por parte do Estado, houve, na segunda metade do século XIX, uma iniciativa concreta que, se correspondida à altura, poderia ter mudado a condição educacional na qual os negros ingressaram no século XX (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

A hipótese apresentada por Gonçalves e Silva não exclui a responsabilidade do Estado em ter cumprido o seu papel de guardião e executor da lei. Se existiam crianças libertas, *excluídas do processo de escolarização*, o único culpado por ocorrer esse descaso, configurado em violência simbólica foi o próprio Estado, como nos afirmam:

Trata-se de uma hipótese, é claro. Não há de nossa parte intenção de reconstruir uma história que não existiu, mas sim de explicitar alguns aspectos que nos ajudem a entender por que, apesar de existir uma lei garantindo a educação das crianças negras e livres, estas foram consentidamente excluídas dos processos de escolarização. De certa forma, o Estado assistiu passivamente à precarização moral e educacional do referido contingente (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

Procurando dar resposta para justificar o comportamento adotado pelos senhores de escravos, Gonçalves e Silva caminham na observação da Lei do Ventre Livre, e pontuam que:

Parte da resposta a esta questão, pode ser encontrada na própria Lei do Ventre Livre. No item 1 de seu parágrafo 1o, facultava-se aos senhores o direito de explorar o trabalho das crianças libertas até a idade de 21 anos. Ficou patente que foi exatamente isto que eles fizeram em larga escala. Tal atitude pode ser interpretada como mais um dos paradoxos gerados no interior de uma sociedade escravocrata (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

A estrutura do sistema escravista, bem como sua manutenção, legitima-se pela perversidade. Os senhores de escravos não fizeram nenhum esforço para que, através dos mecanismos da educação, a vida dos filhos livres das mulheres escravizadas tivesse uma sorte melhor. Pelo contrário, como vimos, a maioria dos escravizadores optaram por não ver nessas crianças livres seres dignos de respeito. Antes, porém, como incapazes, pois a relação entre senhor de escravo e liberto foi ressignificada pela lei criada em 28 de setembro de 1871. Nesse sentido, a diferenciação nas relações por classe acentuou-se ainda mais, como diz Gonçalves e Silva fazendo alusão ao pensamento de Kátia Mattoso:

[...] nada mudou na vida dos libertos, pois, segundo ela, foram jogados novamente na escravidão, ainda que o tipo de vínculo com o senhor mudasse, deixasse de ser o de escravo e passasse a ser, por exemplo, o de tutelado (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.137).

Como dissemos, a perversidade presente nas relações étnico-raciais acaba por estabelecer uma condição aos escravizados e seus descendentes o estado de miserabilidade. Esses fenômenos se espalham por todo território brasileiro, e para “sanar” a incapacidade legal dos filhos de mulheres escravas, favorecidos pela Lei do Ventre Livre, Gonçalves e Silva usa as ponderações de Álvaro Rizzoli que demonstra o motivo da instituição da tutela, que é:

[...] assegurar ao menor, juridicamente incapaz, os seus direitos, bem como as condições para o seu desenvolvimento físico e intelectual”. Sob a alegação de poder oferecer “condições materiais necessárias à prestação da tutela”, antigos senhores pleiteavam a adoção de crianças e jovens, filhos de escravos

ou de libertos, órfãos, com a justificativa de que os pais, quase sempre as mães não possuíam bens, não tinham “condições de zelar por seus filhos e educá-los”. A análise das razões apontadas para requerer nomeação de tutor, em autos do Cartório do 1o Ofício da Comarca de São Carlos/SP, lavrados entre 1877 e 1897, leva-nos a considerar a tutela como “forma velada de apropriação do trabalho do menor, sobretudo das meninas, transformando-as em empregadas domésticas (GONÇALVES; SILVA, 2000, pp.137-138).

O problema está instalado, sabemos por experiência, ao observarmos o cotidiano de muitas famílias negras e empobrecidas, vemos histórias de mães que foram obrigadas a “doar” suas filhas para serem criadas por famílias burguesas, por não terem condições de proporcionar um futuro minimamente satisfatório para seus filhos. Através de alguns trocados ofertados por famílias abastardas, contemplam suas filhas desaparecendo no horizonte do mar ou sumindo nos ares e estradas do Brasil, até mesmo para fora do estado. As lágrimas em verem seus filhos irem embora são substituídas por sentimento de honra na convicção de terem feito a coisa certa. Acredita-se na promessa de *comida farta, cama para descansar o corpo e estudo para ser alguém na vida*. Assim foram cooptados milhares de jovens para trabalhar nas grandes cidades e metrópoles do nosso país, algumas sendo exploradas e vitimadas por crimes dos mais desumanos, presas fáceis num sistema excludente, todas oriundas de lugares privados de instrução pública de qualidade, sobretudo nos interiores das cidades. Convém lembrar o pensamento de Gonçalves e Silva nos conduzindo a uma viagem no tempo:

Quando saímos do século XIX e adentramos o século XX, deparamo-nos com o abandono a que foi relegada a população negra. A maior parte dos estudos retrata a situação dos negros nas áreas urbanas, no período em que algumas cidades do país iniciam rápido processo de modernização. Mudanças bruscas de valores, associadas a profundas transformações no mercado de trabalho, exigiam, da parte dos diferentes segmentos sociais, a criação de novas formas organizacionais, por adoção de novos dispositivos psicossociais, que os ajudassem a se inserir na sociedade moderna (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.138).

Na tentativa de assimilarmos o pensamento acima, formulado por Gonçalves e Silva, nos aproximamos da tese de doutorado, intitulada Negro Intelectual, Intelectual Negro ou Negro-Intelectual: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual, de Evaldo Ribeiro Oliveira, no sentido de absorver o conceito formulado por esse pesquisador, quando ao pensar na devastação educacional, psicologia, religiosa e social imputada ao povo negro, desde o *período colonial*, imperativamente usa um verbo em que nos diz:

Descolonizar, afirmando que negros e negras são construtores de saberes, de conhecimentos e que são constituídos a partir do seu lugar de pertencimento, que é a comunidade negra. Dizendo de outra maneira, ao assumir a sua negritude ou no esforço de impulsionar que negros assumam a sua negritude, se constrói em um processo de descolonização, de descravização. Em outras palavras, assumir sua negritude, neste caso, significa afirmar-se como negros e negras, isto é, sentirem-se firmes como produtores de conhecimentos, sem abandonar suas raízes africanas, tampouco desconhecer produções de outras raízes étnico-raciais (OLIVEIRA, 2014, p.168).

Considerando-se os argumentos até aqui expressos, bem como a opinião de vários pesquisadores sobre o tema **Movimento Negro e Educação**, cabe-nos *esperançar* [...] como dizia Paulo Freire. A luta em prol da educação de negros e negras, e empobrecidos do nosso país, tem paulatinamente alcançado êxito, ainda que amiúde sejamos desafiados por um sistema educacional excludente e elitista, não devemos nunca esquecer que:

Algumas experiências têm sido tentadas, como, por exemplo, os pré-vestibulares para pobres e negros. Algumas propostas têm sido feitas: ações afirmativas, sistemas de cotas [...]. Enfim, sobre esta história pouco temos a contar. Tudo está por ser feito. Neste sentido, só nos cabe duas coisas: participar e nos envolver de corpo e alma nesses eventos tão palpitantes de nossos tempos (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.156).

Para um Brasil plural, com educação inclusiva e iniciativas, isso perpassa o século XX. Temos exemplos como a Frente Negra Brasileira, nos anos 1930, onde a educação fora tida como uma meta contempladora sobre a História da África e dos povos negros, e que combatesse práticas discriminatórias sofridas pelas crianças no ambiente escolar. Já a década de 1940, teve no líder Abdias do Nascimento, com o Teatro Experimental do Negro – o TEN, onde desejava a formação global da população negra, sugerindo políticas públicas que já se constituíam como as primeiras propostas de ações afirmativas no Brasil. No entanto, décadas antes, alguns registros, como nos escreveu George Reid Andrews: “Nos quarenta anos que se seguiram à abolição, São Paulo recebeu mais de dois milhões de imigrantes europeus, dos quais, quase metade tiveram suas passagens transatlânticas pagas pelo governo do Estado” (Negros e Brancos em São Paulo, p. 93). Ou seja, a diplomacia brasileira divulgava no exterior, o interesse por trabalhadores estrangeiros, sobretudo europeus, bem como as promissoras vantagens por adotarem o Brasil como nova terra para morar. Tiveram, inclusive, albergues à disposição para que fossem ampliados os incentivos. Outra benesse, em detrimento da mão de obra da população negra, foram as concessões bancárias aos

imigrantes. É notório que o Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890 (Anexo 3), editado pelo Marechal Deodoro da Fonseca – que regularizava a entrada de imigrantes no Brasil -, fora influenciado por ideias de branqueamento, mesmo antes dos boletins oficiais do início do século XX, como observamos no artigo primeiro, onde asiáticos, da Índia e, negros, da África, estavam proibidos de entrar no território nacional brasileiro como imigrantes. Ou seja, a preferência institucional era para a população branca europeia, que recebeu incentivos, em detrimento dos ex-escravizados, recém saídos das senzalas. Estes últimos, não tiveram uma política pública de inclusão, tampouco, indenização pelos trabalhos prestados no período da escravização.

Isso conota uma política oficial de substituição da mão de obra negra pela branca. Algumas greves foram promovidas pelos brancos europeus, como a da Companhia Docas em São Paulo, onde, assim, negros, que estavam à margem da sociedade, eram contratados para que tivessem as remotas oportunidades de trabalho, na condição “fura-greves”, como algumas manchetes de jornais chegaram a noticiar. O que, não necessariamente, da parte desses trabalhadores negros, fosse o desejo de romper com as reivindicações dos grevistas. No entanto, lutarem pela sobrevivência. Ressalte-se que esse hiato de quarenta anos fora bastante prejudicial para a população negra, porque privou os afro-brasileiros da experiência e da renda do trabalho, reforçando a ideia racista de alguns legisladores à época, que negros eram vadios, assim como a pretensa superioridade da etnia branca, promovendo até mesmo, concursos de eugenia - esses concursos aconteceram entre 1929 e 1932, em São Paulo, quando se pretendia selecionar os brasileiros mais puros, que seriam exemplos de raça. Certamente, eugenistas do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, pretendiam reforçar as teorias raciais preconceituosas que chegaram ao Brasil por volta de 1869, e comprovar que a capacidade intelectual era hereditária. Desse modo, justificar a exclusão da população negra, imigrantes asiáticos e deficientes de todos os tipos. excluir a população negra da futura "raça pura" nacional. Podiam se inscrever nos concursos eugenistas, crianças brancas, de 3 a 5 anos de idade, que passariam por análise genealógica e, posteriormente, avaliação física e mental. Desse modo, explicariam a exclusão da população negra do ideário da futura "raça pura" nacional. É interessante destacar alguns intelectuais brasileiros, eugenistas, que mais se empenharam na organização e divulgação desse movimento eugenista no Brasil, como Renato Kehl (1889-1974); Monteiro Lobato (1882-1948) – autor dos livros Sítio do Picapau

Amarelo (1920-1947) e O Presidente Negro (1926); Belisário Penna (1868-1939); e Edgard Roquette-Pinto (1884-1954).

É notório que o Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890 (Anexo 3), editado pelo Marechal Deodoro da Fonseca – que regularizava a entrada de imigrantes no Brasil -, fora influenciado por ideias de branqueamento, mesmo antes dos boletins oficiais do início do século XX, como observamos no artigo primeiro, onde asiáticos, da Índia e, negros, da África, estavam proibidos de entrar no território nacional brasileiro como imigrantes. Ou seja, a preferência institucional era para a população branca europeia.

Nesse ínterim, vale ressaltar a Revolta da Chibata, um movimento liderado pelo marinheiro João Cândido, em 22 de novembro – 1910, que passou a ser reconhecido popularmente no Brasil, após estudos apresentados por pesquisadores, como o Almirante Negro. Esse praça – patente que exercia como militar -, era contrário aos castigos corporais impostos à tropa, de forma injustificada e excessiva, por oficiais da Marinha Brasileira. Tornou-se um ícone contemporâneo. E, por reivindicação dos ativistas por igualdade racial no Brasil, após a sua morte, fora construído um busto em sua homenagem, na Praça XV, região central da cidade do Rio de Janeiro. Cândido era um insatisfeito, ou, um negro revoltado, como poderia tê-lo chamado Abdias do Nascimento, ao ver seus colegas receberem castigos corporais, chibatadas, como se ainda fossem escravizados.

O movimento social negro, através de um de seus segmentos, em 1978, com o MNU – Movimento Negro Unificado propôs a inclusão da história da África e do negro no currículo escolar do país. A diversidade étnico-racial brasileira foi discutida ao longo dos anos de 1980 por intelectuais e pesquisadores negros, juntamente com o popular movimento negro, especialmente profissionais da área da educação, por um currículo escolar que refletisse essa diversidade étnico-racial da sociedade. A Marcha Zumbi contra o Racismo e pela Cidadania e a Vida, em 1995, articulada pelo movimento social negro, foi um marco maior com reivindicação, propostas de políticas públicas para a população negra, especificamente, sobretudo as políticas educacionais, encaminhadas para o governo federal.

Assim, chegamos à Lei nº 10.639/2003, a primeira assinada pelo governo brasileiro, em 9 de janeiro de 2003, na gestão do então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, constituindo uma de suas primeiras ações. Essa lei alterou a LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996 e, tornou obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, na educação

básica, pública e particular. Seguindo princípios constitucionais brasileiros, essa lei visa incorporar no cotidiano, o princípio da igualdade, com o recorte da igualdade racial. Um país que deseja ter relações igualitárias, precisa ter relações sociais igualitárias, precisa de práticas pedagógicas e rotinas educacionais, que contenham e valorizem a contribuição de homens e mulheres africanos e seus descendentes para a formação social brasileira.

Esta pesquisa também visa contribuir para a plena efetivação da Leis. Ou seja, para a nº 10.639/2003 (no que poderá ser comum falar meramente sobre a LDBEN atualizada), do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de forma conjunta com o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004, tendo nos educadores e educadoras brasileiros, seus principais agentes. Outro ponto, que poderá ser considerado um avanço para as ações afirmativas, é a Lei federal nº 12.711, assinada pela presidente Dilma Rousseff, em 29 de agosto de 2012, que prevê cotas para o ingresso nas universidades públicas federais. Diz o texto que, inclusive, institutos técnicos federais de nível médio reservem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública, com distribuição das vagas, segundo os dados proporcionais do IBGE: negros, assim entendidos pretos e pardos, e indígenas.

Há um novo enfoque nítido sobre os problemas sociais que ainda são reflexo da nossa história racializada. Mais estudantes negros estão entrando nas universidades do que antes, mas muitos ainda não têm dinheiro para se manterem, concluírem o curso, mesmo que ainda na graduação. O país da democracia racial, na visão equivocada de Gilberto Freyre, quando escreveu o livro *Casa Grande e Senzala*, não conseguiu ajudar a articular as dificuldades atuais que o país enfrenta (2017); pelo contrário, o atual governo federal não possui um representante negro em seu Ministério (2017), mesmo sabendo-se que a população brasileira contém 54% de negros. O Presidente Michel Temer, contrariando as reivindicações de décadas dos movimentos sociais negros, enviou ao Congresso uma Medida Provisória com a finalidade de retirar o que foi considerado avanço e fruto de reivindicações, com o objetivo de instituir a não obrigatoriedade do ensino e estudo da lei 10.639/03, que alterou a atual LDBEN, que trata sobre a cultura afro-brasileira nas escolas, distorcendo assim, a possibilidade de novos referenciais.

O estrato social de quem está na base da pirâmide, que possui os piores endereços, nas leguminosas, que vive nas favelas, periferias, será o grupo mais prejudicado com o impacto das novas medidas de ajustes econômico e político, já sub-representadas no cenário nacional. A população, assim, poderá eclodir.

É preciso descolonizar o ensino brasileiro, sobretudo a educação superior. Para tanto, faz-se necessário iniciar pela educação básica. É preciso um quadro mais diversificado nas tradicionais universidades brasileiras, com diversidade étnica, o que poderá ocorrer, também, a partir da percepção dos jovens em idade de fluxo, possuírem de si mesmos, com a significativa melhora da autoestima, através da disciplina das relações étnico-raciais na escola, proporcionando o avanço às universidades.

Como a constituição federal brasileira de 1988 assegura que o ensino público será gratuito, é preciso que ele continue nessa gratuidade, estendido à universidade, como forma de ação afirmativa aos menos favorecidos economicamente, que de forma majoritária, é a população negra.

Desta forma, ainda que o meio acadêmico pense e aja bastante, como no sistema ideológico, pedagógico, branco e europeu, vislumbra-se a possibilidade de mudanças. Em conformidade com as discussões apresentadas no IX Congresso Brasileiro para Pesquisadores Negros, ocorrido em janeiro de 2017, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, conjuntamente com a ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, na cidade de Dourados, novas pesquisas acadêmicas e intelectuais negras estão surgindo, o que poderá vislumbrar um sistema que humanize a população negra, que enalteça suas qualidades e virtudes, que não a veja como “coitadinha” ou, eternamente subalternizada. A academia brasileira deverá estudar mais sobre intelectuais africanos como: Mia Couto; Zetho da Cunha Gonçalves; Ndalú de Almeida (o Ondjaki); Chimamanda Ngozi Adichie; Agostinho Neto; Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos (o Pepetela), por exemplos, e a própria cultura geral, em detrimento e oposição à norte-americana e europeia. Constata-se que na atual universidade brasileira, reproduz-se a supremacia branca, onde há uma má-representação de acadêmicos negros. E, existe ainda, desde a educação infantil, uma relutância em mudar as culturas institucionais.

Observa-se que alguns governos estaduais e municipais são reacionários, falam e reconhecem os ranços de racismo; porém, no momento de implementarem medidas antirracistas, não o fazem, agem com indiferença. Um exemplo disso é comentar sobre a obrigatoriedade da qualificação docente, tema desta pesquisa ação, sobre a cultura afro-

brasileira, mas, sabe-se que em várias secretarias municipais de educação no território nacional brasileiro ela não ocorre e, quando acontece, de forma precarizada. Por muitas das vezes, o Brasil apresenta ter um problema com a população negra, e não o inverso com a elite dominante e branca, brasileira. Quem não costuma contratar negros, na iniciativa privada, é o branco. Sequer 5% dos negros ocupam os cargos de chefia nas empresas, também 5% é o percentual de diplomatas negros brasileiros. Daí a necessidade da Lei Federal nº 12.790/2013 para instituir cotas no serviço público e o incentivo às ações afirmativas para a população negra também na iniciativa privada. Entretanto, o capital cultural incorporado, nos dizeres de Bourdieu (1997, p.86), é transferido de forma hereditária pelas famílias, neste caso brasileiro, de natureza escravocrata, vantagem para as famílias brancas. Notadamente, a visão eurocêntrica da nossa sociedade faz com que se associem ao negro, atitudes negativas. E, ao branco, quando comete algum equívoco ou delito, o mesmo não ocorre. As influências religiosas de matrizes africana, certamente dificultam a implementação nas escolas, da cultura afro-brasileira. E nesse aspecto religioso, considero interessante destacar um artigo publicado no jornal O Globo, onde Frei Betto, no “Meu amigo Fidel, que gostava de cosmologia e de uma boa conversa”, comenta – Cosmologia:

uma religião para ateus inteligentes. Marxista, que fala de uma sociedade de classes e não de raça, deu a impressão de que passou a ser agnóstico quando, por algumas vezes nas despedidas, Fidel Castro, o ícone da “revolução cubana”, usava: “ore por nós”. Ele, que quando criança, fora aluno interno de escola religiosa por dez anos (Jornal O GLOBO, p. 47, domingo, 27 de novembro/2016, Rio de Janeiro).

Na década de 1990, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, sensibilizado por seus estudos como sociólogo e percebendo há muito o movimento negro e o movimento de mulheres negras, reconheceu publicamente que o Brasil era um país racista. Foi “(...) durante o seminário internacional Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos, organizado pelo Ministério da Justiça, em 1996” (SANTOS, 2005, p,17).

É importante destacar que antes do Brasil, outros países já haviam implantado ações afirmativas, tais como: Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia e Malásia, no intuito de “(...) oferecer aos grupos discriminados e excluídos, um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens,

devido à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”, Munanga (2003, p.117).

Essas cotas raciais, tidas como subitem, em relação ao macro que define as Ações Afirmativas no Brasil, primeiro começaram pelo agitar dos pré-vestibulares comunitários, sobretudo na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, nas décadas de 1980 e 1990, sob as lideranças de Frei Davi e Alexandre do Nascimento. Em seguida, formalmente nestas que são tidas como as primeiras universidades públicas a implementarem: Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), ambas em 2002, que à época contavam com a primeira reitora afro-brasileira no país, Ivete Sacramento. Em seguida, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade de Brasília (UNB), entre outras.

As ações afirmativas seguiram e a presidente Dilma Rousseff, durante o seu mandato, sancionou a lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que trata do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. E para a inserção no mercado de trabalho fora aprovada pela mesma presidente a lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que dispõe sobre a reserva aos negros e negras, de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, da administração federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, das sociedades de economia mista controladas pela União.

Seguindo, em 11 de maio de 2016, surgiu a Portaria Normativa nº 13, que prevê a indução de ações afirmativas na pós-graduação e dá outras providências. Desta forma, as ações afirmativas que serão revistas em 2022, conforme a previsão, já estão há 14 anos fazendo parte da realidade brasileira, e conta com Parecer do Conselho Nacional da Educação também para a disciplina da Educação das relações étnico-raciais no ensino superior nos cursos de licenciatura.

Considerando que o racismo não implica apenas a exclusão de uma raça por outra, pressupõe-se que a exclusão se dá para fins de dominação uma vez que o poder não é dado aos descendentes de ex-escravizados. Portanto, ele precisa ser conquistado dia após dia, através da resistência.

1.1 O Negro Revoltado: Uma trajetória de lutas e reparações

Ao apresentar o autor Abdias do Nascimento, é importante reconhecer a sua grande trajetória e luta pelas questões raciais, considerado como um grande político e ativista dos direitos civis e humanos das populações negras, ele defendeu a cultura e igualdade para as populações afrodescendentes no Brasil.

Como um dos fundadores do Teatro Experimental do Negro, Abdias Nascimento foi autor, ator, diretor e produtor, organizou livros sobre teatro e temáticas negras, num contexto de forte discriminação, frente à dramaturgia negra. O primeiro número do jornal Quilombo estampa uma entrevista com Nelson Rodrigues, que afirma que seria “ingenuidade ou má fé, negar o preconceito racial nos palcos brasileiros”. Rodrigues denuncia o costume dramático brasileiro do “negro brochado”, isto é, atores brancos se pintavam de negros para representarem personagens negros e os papéis caricaturais do “negro bêbado” e do “moleque gaiato”. Para ele, era preciso transformar o negro em herói, integrá-lo no drama, “admitir que ele seja trágico - parece-me uma necessidade do nosso teatro moderno” (FLORES apud RODRIGUES, 1948, p. 1; p. 6).

Seu nascimento deu-se em Franca, no interior do Estado de São Paulo, em 14 de março de 1914, e sua morte, no Rio de Janeiro, em 24 de maio de 2011. Além de político, foi poeta, ator, escritor, dramaturgo, artista plástico e professor universitário, ativista dos direitos civis e humanos da população negra. Como Professor de Línguas e Literaturas Africanas, atuou em diversos países, além de várias participações em teatro, sendo um dos criadores do Teatro Experimental do Negro. Em sua luta pode influenciar várias gerações com sua trajetória nos movimentos relacionados aos direitos humanos:

Devemos, assim em que pese o lugar comum, classificar Abdias do Nascimento como o novo profeta da negritude. Profeta e Apóstolo em 1944, enquanto a guerra atingia o clímax e o Estado Novo agonizava. Fundou o Teatro Experimental do Negro em 1944 a 46, I e a II Conferência Nacional do Negro, em 1950, o Primeiro Congresso do Negro Brasileiro. Nesse meio-tempo, ditou conferências, publicou livros, presidiu mesas-redondas, simpósios, seminários, semanas de estudos, a tal ponto que ninguém, até hoje, pode apresentar nessa frente que convencionamos chamar *movimentos negros* — fé de-ofício mais extensa e substancial que a dele (O Negro Revoltado – Prefácio de Joel Rufino dos Santos. Rio, 1 de fev. de 1982).

Como o “Profeta da Negritude”, Joel Rufino dos Santos, historiador e escritor brasileiro, um nome de referência sobre o estudo da cultura africana no país, definiu a trajetória de Abdias do Nascimento. Para ele, o “Profeta” era um defensor da

contradição racial, o mais completo pensador dos problemas da negritude no Brasil, cujas obras nunca perderão a validade para aqueles que se empenham com a democratização da nossa sociedade. Considera que os problemas que envolvem o negro não pertencem de forma exclusiva a ele, mas um problema que toda a nação brasileira deve empenhar-se para combater.

Nascimento (1949), ao escrever em Carta-Aberta ao Excelentíssimo Senhor Chefe de Polícia General Lima Câmara, no Rio de Janeiro, no dia 18 de fevereiro de 1949, tem a preocupação de denunciar a discriminação cometida a ele e a outros artistas, quanto à entrada no baile dos Artistas no Hotel Glória. Sendo eles proibidos de participar do evento realizado neste espaço, mesmo sabendo que os proprietários do evento apoiavam a obra do Teatro Experimental do Negro (TEN), em prol da valorização social de gente de cor brasileira. Foi experimentado por eles um tratamento anticristão e ilegal da polícia para com os negros. Deste modo, foi analisado que essas atitudes eram visíveis por motivos banais, às vezes pelo negro deixar de portar um documento de identidade e por isso era tratado como criminoso, ou delinquente nato, desconsiderando a democracia e a consciência cristã:

O negro tem sido bom brasileiro desde o início da formação da nacionalidade. Tem sido bom soldado e bom trabalhador. Mantém família organizada, cumpre seus deveres paternais, sociais, religiosos. Em sua totalidade é gente pobre de bens e rica do senso dos seus deveres e direitos, e dessa consciência de dignidade humana frequentemente violentada pelos racistas que, desgraçadamente, insistem em tentar destruir a harmonia de raças que vem presidindo a marcha da nossa civilização mestiça. (NASCIMENTO, 1982, p.110).

Ao notar a falta de democracia e de consciência democrática, o autor questiona a ação da polícia por tratar os negros de forma preconceituosa ao não permitir que eles entrem em salões elegantes. Assim, protesta a humilhação sofrida e imposta aos irmãos de cor. Outro grande momento para Nascimento (1982) trata-se da Convenção Nacional do Negro brasileiro à Nação Brasileira, que em face da redemocratização, organiza um trabalho em conjunto, eficiente e construtivo, para apresentar as reivindicações. Portanto, os negros do Brasil, reunidos para a convenção Nacional, abordaram a situação atual, em face da existência do passado e as injustiças do presente. Com isso, o objetivo consistia em realizar um trabalho de unificação e coordenação, com ideal que a abolição se tornasse um futuro, uma realidade expressa em todos os títulos.

A formulação de princípios de reivindicação de direitos que foram outorgados não ocorreu em decorrência dos prejuízos de ordem econômica, moral e espiritual. Por outro lado, depende muito da coragem e força dos negros do que da força daqueles que os desprezam, mas que esses direitos são oriundos dos poderes competentes:

- a) Que se torne explícita na Constituição de nosso país a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca.
- b) Que se torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de cor e raça.
- c) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- d) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares.
- e) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejarem estabelecerem-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com o capital não superior a Cr\$20.000,00.
- f) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural, social e brasileiros. (NASCIMENTO, 1982, p 112).

Na tentativa de reparo dos males vivenciados pelos negros no Brasil, a Convenção Nacional do Negro brasileiro requer que a própria Constituição faça referência aos direitos fundamentais e sagrados para a efetivação destes, respeitando os costumes contra toda a forma de discriminação. E isso deverá manter os valores do negro, já constituídos pela arte, ciência, na política, na guerra, na preservação da sua própria identidade.

Nascimento (1982) não se limitou em reconhecer a importância da luta pela libertação do povo afrodescendente. Assim revelou cuidados quando se referia aos irmãos negros africanos do Brasil e do exterior. Tratou da mobilidade estrutural de relações de raça, neste caso, a interação entre negros e brancos na sociedade brasileira, para por fim à marginalidade estrutural, que favorece a segregação ocupacional, de forma que houvesse novas aspirações, com um futuro de justiça e liberdade e consciência democrática.

Os quilombos são uma das primeiras experiências de liberdade nas Américas. Eles tinham uma estrutura comunitária baseada em valores culturais africanos. Sua organização política era democrática. Seu modelo econômico era o contrário do modelo colonial. Em vez de produzir um só item para exportação e depender da matriz imperial, tinha uma produção agrícola diversificada que provia seu próprio sustento e mantinham relações de troca e

intercâmbio com as populações circundantes. O quilombismo propõe esse legado como referência básica de uma proposta de mobilização política da população afrodescendente nas Américas com base na sua própria experiência histórica e cultural. Vai mais longe ainda, e articula uma proposta afro-brasileira para o estado nacional contemporâneo, um Brasil multiétnico e pluricultural. (IPEAFRO)¹.

O contexto está relacionado à celebração de cooperação entre os povos brasileiros e norte-americanos. Abdias reconhece a celebração dos membros da família africana como uma vitória, pela extinção das forças anti-históricas do mal, o que causou sofrimentos por longos anos ao povo africano. Reconhece que um grande legado é deixado pela cultura de nossos ancestrais. “Recebemos, dos nossos ancestrais, a herança dos quilombos africanos, e deixaremos para os nossos descendentes a criação positiva do Quilombismo.” (NASCIMENTO, 1982, p.25).

Ao lado de Guerreiro Ramos, a participação política de Abdias Nascimento também foi significativa não porque fosse a principal expressão negra do TEN, mas pelo nível de participação política nas organizações negras. Além da dramaturgia, tratada mais adiante, mesmo com o golpe militar de 1964, Abdias Nascimento não se omitiu de seguir pensando a negritude no Brasil e de buscar aproximações com pensadores afro-americanos e africanos. No que diz respeito à análise documental da escrita quilombista de Abdias Nascimento, em sua luta em defesa da emancipação do povo negro e na denúncia internacional do mito da “democracia racial”, foram analisados seus escritos políticos contingentes às décadas de 1960 a 1980. Ao retomar a sua autobiografia, entra-se na sua história, que se confunde com o movimento negro desde a década de 1930, a partir de relatos, depoimentos e entrevistas. (FLORES, 2016, p. 79-80)

Segundo Nascimento (1982) foi importante para a história do Brasil a contribuição dos africanos que criou, produziu e alimentou a riqueza do Brasil, mas da qual o senhor português se apropriou. Explorou os índios e negros, massacrou e estuprou homens e mulheres africanas. No entanto, essa produção também serviu para que a minoria de europeus mantivesse o monopólio do poder e prestígio social, e continuasse com a dominação racial. “A história e a teoria econômica brasileiras, convencionais, escritas por brancos dirão que estes imigrantes europeus vieram para o Brasil a fim de satisfazer uma necessidade econômica de mão de obra.” (NASCIMENTO 1982, p.27).

No texto “Uma mensagem do Quilombismo”, fruto de conferência proferida no dia 11 de fevereiro de 1980, no Rayburn House Office Building da

¹ Fonte: http://www.abdias.com.br/movimento_negro/quilombismo...

Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, Washington-D.C., Abdias Nascimento exalta a ancestralidade africana e o legado político, identificando os quilombos como herança deixada pelos ancestrais africanos e o quilombismo como a práxis revolucionária negra a ser deixada para as futuras gerações. Nesse documento, descreve o termo *quilombo* de forma afrocentrista, como sinônimo de resistência, vitalidade e força criativa. Quilombo como palavra derivada da língua Kimbundu, da África congolana, que significa comunidade em solidariedade, em convivência e comunhão existencial, para além do que foi reproduzido pela documentação eurocêntrica, como “lugar de escravo fugido”. No decorrer da conferência, Abdias Nascimento vai desconstruindo os argumentos que sustentam o mito da “democracia racial” através da análise afrocentrista, por exemplo, a ideia de que o senhor no Brasil sempre foi mais benevolente e humano com o escravizado. A respeito disso, Abdias Nascimento sustenta que, na verdade, “o senhor branco colonial do Brasil sempre foi mais descuidado com seus escravos até mesmo pela simples razão de que podia comprá-lo a um preço mais barato, podendo ainda substituí-lo facilmente, em virtude da pouca distancia separando as costas brasileiras e africanas” (NASCIMENTO, 1982, p. 29 apud FLORES, 2016, p. 86-87).

Diante de toda forma de erradicação racial, Nascimento (1982) se refere à raça humana “como um motor”, ao abordar as diversas formas de extinção do negro no Brasil, que por humildade e obediência, se submete à imposição dos trabalhos mais desumanos e brutais, que acarretam em diversas doenças, inclusive a tuberculose, o que não se pode negar.

Considerando-se os prejuízos que afetam o seu desenvolvimento intelectual, evidencia-se em grande percentagem o número de analfabetos. As mentes nessas condições são retardárias, alérgicas à grandeza de uma Nação, vilipendiam o seu próprio valor intrínseco, ocasiona heresias e mergulham num atavismo que não poderá nunca condizer com a civilização cristã. (NASCIMENTO 1982, p. 160).

O efeito da baixa de produção pela falta de homens para a produção do café foi notável no Estado de São Paulo, por volta de 1930, e foi motivo de honra para a cidade de Piratininga, o que era considerado grande motivo de honra para o Brasil. Na plantação do café, muitos negros deixaram o sangue, perdendo suas vidas, à submissão e aos açoites dos senhores escravagistas. Assim, Nascimento (1982, p. 160) enfatiza: “__ aos negros, graças ao progresso industrial da terra bandeirante, atraídos por alguns punhados a mais de dinheiro, e uma ilusória assistência ouvida (...) tornam-se o “habitat” preferido da gente negra, os centros mais abastados.”

É possível observar que muitos negros ao chegarem às cidades do interior Paulista, se acomodaram de acordo com a sua posição social. Neste caso, a situação financeira e a posição social serviriam para indicar o tipo de acomodação (casas, hospedagens, escolas etc.) desses negros. No entanto, muitos estudantes que desejassem

seguir a carreira diplomática se viam excluídos, pois as portas do Itamarati lhes eram fechadas, pois essas diferenças indicavam que, em todos os setores da atividade humana, os negros lutavam arduamente para sobreviver. Nisto podemos reconhecer muitos fatos que comprovaram a existência do preconceito de cor, pois para que essa situação fosse amenizada, era preciso que o negro fosse esclarecido e reivindicasse seus direitos.

Nascimento (1982) sobre o passado do racismo, faz algumas considerações, o ataque ao africano pelo negreiro branco, a longa tragédia da travessia, o apertamento em terras americanas, a chegada às favelas, a vida em comum nas senzalas. O trabalho árduo de sol a sol, a ausência de ensinamento sobre a vida ou sobre a sociedade humana, privação da capacidade de raciocinar, ou seja, a vivência do martírio dos 300 anos de escravização. Com isso, o negro com as faculdades mentais atrofiadas por esse processo, necessitaria de uma preparação para a vida em liberdade, para adaptação ao novo mundo civilizado, o que não ocorreu e significou grande retrocesso após a libertação. “A inércia, a corrupção sexual, a subnutrição, o descrédito advindo da jactância de uma incultura agressiva, a sífilis, a prostituição, a tuberculose, o crime, o latrocínio, a inadaptação social, o baixo nível econômico etc.” (NASCIMENTO, p. 161).

Essas consequências não analisadas pelos estadistas, colocaram uma raça em condições indignas para se viver num mundo democrático. Enquanto o negro trazia consigo a triste raiz da desigualdade, a população branca dominava o mundo com a bagagem milenar de civilização europeia. Dessa forma, os brancos ao trazerem as experiências civilizatórias, tiveram a oportunidade de fundar um lar, criaram sistemas dominadores da sociedade, extraíram da economia deixada pelo negro – que estava desagregado, em boa parte, de sua família, buscando resistir para manter sua ancestralidade cultural e religiosa -, na exploração do ouro, do ferro. A construção de grandes patrimônios – vantagens econômicas que os brancos obtiveram, às custas do suor e sangue da população negra, culminaram na desigualdade e preconceito contra o negro. Assim, é possível compreender, de modo claro, que os escravizados foram os fundadores da economia no Brasil. Sob a égide da opressão, formaram a base da sociedade, que de forma desigual, o europeu, que ao dominar os espaços já construídos pelos negros, utilizou-se dessa suposta superioridade e preconceito, para alienar e explorar os escravos, num processo antidemocrático e anticristão - religião oficial de muitos europeus, especialmente o português.

Da mesma forma, foi importante reconhecer a grande contribuição da UNESCO para as relações de raça, pela defesa da igualdade entre povos, ao afirmar que todas as culturas contribuem para o progresso das civilizações e, que por isso, são patrimônios da humanidade. Portanto, toda a teoria que defenda a superioridade entre as raças, seja contrária aos princípios morais e éticos na humanidade. Como prevê o artigo 5º da CF de 1988: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” - E assim, cada cidadão independente de cultura, religião, raça, ou sexo, tenha o direito de fazer suas escolhas. No entanto, para que isso aconteça, é necessário que os estados direcionem recursos para a qualificação contínua dos educadores, para proporcionar reflexão e conhecimento com o intuito de extinguir qualquer forma de racismo no mundo.

Portanto, verifica-se que o propósito da UNESCO está baseado em promover o desenvolvimento dos processos democráticos, atuar como um centro de intercâmbio e a disseminação de ideias práticas, com o objetivo de treinar e promover oportunidades de educação, assegurando o desenvolvimento da personalidade e responsabilidades sociais:

Considerando que a UNESCO tem procurado aperfeiçoar e tornar mais bem conhecidos os métodos e processos das ciências sociais e, especialmente, sua possível contribuição ao desenvolvimento da cooperação e da compreensão; Considerando que a integração das minorias raciais nos vários países onde elas se encontram mais ou menos discriminadas é um problema para solução a UNESCO deve contribuir com sugestões práticas, evitando os estudos de ordem acadêmicas ou meramente descritivos e que levam a uma consciência falsa de racismo. (NASCIMENTO 1982, p. 238).

Deste modo, o 1º Congresso do Negro Brasileiro trouxe grandes contribuições para a sociedade brasileira, que se convencionou como PROJETO UNESCO trazendo como benefícios: a ampliação do programa de estudos, com um amplo e diversificado quadro das relações raciais no Brasil, o surgimento de novas literaturas, cuja realidade deveria contextualizar o processo de modernização capitalista. Da mesma forma, o Projeto UNESCO veio a possibilitar a análise das trajetórias sociais e intelectuais dos pesquisadores envolvidos, das redes internacionais de cientistas, dos conteúdos teórico-metodológicos que informaram as pesquisas e do estado da arte de determinadas disciplinas, especialmente a Antropologia e a Sociologia. Entretanto, essas pesquisas contribuíram com o desenvolvimento das ciências sociais no Brasil, nos anos de 1950.

Com isso, a fundação UNESCO reconheceu assim como a Constituição descreve a validade dos princípios que desconstituem o processo de descolonização e determinadas mudanças históricas que recuperam a soberania e erradica as formas de racismo nos níveis nacionais e internacionais, o que fundamenta a igualdade dos direitos para todos os povos:

Confirmando a sua adesão aos princípios proclamados na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos do Homem e a sua determinação em promover a aplicação dos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos bem como da Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, Determinada também em promover a aplicação da Declaração e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, das Nações Unidas, Tomando nota da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, da Convenção Internacional para a Supressão e Repressão do Crime de Apartheid e da Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e Crimes contra a Humanidade [...]².

Deste modo, torna-se imperioso reconhecer que a UNESCO adotou documentos internacionais importantes a favor da luta contra a discriminação no campo do ensino, baseado na Convenção e Recomendações relacionados ao Estatuto dos Professores, Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural e Internacional, Educação Relativa aos Direitos Humanos e Liberdade Fundamentais, ao Estatuto da Investigação Científica, participação e contribuição dos povos em massa na vida cultural.

De acordo com a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (1978), no Artigo 10, fica definido que as Organizações internacionais, universais ou regionais, governamentais ou não governamentais se desenvolvam num espírito de cooperação, a fim de que a luta dos homens seja pautada em igualdade e direito, contra toda a forma de opressão do racismo, segregação racial, *apartheid* e genocídio, para que a libertação prevaleça sobre as marcas do racismo, e os Direitos Humanos sejam respeitados.

² DECLARAÇÃO SOBRE A RAÇA E OS PRECONCEITOS RACIAIS. Adaptada e proclamada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura na sua 20.ª sessão, a 27 de Novembro de 1978.

Fonte:<www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Igualdade_Racial/1978DeclRaca.pdf>

1.2 O Negro e a criminalidade no Estado de São Paulo

Um estudo dirigido pelo professor Roger Bastide (1950), mostra que um dos estereótipos subentendido e justificado aos olhos dos brancos “é de que o negro é impulsivo, ladrão, preguiçoso, tornando-se com facilidade um criminoso”. Neste sentido, ele explica que o maior número de criminalidade, aponta mais para o negro do que para o branco. Assim, baseado em uma estatística de Raça e Nacionalidade, Tipo de Criminalidade, Proporção e Porcentagem, ele define:

Raça e nacionalidade (1939)	Proporção para 100.000 h.		
Branco nativos	Homens 80,9	Mulheres: 3,8	Total: 42,4
Estrangeiros	42,2	2,8	23,6
Negros	257,7	18,0	134,7
Tipos de criminalidade			
Homicídios	Negros: 19,8	Branco: 3,2	
Roubos	31,7	7,6	
Assaltos	116,4	15,7	
Roubo com assalto	66,3	22,0	
Furto	138,1	37,4	
Malversação e fraudes	17,1	14,2	
Falsificação	5,0	5,4	
Raptos	10,4	3,9	
Prostituição	17,7	5,6	
Outros crimes sexuais	11,1	6,8	
Crimes contra a família, filhos	9,7	5,7	
Alcoolismo	110,3	84,8	
Vagabundagem	81,5	36,0	
Jogo	43,2	6,0	
Suspeição	130	37,9	
Desordens	64,2	17,6	

Fonte: NASCIMENTO 1982, p.247-248

No entanto, ao analisar a situação, verifica-se que a cor ainda se torna um tabu, pois tendo a população maior parte de negros, há a imputação de crimes para estes. No caso dos homicídios, a taxa é bem mais elevada em relação ao branco. Com isso, nos casos de crimes, o negro sempre se torna o suspeito. Assim, é importante compreender que os fatores sociais têm grande relevância, como a miséria e o analfabetismo que está ligado diretamente à raça negra.

Para Bastide um dos fatores sociais que mais interfere na criminalidade é a desorganização social de algumas cidades, como consta a migração dos negros para as cidades do Norte e Sul. Baseado na estatística Raça e Origem (1939), numa

porcentagem para 100 mil habitantes, o número de migrantes negros para essas cidades se tornou alarmante em relação a brancos nativos e estrangeiros:

Raça e Origem	Sul	Norte e Oeste
Branco nativos	34,3	30,0
Estrangeiros	21,1	13,3
Negros	86,3	148,7

Fonte: NASCIMENTO 1982, p.249

Bastide analisa que os crimes não estão somente relacionados à cor, mas sim ao povo imigrante, que foi constituído por boa parte de brancos. No entanto, insiste que a criminalidade se constrói devido à desintegração social das populações marginais (tanto de cor como de imigrante). Ele revela que o negro além de conviver com a justiça do estado, também se submetia aos maus tratos dos senhores, mesmo que os crimes fossem de menor potencial e assim era entregue ao tribunal. Muitos indícios da criminalidade refletem os maus tratos e castigos sofridos pelo negro, que também o tornava agressivo. Neste caso, o autor ressalta que o próprio senhor contribuía com a violência ao incentivar os negros a eliminarem inimigos políticos ou pessoais.

“[...] porque a escravidão destrói o sentido da dignidade humana e rebaixa o indivíduo ao instinto animal.” (NASCIMENTO, p.253).

Apesar da libertação dos escravos, e mais tarde a industrialização, o processo de urbanização não foi o suficiente para diminuir a criminalidade na cidade paulista, pois a herança colonial ainda predominava. Com o colonialismo surgiu a agressividade do negro e do branco, a revolta e o sadismo. A criminalidade sexual venceu a criminalidade fraudulenta. As relações de contato, homens que antes viviam isolados, deveriam aprender a conviver com novas realidades, fatores que contribuíram para a maior porcentagem do negro no crime.

Essa grande massa, após o processo de escravidão não teve preparação adequada ou ajuda dos governos para enfrentar os desafios das grandes cidades. A desorganização das famílias e a pouca instrução, motivaram o caos nas cidades, o que indicou a falta de estrutura desses povos e a urgente necessidade de uma educação que pudesse estruturar e amenizar as manchas da escravidão. Um outro olhar, aponta para a ausência de políticas públicas, bem como fora mais prático para a sociedade oligárquica, colocar a culpa do caos nas cidades, nos negros. Ora, isso ocorreu por influência do preconceito e

racismo sistêmico, ou seja, o contexto corrosivo dos problemas sociais sobrecarrega principalmente na população negra, que a empurrou para o caos.

1.3 A Campanha de Alfabetização

A indicação desta campanha como consta, apresenta um dos maiores problemas sociais de todos os povos, a alfabetização. Revela de forma clara que o Brasil possui um grande número de analfabetos, e isso implica na celeridade das ações. É possível verificar que essa questão, no Brasil, como em outros estados apresenta certa lentidão pela pouca importância que é dada à educação básica, de outro modo, ainda prevalece o preconceito de cor.

De certo modo, o negro analfabeto se julga inferior ao branco analfabeto por uma simples questão de ignorância, e atribui essa inferioridade e a desigualdade à questão da cor. Desta forma, uma educação poderia solucionar essa disparidade e preconceito.

A educação básica, a ALFABETIZAÇÃO, viria abrir novos horizontes a essas criaturas que erram por ignorância. Com a educação primária, secundária ou profissional, abrir-se-iam novos campos de trabalho a esses que, hoje se mantêm em nível trabalhista inferior, ocupando-se somente dos trabalhos os mais primitivos, o que lhes traz esse complexo de inferioridade que erroneamente, atribuem, sem discernimento à cor (NASCIMENTO 1982, p.345 – Indicação de Roberto Justus Tavares).

Assim, é possível constatar que o problema se torna grave em decorrência do analfabetismo e não apenas o que se estabelece em torno da intolerância da cor; entretanto, à medida que há ascensão entre os indivíduos de classes sociais mais baixas, se torna visível a redução da tolerância e do preconceito. Isso se torna possível quando está relacionado à profissão.

Portanto, uma das soluções apresentadas na indicação de Tavares seria o incremento da educação, da instrução, da alfabetização tanto em crianças como em adultos. O incentivo da campanha de alfabetização de adultos atuaria como um processo de democracia e igualdade entre povos no combate ao analfabetismo. Com isso, o negro teria a oportunidade de prestar serviço à pátria, de modo que pudesse atuar na solução

dos problemas sociais a fim de desconstruir a intolerância racial e tornar brasileiros mais produtivos.

Como proposta, foi direcionado para que o Primeiro Congresso do Negro Brasileiro incluísse nas resoluções patrocínio e apoio à Campanha de Alfabetização de Adultos por todos os meios; apoio e recomendação por partes de entidades associativas e sociedade dos Homens de Cor no Brasil à campanha, além da cooperação e criação de novos núcleos de Alfabetização de Adultos.

Em 1950, no Congresso do Negro Brasileiro, promovido pelo Teatro Experimental do Negro, houve a discussão e proposição da história e cultura afro-brasileira na educação, sob o nome de reminiscência.

1.4 Um Parecer sobre a Escravidão e o Abolicionismo em São Paulo

Sobre o tema em questão, Roger Bastide, professor da Escola de Sociologia Política, em São Paulo, e estudioso das religiões afro-brasileiras, assim como o candomblé da Bahia, apesar de ser protestante, atuou na causa dos negros e deu grande destaque aos estudos sobre a escravidão no Brasil.

Deste modo, Bastide, ao apreciar estudos sobre a escravidão, revelou o inconformismo dos negros sobre a instituição da escravatura, ao contrário de muitos que consideraram um processo doloroso. Outra grande importância é dada à fala do professor Oracy Nogueira pela hipótese do movimento abolicionista se tornar um motivo de propaganda de estrutura social e o início de uma classe burguesa. Assim, ele chama a atenção do congresso para que historiadores e sociólogos redijam documentos e monografias sobre o processo de escravidão no Brasil e o movimento abolicionista. Neste sentido, Bastide apela ao congresso a aprovação deste trabalho de forma mais completa.

De acordo com a leitura do parecer de Bastide, várias manifestações sobre a escravidão do negro tiveram destaque: Para Darcy Ribeiro havia uma tendência de tentar promover o negro, mostrando que brancos e negros tinham uma relação amigável. Foi colocada como proposta para o congresso a importância da interação entre os municípios a fim de produzir e informar dados para os estudos. Outra questão foi que se discutisse no congresso a igualdade e que não fossem colocadas em pauta as lamentações, pois até então, a libertação ainda não havia chegado. E o Hino da

Proclamação não fora cantado. No entanto, as discussões deveriam se voltar para aplicar a lei da igualdade e não lembrar as “feridas”, pois a meta seria de terminar com o preconceito para assim promover o negro e acabar com a superioridade do branco.

Essas monografias, que o Prof. Roger recomenda, são realmente necessárias aos nossos estudos e a essa harmonia que desejamos. É preciso que o branco reconheça os seus erros e veja a colaboração do negro, para que encontremos essa harmonia universal, que é dos povos, a fraternidade, a igualdade. (PARECER, p. 297, O NEGRO REVOLTADO).

Foi colocado também, que o passado fosse esquecido, porém o Brasil ainda carrega a marca do preconceito e da desigualdade, pois algumas repartições insistem em não empregar o negro e, por outro lado, mesmo que o negro esteja em posição de destaque, se torna esquecido ou posto de lado.

Neste contexto, Nascimento (1982, p.298), reconhece a necessidade de o plenário aprovar a proposta discutida no parecer e que as contribuições sejam encaminhadas para o estudo. Também colocou à disposição, o Teatro Experimental do Negro e o Instituto Nacional do Negro para que o intercâmbio fosse realizado de forma permanente.

Portanto, várias foram as manifestações que marcaram essa primeira sessão do Congresso do Negro no Brasil. Contudo, concluíram que deveriam ter como tema, o problema do negro no Brasil. Apesar de muitas discordâncias, ficou caracterizado que o I Congresso do Negro Brasileiro significaria uma grande conquista, além de contribuir com o progresso do negro e para o Brasil.

1.5 Discriminação racial x igualdade de direitos

Compreende-se que as raízes da escravidão continuam bem presentes ainda hoje em nossa sociedade, sejam nas oportunidades de emprego ou na disputa de uma vaga na universidade, o que revela a necessidade de erradicar de forma séria, o preconceito. Apesar das legislações estabelecerem sanções para os crimes de racismo, como prevê o Decreto Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940:

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

E isso se revela nas diversas formas de discriminação que continuam acontecendo em nossa sociedade, como diversas polêmicas publicadas em manchetes diárias³:

Resenha sobre o artigo do Cacá Diegues, cineasta- a respeito dos ataques racistas a Titi, filha adotiva do casal Giovanna Ewbank e Bruno Gagliasso, astros da televisão brasileira.

Titi. A criança vítima, praticamente um bebê, possui 4 anos, é negra, africana e, imagino que ela não tenha noção do quanto está sendo indesejada por parte da sociedade, que é racista. Estranhamente, a jovem, cujo o nome e pseudônimo, Dayane Alcântara Couto de Andrade, Day McCarthy (como sendo cidadã americana que mora no Canadá), ela alegou de forma entusiasmada aos jornalistas que, seu comportamento racista nas redes sociais, é uma forma de se vingar de quando era criança e sofria bullying na escola, de colegas que a chamavam de “gorda, pobre e feia”. Ainda, mesmo tendo um “nariz de Michael Jackson”.

Percebe-se nesse tipo de comportamento em tela, que, por muitas vezes, o racismo está influenciando e envolvendo a própria “comunidade negra”, familiares e amigos. Diante da ausência de carinho, talento próprio, admiração e amor geral, a alguns racistas de plantão, resta-lhes tentar destruir a autoestima de outros humanos, sobretudo, se possuir destaque e for pessoa negra.

A compreensão desta situação nos remete ao desprezo e humilhação, pois qual o objetivo desta ação? Seria o preconceito pela cor, o tom de pele seria responsável por essa discriminação? Deste modo, a ascensão social do negro ainda é ignorada por muitos, mesmo diante de tantas conquistas, lutas e reconhecimentos. Esses são casos que demonstram que a sociedade brasileira, apesar da diversidade cultural e étnica, não está preparada para aceitar as mudanças de um grupo étnico-racial, que ao longo do tempo já sofreu com tantas injustiças.

A aplicação do sistema de “cotas” instaurado no Brasil provocou muitas manifestações contrárias. Uma parte dos vestibulandos e candidatos a concursos alegam inconstitucionalidade, apoiados por alguns juristas e juízes brasileiros. Entretanto, o STF manifestou-se unanimemente a favor da constitucionalidade da medida. Além do problema em relação às cotas, os

³ Fonte: Página 13, Jornal O GLOBO, 3 de dezembro-2017/Domingo, ano XCIII – Número 30.799, Rio de Janeiro.

negros são alvos recorrentes de racismo, seja ele de forma velada ou explícita. Exemplos, infelizmente, muito comuns são:

- Jogadores de futebol chamados de “macacos” em estádios;
- Mensagens ofensivas destinadas a atores, jornalistas e atletas negros, através das redes sociais – como o caso nacionalmente conhecido, relacionado à jornalista Maria Júlia Coutinho (Maju, apresentadora de meteorologia do Jornal Nacional, Rede Globo de Televisão) e;
- Alunos em idade escolar, alvos de preconceito por causa de seus cabelos.⁴

No combate ao racismo, juristas iniciaram uma batalha contra essa celeuma brasileira no que foi estabelecida a Lei 1.390/1951, também conhecida como “Lei Afonso Arinos”, que tinha como dever, reprimir todo ato de discriminação no país. No entanto, não houve tanto êxito na aplicabilidade, pois as punições não eram aplicadas na forma da lei, nos casos de discriminação.

Lei CAÓ - LEI Nº 7.716, DE 05 DE JANEIRO DE 1989 Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Alteração da Lei CAÓ LEI Nº 8.081 DE 21 DE SETEMBRO DE 1990. Esclarece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de quaisquer natureza.⁵

Da mesma forma, foi sancionada a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016).

Deste modo, Silva (2011), faz uma análise da atuação histórica da ONU no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata, e ressalta que diversos órgãos e instâncias do sistema das Nações Unidas, possuem a

⁴ Fonte: <<http://www.politize.com.br/movimento-negro/>>

⁵ Fonte: <ceaprij.org.br/projetos/seus-direitos/lei-771689-lei-cao/>

responsabilidade sobre esses crimes. Neste intuito, em torno de 60 anos, a Organização das Nações Unidas atua para a erradicação dessas manifestações, que nem sempre condiz com uma evolução contínua e linear. Assim, a política, de forma dinâmica, tem um desafio permanente de construir estratégias para o combate a toda forma de preconceito. Os Estados-membros, de forma compartilhada, deverão criar temas para tratar dos valores e modelos sociais diversos.

CAPÍTULO II – INSTRUMENTOS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DESIGUALDADES SOCIAIS.

2.1 Conferência de Durban/2001: Uma luta pela diversidade

O objetivo de analisar esse momento consta do desejo e importância de verificar os eventos presentes na história, bem como o movimento que travou a luta contra as ações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlatas, e os motivos que desencadearam a Conferência de Durban, na África do Sul, no ano de 2001. Essa luta levou em consideração que a escravidão e o tráfico negreiro constituíam crime contra a humanidade, principalmente o tráfico transatlântico, o que significou um dos pilares da atividade de exploração das riquezas do continente africano. Uma causa que buscava fazer justiça em favor dos africanos e pessoas de ascendência africana, asiáticos e indígenas. Neste sentido, teve a intenção de se retomar a consciência do vínculo das situações que implicavam desigualdades e injustiças estruturais, o que de certa forma foram responsáveis pelas tragédias do passado, e que o colonialismo foi o sistema responsável pela disseminação do racismo. Por outro lado, foi possível reconhecer que a escravização representou um crime que deveria ser combatido, reparado e banido da sociedade. “Inspirando-nos na luta heroica do povo da África do Sul contra o sistema institucionalizado do *Apartheid*, bem como na luta por igualdade e justiça em um clima de democracia, desenvolvimento, [...] e respeito aos direitos humanos” (BRASIL, 2002, p.3).

O movimento revolucionário contra o racismo foi o que significou a Conferência Mundial realizada na cidade de Durban, na África do Sul, no período de 31 de agosto a

8 de setembro de 2001. Este evento foi considerado um grande avanço para a comunidade internacional no combate ao racismo, à discriminação racial e a intolerância que pairava no mundo inteiro. A Conferência contou com aproximadamente 2.500 representantes, de 170 países, 16 Chefes de Estado, cerca de 4000 representantes, de 450 organizações não governamentais (ONG), além de jornalistas, representantes das Nações Unidas, dos direitos humanos e pessoas do público geral, o que contribuiu para a grande relevância dessa conferência.

Os acontecimentos de preparação para a Conferência de Durban se sucederam através das resoluções 1997/74, de 18 de abril de 1997, da Comissão de Direitos Humanos e a 52/111 de 12 de dezembro, da Assembleia Geral, além das resoluções concernentes à Conferência Mundial, que travaram a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Neste caso, também se destacaram as duas Conferências Mundiais de combate ao Racismo e à Discriminação Racial, em Genebra, nos anos de 1978 e 1983, que se manifestaram contra o *Apartheid* e o sionismo — responsáveis por muitas tragédias que marcaram a história da África, na exclusão e separação de brancos e negros. Entretanto, apesar dos esforços, não tiveram êxito, o que ocasionou a continuidade das inúmeras formas de racismo e discriminação no mundo, por diversas razões políticas. Desta forma, o que motivou a convocação da Conferência Mundial em 1997, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução 52/111, foi o desejo de radicalizar as diversas formas de combate ao racismo, e da busca de justiça para o sofrimento dos povos. Assim, a necessidade de promover a Conferência de Durban, surgiu da constatação de que o racismo se tornara grave ameaça para a segurança dos países. Com isso, a luta pela igualdade e a justiça se entrelaçaram num clima de democracia, aliados aos povos e governantes da África cuja prioridade era resgatar direitos e deveres em prol do desenvolvimento.

Todavia, podemos ressaltar que o ano de 2001 foi marcado por várias mobilizações que tinham o objetivo de chamar a atenção para a Conferência Mundial, sendo considerado o Ano Internacional de Mobilização Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Com isso, a Assembleia Geral pôde proclamar o ano de 2001 como o “Ano das Nações Unidas de Diálogo entre as Civilizações”, o qual enfatizava a tolerância, o respeito pela diversidade e a necessidade de buscar bases comuns entre as civilizações e no seio delas. Esta prática serviria como fortalecimento para enfrentar os desafios que ameaçavam os direitos universais contra toda a forma de racismo, discriminação racial, xenofobia e

intolerância correlata. “Reconhecemos que o *Apartheid* e o genocídio, nos termos do direito internacional, constituem crimes de lesa-humanidade e estão entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata” (BRASIL, 2002, p. 13).

Outras questões devem ser destacadas num período em que se buscou por uma cultura de paz, de cooperação, parceria e inclusão, a proclamação da Assembleia Geral, no período de 2001-2010, a fim de que fosse cessada a violência contra as crianças no mundo. Ao mesmo tempo, a Década Internacional dos Povos Indígenas do Mundo apresentou contribuições para o desenvolvimento político, econômico, social, cultural e espiritual das sociedades em todo mundo. Desse modo, o reconhecimento por parte dos Estados no combate às diversas formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e a intolerância correlata, para a assinatura, ratificação ou a concordância com os instrumentos internacionais, relativos aos direitos humanos e universais, de acordo com as Conferências Regionais organizadas em Estrasburgo, Santiago, Dakar e Teerã, juntamente com a participação de colaboradores de Estados, e seminários, todos voltados para a divulgação da Conferência Mundial.

Com a Conferência de Durban, muitas questões tomaram força, como a reafirmação da diversidade cultural como elemento valioso que contribuiu para o enriquecimento da humanidade, a proibição da discriminação racial, do genocídio, do crime do *Apartheid* e da escravização, como previstos nos instrumentos de direitos humanos. O direito à igualdade de oportunidades, justiça ao desenvolvimento e a participação, sem discriminação econômica, social, cultural, civil e política. O reconhecimento da igualdade, na formação dos povos, em ações democráticas, participação, num mundo onde haja erradicação da discriminação racial, da xenofobia e de intolerância correlata e com isso assegurar os direitos humanos fundamentais nas questões econômico-sociais, culturais, civis e políticas. Deste modo, foi importante reconhecer que a xenofobia, em suas mais diferentes manifestações, é uma das principais fontes contemporâneas de discriminação e conflito, cujo combate deve voltar-se para as violações dos direitos humanos, sofrimentos, desvantagens e todo o tipo de violência que interfira nos direitos essenciais à vida.

No conceito de Silva (2011), a Conferência Mundial de Durban, em oposição a outros temas da agenda, colocaria as Nações Unidas em situação difícil, uma vez que o racismo e as discriminações a combater e a superar, eram oriundos do interior dos Estados, e o enfrentamento por parte dos governos era percebido de forma diferenciada.

Neste caso, essa Conferência poderia trazer questionamentos dos atos praticados. Além disso, com a globalização do mundo, as frustrações e o aumento das desigualdades, a Conferência alimentaria o teor das reivindicações, o que poderia ir além do racismo, da xenofobia e da intolerância. No entanto, apesar dos desafios e descontentamentos, momentos de críticas, a Conferência de Durban culminou em resultados positivos e construtivos.

Nesta concepção, alguns caminhos são apontados ante os processos preparatórios que indicarão caminhos e estratégias para que as políticas públicas combatam as diferentes formas de discriminação:

Sua Declaração e Plano de Ação representa uma agenda antidiscriminação que sugere caminhos concretos para o desenvolvimento de estratégias nacionais e a articulação de políticas internacionais de combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata. Simboliza ainda a visão de um mundo que acolhe a diversidade e se posiciona claramente em favor da igualdade. Nesse sentido, trata-se de antídoto contra os estereótipos negativos, que tendem a alimentar a intolerância, o ódio e a violência. O documento final de Durban tem ainda a virtude de, ao contrário de determinadas legislações ou políticas antirracismo, valer-se da concepção universalista dos direitos humanos. (SILVA, 2011, p. 24).

De certa forma, consta a incompatibilidade das legislações, a falta de transparência da democracia e de políticas públicas, no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlatas. Entretanto, a democracia efetivamente e a participação do povo, tornaram-se essenciais na erradicação desses fatores discriminatórios. No contexto, foi importante verificar muitas oportunidades e desafios pela crescente demanda de um mundo globalizado e cheio de tecnologia, o que contribuiu com a luta pela erradicação das diversas formas de preconceito. E isso, tornou-se importante para que a noção de família se estabelecesse, num clima de igualdade, dignidade e solidariedade, a fim de que os direitos humanos fossem respeitados.

Foi importante reconhecer a emergência em tratar da causa contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, que ocorreu com base na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, ainda agravadas nos aspectos associados como sexo, língua, religião e outros fatores ligados à origem social, como propriedade, nascimento e outros.

Ao reconhecer a escravidão e o tráfico escravo como uma das tragédias que marcaram a humanidade, verificamos que até os dias atuais, a população ainda sofre

com as marcas dessas injustiças e desigualdades. Vimos ainda impregnadas na sociedade, a falta de oportunidades pela má distribuição de rendas e a exclusão social; fatores esses que ocasionam marcas geradas pelo sistema colonial. Sabemos que muitos direitos são amparados pela Constituição Federal Brasileira, porém, as políticas públicas ainda são ineficientes para combater e reparar os males deixados pelos nossos antepassados. Notamos que a Conferência de Durban trouxe várias oportunidades de discussões e reflexões, além de levar nações a reconhecer o grande mal que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlatas causaram aos nossos povos. Foi possível reconhecer todos os sofrimentos trágicos em que homens, mulheres e crianças vivenciaram no processo da escravidão, com o tráfico de escravos, tráfico transatlântico de escravos, pelo *Apartheid*, pelo colonialismo e genocídio e ainda assim, chamar a atenção dos Estados para amenizar e reparar os sofrimentos e tragédias que marcaram o passado dessas vítimas. Também o processo de globalização constituiu grande força para o desenvolvimento dos países; no entanto, a forma desigual de distribuição, não foi suficiente para acabar com os efeitos negativos da pobreza e da exclusão social. Ainda assim foi notável que após muitos debates e discussões sobre os crimes ocorridos em Durban, alguns países não se convenceram totalmente que as vítimas de racismo deveriam ser compensadas.

Esse reparo não poderia apenas significar valores monetários, mas sim, resgatar a dignidade da alma, fazer valer a diversidade cultural e ainda enfraquecer a desigualdade e exclusão social. Dessa forma, entendemos que nossa história foi marcada pelo sangue e a tragédia de muitos heróis que nunca foram reconhecidos, e que até a presente data, seus descendentes gritam por justiça, igualdade de oportunidades e liberdade. Portanto, verificamos que a Conferência em Durban significou um grande avanço nas questões de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Todavia, alguns países ainda precisam avançar nas reparações, que continuam em dívida com essas vítimas. De outra forma, muitos desses ainda sofrerão pelos danos e feridas que se enraizaram na sociedade. Desafios são enfrentados pelo povo, diante da pobreza, subdesenvolvimento, marginalização, exclusão social, disparidades econômicas, instabilidade e insegurança. Para isso, será necessário que os Estados implantem programas e assumam a responsabilidade de reparação constante para nossos heróis que construíram ao longo da história, com o próprio sangue.

2.2 Movimento Negro - Lutas e Reparações

Manifesto

“Não há em lugar algum, caminho fácil para a liberdade, e muitos de nós termos que atravessar o vale das sombras da morte, dia após dia, antes de alcançarmos o topo da montanha de nossos desejos” (Nelson Mandela).

Segundo Heringer (2002), as grandes desigualdades são responsáveis e contribuem para a exclusão dos negros na sociedade brasileira. Essa falta de inclusão compromete o projeto de construção de um país democrático, o que deveria oferecer igualdade para todos. Essas implicações tendem a se apresentar em vários momentos da vida do cidadão, como na saúde, na educação e posteriormente no acesso ao trabalho, já na fase adulta, o que fortalece a condição de baixa renda e precária condição de vida.

O processo histórico das lutas raciais foi marcado por muitas resistências. Uma luta dura em prol do direito e à diferença étnica e implementação de políticas públicas que pudessem garantir os princípios, as reparações e ainda a valorização do povo negro. Diante disso, muitos movimentos tomaram força para lutar contra as marcas deixadas pelo sistema colonial, o que consistia na desigualdade social e preconceito contra as raças. Deste modo é possível compreender que os estudos das relações raciais no Brasil cresceram e se diversificaram, após 1970, da mesma forma que se desenvolveram os movimentos negros. Assim os negros intelectuais passaram a negar as teses racionalistas-culturais que predominavam na metade do século XX, do “negro como objeto de pesquisa”.

O movimento negro no Brasil surge, ainda de forma precária e clandestina, durante o período escravagista. Grandes personagens se insurgiram contra o sistema e impulsionaram o movimento negro. Dentre eles, um dos mais conhecidos é Zumbi dos Palmares (líder do Quilombo dos Palmares). Os escravos utilizavam-se da quilombagem (fuga para os quilombos e outros tipos de protestos) e do bandoleirismo (guerrilha contra povoados e viajantes) para rebelar-se contra a escravidão. Ainda no mesmo período, o Movimento Liberal Abolicionista passa a ganhar força, desenvolvendo a ideia de fim da escravidão e comércio de escravos. Como resultado, foi promulgada em 13 de Maio de 1888 a Lei Áurea, encerrando o longo período escravagista. A população negra inicia então um novo desafio: a luta contra o preconceito e desigualdade social.⁶

⁶ Fonte:<<http://www.politize.com.br/movimento-negro/>>

Nesta luta, tivemos como um grande aliado para apoiar as classes, o Movimento Negro Unificado (MNU), responsável por politizar o debate acerca dos vários aspectos da questão negra no Brasil, sobretudo aqueles organizados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Essa luta pôde contar com o negro guerreiro e ex-senador da República, Abdias do Nascimento, falecido em 2011, na cidade do Rio de Janeiro. Esse movimento pôde influenciar na formação do pensamento das lideranças negras brasileiras da década de 1970, que tentava desconstruir os mitos do racismo, que se fundamenta na inferioridade, na causa do embranquecimento e discriminação racial.

O MNU cumpriu um papel progressista muito importante para uma rearticulação do movimento negro e que no seu programa reivindicasse vários aspectos corretos e necessários para responder às demandas do povo negro. Entretanto, apesar deste movimento ter sido fortemente influenciado por organizações operárias de esquerda, inclusive por grupos trotskistas como a Convergência Socialista (que posteriormente deu origem ao PSTU), em sua primeira “Carta de Princípios” não existe qualquer referência ao imperialismo, à luta de classes, à ditadura ou ao capitalismo, como se a opressão ao povo negro não estivesse completamente ligada à opressão imperialista e à exploração da burguesia sobre o proletariado. Tampouco existia qualquer referência ao papel dos operários em greve no ABC na luta contra o racismo. Essa separação era a expressão, em relação à questão negra, da mesma estratégia que separava as greves operárias da luta contra a ditadura. (REVISTA POLÍTICA E CULTURA, 2007).

De acordo com a Revista Política e Cultura (2007) na segunda metade da década de 1970, a indignação e o descontentamento contra a ditadura e o ascenso proletário e camponês, contribuiu para o surgimento de um poderoso movimento negro no país. Além das lutas pela ditadura, havia o objetivo de libertar as colônias negras da África, como Angola, Guiné Bissau, Moçambique, Gana, entre outros, e pelos direitos civis nos Estados Unidos, que tinha como algumas de suas referências, Martin Luther King, Malcolm X e os Panteras Negras. Assim, a questão negra se rearticulou em várias dimensões, não somente político-sociais, todavia, culturais.

Nas diversas lutas, também foi importante a participação dos movimentos capixabas, que se organizaram com a sociedade civil para tornar legítimas as reivindicações, o que possibilitou conquistas junto ao governo estadual, como o Decreto nº 3.527 –N, de 13 de maio de 1993, que instituiu o Museu Capixaba do Negro, e a restauração do Prédio do Mucane, com o apoio do governo municipal de Vitória.

De acordo com A Gazeta (2012), grandes acontecimentos sócio-históricos marcaram a trajetória dos movimentos negros:

1º) Nas décadas de 1920 e de 1930, o advento da locomotiva” e a opção pela política da imigração europeia caracterizaram a intenção do governo brasileiro em substituir a mão de obra do negro pela do trabalhador europeu, dificultando assim o acesso desse segmento ao mercado de trabalho;

2º) O período de 1940 a 1970 foi marcado pela resistência negra em busca do reconhecimento e valorização de seu patrimônio cultural e de suas reivindicações. Este movimento fez surgir várias entidades negras, com destaque para o Teatro Experimental Negro (TEN) e a Frente Negra, primeiro partido negro do país;

3º) A partir de 1970 se evidenciou um cenário político-militar com a pregação da ideologia do mito da democracia racial, perspectiva que fora combatida ferrenhamente pelas organizações dos Movimentos Negros no auge da ditadura militar e em pleno regime de exceção.

Os Movimentos Negros das décadas de 1970 e 1980, ao colocarem em suas agendas as denúncias de racismo institucional, de racismo à moda brasileira e da farsa da democracia racial, demarcaram um campo de força política imprescindível na conquista por direitos civis, políticos e materiais. Apesar do período de repressão militar, surgiu em São Paulo o movimento Negro Unificado (MNU) contra o Racismo – uma reação à ideologia dos militares que apregoavam e sustentavam à existência da democracia racial no Brasil. No final da década de 1980, foi inequívoco o avanço dos Movimentos Negros em seu projeto político de denúncia do racismo institucional. É preciso lembrar a inegável contribuição desses segmentos que, com suas diferentes correntes e tendências, vêm contribuindo na construção de políticas afirmativas de valorização da população negra. Na atualidade, alguns avanços foram significativos. Após a Marcha 300 anos da Imortalidade de Zumbi, em 1995, em Brasília, e da III Conferência Mundial Contra o Racismo, em 2001, na cidade de Durban, na África do Sul, aflorou a discussão sobre as reparações por meio de ações afirmativas, a exemplo da política de reserva de vagas para negros – “cotas” – no ensino superior das universidades federais brasileiras, que em 2012 foi aprovada por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal; o Decreto Nº 4.887/03, que prevê o reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras das comunidades dos quilombos; e a Lei 10.639/03, que prevê o enfrentamento ao racismo na educação.⁷

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005 - Racismo, Pobreza e Violência, o total de negros pobres aumentou em 500 mil, entre 1992 a 2001. O estudo aponta ainda que, apesar do crescimento da renda verificado nas últimas décadas, o percentual de negros pobres nunca ficou abaixo de 64%. Além disso, a proporção de negros é inversamente proporcional à riqueza: quanto mais alta a faixa de renda, menor é o percentual de negros que a integra. Embora sejam 54% da população total, em 2017, os negros são 70% entre os 10% mais pobres e não passam de 16% entre os 10% mais ricos. Algo percebido como histórico.

⁷ Fonte: <http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2012/08/voce_ag/pensar/368-movimento-de-lutas-e-conquistas.html>

De acordo com a Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, no art. 1º, “é garantido à população negra a efetivação de igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnico-individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”.

Embora o Estatuto da Igualdade Racial possa contradizer toda forma de discriminação racial ou étnico-racial, que exclui e restringe os direitos fundamentais e essenciais ao desenvolvimento humano, ainda constam raízes dessa discriminação no Brasil, pois a falta de acesso aos direitos essenciais à vida é restrita aos que possuem menor renda. Essa igualdade está baseada no campo político, econômico, social, ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. No entanto, o Estado e sociedade possuem o dever de garantir a igualdade de oportunidades a todo cidadão, devendo erradicar qualquer preconceito que possa ferir a dignidade humana. Desse modo, o Estatuto da Igualdade Racial “adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira”.

2.3. Os três pilares e o processo de reparação da dívida

Inicialmente, vale informar que após a Conferência de Durban, em 2001 surgiu um Movimento que demanda por Reparações, contendo um grupo, que se denomina Organização para Libertação do Povo Negro, que no Brasil, possui membros no Rio de Janeiro e outros estados, como Bahia, para ficar somente nesses exemplos. Ele visa, como forma de confrontar o Estado por Reparação, entendendo-se luta política, por razões históricas. Segundo o grupo, trata-se de uma questão estratégica e tática.

Nos três pilares principais de reparação, está assentada a luta política que, ao ser colocada em prática pelo negro coletivo, definido como POVO NEGRO, vai permitir a esse povo alcançar a libertação das suas atuais condições de vida, numa nova nação redefinida no sentido da etnicidade, com Poder Estatal e Poder Nacional, compartilhados entre o povo negro e os outros povos que habitam o território brasileiro. O primeiro pilar é a construção de identidade étnica coletiva visando incutir vontade política no sujeito histórico para realizar as tarefas que fazem a história do povo negro. O segundo pilar é o território histórico urbano, como área urbana delimitada para

preservação da memória da história do povo negro no Brasil, e colocar na nação o debate sobre a territorialidade no Brasil.

O terceiro pilar, que constitui também a terceira frente de luta, consiste em estabelecer que o herdeiro do “senhor de escravos”, o membro da família tradicional brasileira, tenha obrigação moral e compromisso de ressarcir sua dívida com a história, a dívida moral do seu antepassado, o “senhor de escravos”, contraída pelos crimes de escravização que cometeu. Portanto, cada pilar possui sua própria frente de luta, assim como será desenvolvido através de campanhas. Desta forma, no entendimento do movimento social negro brasileiro, há uma dívida do Estado com esse segmento populacional nacional.

As campanhas são: a) Campanha de recolhimento de assinatura para o projeto de lei de iniciativa popular; b) campanha pelos territórios do povo negro para a preservação da memória de sua história no Brasil; c) Campanha da Memória do crime de escravidão dos senhores de escravizados no Brasil. Nesse sentido, a reparação exigida ao Estado é o meio pelo qual os descendentes de povos africanos escravizados assumem identidade de povo, em sentido histórico: transformar a luta por reparação, como estratégia de luta tática. Luta política com objetivo de compartilhar o poder de Estado e poder nacional com outros povos que habitam o território brasileiro, numa nação redefinida em sentido étnico. Uma Nação Brasil pluriétnica e multicultural.

A reparação da história é ressarcimento de dívida da história em razão dos crimes cometidos ao longo da história, contra povos da África, por séculos traficados e escravizados, saídos desta, em massa, definida como segunda Diáspora Africana. A reparação é dívida da história por crime da história. Embora nas últimas décadas, pós-declaração de Durban, que decidiu ser o tráfico e a escravização de seres humanos, crimes contra a humanidade e que, por conseguinte, necessitam ser reparados, tenha despertado atenção em várias partes do mundo, no Brasil está ainda no estágio de exigências, como luta política de confronto ao Estado nacional.

Reparação em geral, como a de guerra, a da história, a da paz e outras, é ressarcimento negociado entre partes interessadas, mas desiguais em força política e poder de persuasão. É a reparação que estas últimas consideram seus direitos decididos em conferências e afirmados em tratados ou em encontros onde foram consensos. A definição dos três espaços de luta é devido ao fato de ser o Estado responsável por saldar a dívida da história como ressarcimento aos descendentes de escravizados, além

do fato de que o Estado, como poder, exerce o seu domínio sobre a nação e faz as leis, as interpreta e as coloca em execução como normas de conduta para a população.

Reparação da história são bens materiais e pecuniários negociados com o Estado pelos coletivos de descendentes de escravizados, como ressarcimento de dívida da história pelos crimes da história, cometidos contra seus antepassados, reduzidos a péssimas condições de vida, herança maldita deixada para os seus descendentes como crime do passado, refletindo-se no presente.

2.4 Primeiro Pilar: Formação da Consciência

O primeiro pilar estabelece o Poder Legislativo como espaço de luta política por reparação da história. O projeto de lei prescreve normas para que a reparação, como exigência de ressarcimento da dívida da história, venha a ser efetivamente atendida. Contudo, o importante não é o descendente de escravizados ter atendido, a seu juízo, seu direito histórico de ser reparado pelo Estado brasileiro, mas a própria campanha de recolhimento de assinaturas, na medida em que ela permite, no seu desenvolvimento, a formação de consciência de povo.

2.5 Segundo Pilar: Direito a território

Preservação de memória é restaurar e resguardar o patrimônio cultural e histórico de um povo para lembrar como reconhecimento a este, de um determinado período da sua história. A campanha, como ação política, é a segunda frente de luta aberta na reparação, como estratégia política para a definitiva posse coletiva da área onde os descendentes de povos africanos escravizados, com identidade de povo negro, moram e residem, num local que é herança de seus antepassados, libertos do trabalho escravo.

2.6 Terceiro Pilar: Igualdade de Direitos

Os crimes de escravidão são não só crimes contra os direitos humanos, inclusive crimes de tortura, assassinato, estupro - incluindo os de vulnerável e, sobretudo, crimes da história, em que as vítimas nunca receberam justiça, conforme define a Constituição Federal (1988):

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Na acumulação de fortuna pelo dono de escravizados há, entre outras ações, uma das mais importantes: a acusação de beneficiar-se de recursos do fundo de emancipação destinado à libertação de escravizados, do ano de 1889 a 1930, quando nem mesmo existiam mais escravizados para serem libertados, em razão de a abolição ter sido decretada em 1888.

Na Conferência Mundial contra o racismo e a discriminação racial, organizada pelas Nações Unidas (ONU) na cidade de Durban, África do Sul, em 2001, o tráfico transatlântico de seres humanos da África e submissão dos mesmos à escravidão, foram declarados crimes contra a humanidade. Sendo assim, o tráfico e a escravização são crimes imprescritíveis e, em decorrência, suas vítimas têm que ser reparadas.

A escravidão, porém, é um crime de história. Um crime que ocorreu em determinado período da história da humanidade. Portanto, vítimas e algozes não mais existem, são figuras do passado. Contudo, ambos deixaram como legado para seus descendentes, as condições de vida nas quais se encontram na sociedade escravagista. Como já mencionado, o dono de escravizados deixou como legado para seu descendente, uma família estruturada (a família tradicional) e boas condições de vida.

O escravizado, ao contrário, nada de útil deixou para seu descendente, ainda que liberto pelo fundo de emancipação. Nem fortuna - escravo não tem renda - e muito menos distinção social - discriminado na sociedade por ser negro e por ser ex-escravo. Assim, deixou como legado apenas as péssimas condições de vida em que vivia na sociedade escravocrata.

Desse modo, as precárias condições de vida que os descendentes de povos africanos escravizados herdaram dos seus antepassados (entre outras, favelização e subtrabalho) são semelhantes às de seus antepassados, demonstrando ser contínuo o crime de escravidão, na medida em que ele se perpetua através do tempo, realizando-se no presente como se realizou no passado, fazendo com que permaneça como crime continuado.

A reparação como ressarcimento de dívida da história por crime de escravidão é direito de justiça ao descendente de escravizado, em vista de ser este crime da história um crime continuado.

2.6.1 Medidas compensatórias para reparar

Para o historiador Paul Lovejoy (2002), o holocausto judeu vitimou cerca de 6 milhões de pessoas, enquanto que em todo o período da escravização negra, 30 milhões. Dessa forma, não é possível descartar a contribuição acadêmica desse respeitável pesquisador do cenário mundial, sobre os danos da diáspora negra. Todavia, nessa linha, visando dar visibilidade e combate ao racismo, a Organização das Nações Unidas, instituiu a década do afrodescendente, que perdurará no período 2015 – 2024. O Secretário Geral da entidade, Ban Ki-moon, manifestou-se destacadamente com esta declaração: “Devemos lembrar que os povos afrodescendentes estão entre os mais afetados pelo racismo. Muitas vezes, eles têm os seus direitos básicos negados, como o acesso a serviços de saúde de qualidade e educação”⁸. Assim, percebe-se que a comunidade internacional reconhece que a população, isto é, os cerca de 200 milhões autoidentificados como negros, que vivem nas Américas e outros milhares fora do continente africano que vivem mundo afora, constituem um grupo vulnerável e precisam ter seus direitos humanos protegidos e promovidos.

Milhares de africanos deportados, índios e imigrantes pobres, formam a nação brasileira, segundo os indicadores oficiais. Negros são a maioria demográfica. Foi a mão de obra dos afro-brasileiros e seus ancestrais que garantiu os ciclos econômicos do açúcar, ouro e café. Esteve no período das capitânicas hereditárias e províncias. Isso justifica para a Educação básica e superior a disciplina sobre história da África e do

⁸ Fonte: <<http://decada-afro-onu.org>>.

negro no Brasil. Embora não seja objeto deste estudo, mas percebem-se as implicações religiosas que denotam resistência por alguns, para falar sobre raça negra em sala de aula. Vale lembrar que na Constituinte de 1946, o escritor Jorge Amado, então deputado, adepto à religião do candomblé, que tinha seus terreiros perseguidos pela polícia do Estado Novo, conseguiu propor uma lei que garantisse a liberdade de culto. Por conta do artigo 5º da CF/88, a lei está anexada, e garante um Estado brasileiro laico, beneficiando a todas as demais religiões, inclusive evangélicas, que costumam agir como principais opositoras daquelas que são de matriz africana, garantindo-lhes a liberdade de culto.

Foi o movimento negro no Brasil, que atravessou gerações, desde os primeiros africanos escravizados que chegaram ao território nacional, que pressionou pela implementação das ações afirmativas – cotas étnico-raciais nas universidades e outras medidas que, inicialmente, como resposta, setores apresentaram as cotas sociais. Nos dias atuais, estudantes oriundos de escolas públicas, com famílias de renda até 1,5 (um salário mínimo e meio), indígenas e negros, têm acesso às universidades de forma mais democrática, ou seja, por cotas. Essas medidas foram estendidas a outros setores da área pública, como em concursos, com lei aprovada pelo Congresso Nacional. O STF antes, em 2012 havia consagrado de forma unânime a constitucionalidade das ações afirmativas nas universidades, cotas sociais e étnico-raciais.

2.7 Marcha das Mulheres – Ação e Mobilização contra as desigualdades sociais

Atualmente, a luta das mulheres está baseada no direito pela igualdade, pois muitos ainda são os sistemas que agem de forma discriminatória contra essas mulheres. No entanto, várias mobilizações surgiram em favor da causa das mulheres. Um dos grandes movimentos ocorreu no ano de 2000, a chamada Marcha Mundial das Mulheres, que reuniu mulheres do mundo todo em favor de uma campanha contra a pobreza e a violência. Consta que essas ações tiveram início em 08 de março, Dia Internacional da Mulher, e perduraram até 17 de outubro do mesmo ano, ou seja, ano 2000.

A Marcha Mundial das Mulheres (MMM) surgiu a partir de uma manifestação realizada no ano de 1995, em Quebec, no Canadá. O evento constituiu uma manifestação em que 850 mulheres marcharam 200 quilômetros, pedindo

simbolicamente, “Pão e Rosas”. O objetivo era de criticar o sistema capitalista como um todo. Essa ação também contribuiu com a retomada das mobilizações das mulheres. Entretanto muitas conquistas foram alcançadas, como o aumento do salário mínimo, direitos para mulheres imigrantes e à economia solidária.

Entre os princípios da MMM estão a organização das mulheres urbanas e rurais a partir da base e as alianças com movimentos sociais. Defendemos a visão de que as mulheres são sujeitos ativos na luta pela transformação de suas vidas e que ela está vinculada à necessidade de superar o sistema capitalista patriarcal, racista, homofóbico e destruidor do meio ambiente. A Marcha busca construir uma perspectiva feminista afirmando o direito à autodeterminação das mulheres e a igualdade como base da nova sociedade que lutamos para construir (IPEAFRO).

A partir da organização das mulheres de vários estados e países, tiveram origem as ações internacionais da Marcha Mundial das Mulheres. Desde modo, foram realizados três tipos de movimentos internacionais, nos anos de 2000, 2005 e 2010. Sendo assim, a primeira reuniu mais de 500 grupos de 159 países e territórios, o que resultou num documento com dezessete pontos de reivindicação, com cinco milhões de assinaturas que foi entregue à Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Essa ação foi caracterizada como um grande passo para consolidar o Movimento Internacional das Mulheres. A segunda ação mundial ocorreu em 2005, envolvendo milhares de mulheres que saíram às ruas. Este evento resultou na construção da Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade que tinha o objetivo de expressar as questões econômicas, sociais e culturais, que buscava um mundo amparado pelos princípios de igualdade, liberdade, justiça, paz e solidariedade entre os povos, com respeito ao meio ambiente e a biodiversidade. Entretanto, como forma simbólica de motivar a Carta, houve uma grande motivação às ações de solidariedade, no período de 08 de março a 17 de outubro de 2005.

A 3ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres, ocorrida em 2010, ocorreu no período de 08 a 18 de março, e 7 a 17 de outubro, cujo tema proposto era: “Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres” com diferentes mobilizações em vários países. Essas ações tiveram dois momentos importantes. O primeiro marcou o Centenário do Dia Internacional das Mulheres e o segundo constituiu de várias ações com um ponto de encontro em Kivu do Sul, na República Democrática do Congo, que tinha com objetivo expressar a solidariedade internacional entre as mulheres, na busca por remediar conflitos e as relações sociais em suas comunidades. Essa 3ª Ação teve

quatro campos de atuação: Bem comum e Serviços Públicos, Paz e desmilitarização, Autonomia econômica e Violência contra as mulheres. São eixos importantes que se desdobram em favor de reivindicações que indicam a construção de uma nova realidade em nível mundial para essas mulheres.

Deste modo, a Ação Internacional das Mulheres ocorrida no Brasil percorreu o trajeto entre as cidades de Campinas e São Paulo e contou com 3 mil mulheres, organizadas em delegações de todos os estados que dispunham de movimento de mulheres. Esse período significou uma luta do movimento feminista contra o capitalismo e a favor da solidariedade internacional, na busca de transformações para essas mulheres brasileiras. A marcha foi um processo de mobilização dos comitês estaduais da Marcha Mundial das Mulheres, que contribuiu para organização e fortalecimento. Reunindo mulheres rurais, urbanas, indígenas, negras, brancas, jovens, adultas, lésbicas, bissexuais e heterossexuais auto-organizadas. Essa 3ª Ação da Marcha Mundial das Mulheres representou um marco definitivo para o movimento feminista no Brasil.

A Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, também marcou a cidade de Pernambuco no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, pelo Comitê Impulsor. A ação constituiu em uma construção coletiva, processual e libertária, pelo Comitê Impulsor. A proposta foi baseada na educação popular como caminho pedagógico e teórico metodológico. Assim, o caminho a percorrer se construiu a partir da construção do processo formativo para as mulheres negras, em busca do empoderamento, utilizando uma pedagogia democrática, na construção coletiva e autônoma.

Neste contexto Assis e Santos (2016) reforçam que reconfigurar o espaço e reconhecer a importância das mulheres na sociedade brasileira tornam-se um desafio importante a ser enfrentado pelas políticas públicas no Brasil. E uma das propostas em destaque para o governo foi a de romper com a extrema desigualdade econômica e social que marcou a história das políticas públicas no Brasil, além de possibilitar significativas mudanças na vida das mulheres.

Essas mudanças possibilitaram melhorias para o trabalho e emprego, elevação da participação em todos os setores, acesso à educação, em especial à educação superior aos programas de qualificação profissional, à ampliação do crédito para a produção. As mudanças contribuíram com o avanço nas políticas de renda, com aumento de salário, dando maior oportunidade às mulheres negras com faixa salarial inferior. Portanto, o

objetivo do governo foi o de romper com a desigualdade de gênero no Brasil e ao mesmo tempo com a desigualdade racial, favorecendo assim melhores condições de vida.

2.8 Violência física e simbólica

Etnocídio, por mim classificado como o assassinato alarmante de pessoas negras, incluindo mulheres e jovens, sobretudo esses últimos, denotam o que seria o genocídio de um povo, ora por agentes que representam o próprio Estado, nas mortes justificadas como atos de resistência, como em outros conflitos, nas diferentes facções criminosas que atuam no tráfico de drogas ilícitas, grupos de extermínio e milícias. Milicianos, que são grupos que atuam em comunidades pobres, geralmente são policiais, bombeiros, ex-policiais, seguranças privados e uma minoria de civis, que costumam cobrar taxas em comércios para garantir segurança, também no fornecimento ilegal dos chamados canais por assinatura de televisão, conhecidas como “Gato Net”; cobram ágio na venda de água e botijão de gás, como exemplos; quando não negociam com traficantes de drogas, sobre a venda e distribuição dos entorpecentes, com sua participação em parcela do lucro.

Nesse ínterim, o combate estatal às drogas tem vitimado pretos e pobres. Apoio-me no que o Ministro Barroso, do STF, definiu como “um fracasso”, a guerra às drogas. (Jornal O GLOBO, 3.12.2017). Para o mesmo ministro e ex-advogado, no que tange à criminalidade, o país costuma prender miúdos e proteger graúdos. Uma opinião reforçante do artista Lázaro Ramos que, de acordo com a matéria jornalística veiculada em O Globo, sobre sua entrevista ao apresentador Pedro Bial (programa Conversa com Bial), ele definiu-se como um privilegiado, pela ascensão social que teve, também pela superação do racismo impregnado na sociedade brasileira e das estatísticas de assassinatos de jovens negros que, como ele, surgiram na periferia das cidades. Em um Brasil com enormes desigualdades, composto por patrimonialismo e oligarquias, e que em 13 de maio de 2018 completará 130 anos da abolição da escravatura, é inegável que as misérias apresentem consequências a todos os grupos; porém, elas são mais corrosivas e visíveis na população negra, pelo principal motivo da herança escravagista. Assim, como escrevi em capítulo anterior, o século XX apresentou desigualdades entre negros e brancos no Brasil, apesar de todos os avanços tecnológicos, o que apresenta ao trabalhador do século XXI uma desesperança, muitas das vezes, por tentar chegar a

casa, normalmente na periferia ou favela, para se encontrar com sua família, diante da sensação de insegurança pública. Outro ponto é a sensação de frustração mesmo quando exerce esforços físicos para superar os problemas econômicos, educacionais, entre outros, muitas das vezes com esgotamento físico e consequências à saúde. Assim sendo, muitos fracassos ocorrem devido à estrutura racista.

Os crimes conhecidos popularmente como os do ‘colarinho branco’, que são desvios de verba, estelionato, corrupção praticados por brancos, quase sempre empresários e políticos, grupos onde a população negra é pequena (quando não, nula), dependendo da localidade, apresentam a constatação de que a população negra é empurrada para a margem da sociedade, deixando-a excluída social e afetivamente. Ela passa, no caso de parte dela, a praticar os classificados como crimes comuns, como furto e roubo, pequeno tráfico ou venda de drogas ilícitas nas periferias. Homens pretos, vestidos de preto, compõem a polícia que mais mata pretos no mundo, como membros da população branca também, segundo a Organização das Nações Unidas. Entretanto, também constitui a polícia que mais morre. Entre 2017 e 06 de fevereiro de 2018, foram 148 policiais assassinados.

2.9 Naturalização do lugar do negro

Lázaro Ramos, talentoso ator brasileiro, escreveu as impressões que teve na vida, ainda enquanto um homem jovem, no livro de sua autoria, intitulado *Na minha Pele*, no que é concernente e sutil ao embranquecimento. Primeiro, o projeto da sociedade brasileira pós-abolição da escravatura era que a população negra desaparecesse e não necessariamente fosse integrada ao exercício da cidadania e bem estar social. Por outro lado, a naturalização do lugar do “ser negro” no imaginário das pessoas. O artista lembra na página 88 de seu livro, quando leu duas manchetes na imprensa, uma dizia “Traficante preso com trinta quilos de cocaína”. A outra, “Estudante preso com trinta quilos de cocaína”. Embora ambos com idades próximas, o branco ganhou o título de estudante, enquanto o jovem negro, o de traficante. Isso é inconsciente ou consciente?

Certa vez, Wagner Moura e Lázaro, como amigos que são desde a época em que moravam na Bahia, mas já vivendo no Rio de Janeiro, um tanto entristecidos, lamentavam sobre o fato de poucas oportunidades de trabalho que apareciam na área

artística. Para Moura, igualmente talentoso, as opções eram personagens nordestinos e/ou bandidos. Ao que Lázaro comentou que somente era chamado para uma única opção, fazer o negro estereotipado negativamente (Na Minha Pele, 2017, p.10). Para o escritor e também diretor, a sua história de sucesso enquanto trajetória inicial bastante complexa é uma exceção. E sendo assim, ratifica a regra. Ou seja, a exceção não muda a situação da exclusão dos negros no Brasil (Na Minha Pele, 2017, p. 11).

Depreendo do pensamento desse artista, que ser o único homem negro em um restaurante não é uma sensação bastante agradável e no período em que se discute identidade e relações raciais, que não é um problema somente dos negros, e sim, questão nacional, onde um país que deseja crescer, sair da incômoda posição de em vias de desenvolvimento, necessita romper com o empecilho do preconceito racial. Portanto, potencializar, incentivar seu talentoso material humano.

Por muitas das vezes são atribuídas qualidades depreciativas aos negros, se é que se pode chamar de qualidades, ao desempenho insuficiente em determinadas áreas, especialmente no segmento da educação formal, sem a devida observância das condições na qual vive o indivíduo, enquanto criança, adolescente ou adulto. Isso também ocorre no campo do comportamento social, chamado de etiqueta e postura ou, a sua ausência, sobretudo, no ambiente profissional, entre outros. Famílias mal construídas, destruídas, nunca antes construídas, meio ambiente, são fatores influenciadores que necessitam ser levados em conta. Nesse sentido, acertadamente, o legislador entendeu, a pedido de ativistas do movimento negro, o quanto era constrangedor, doía e que o queria dizer nas entrelinhas, nos anos 1970 e 1980 aos negros interessados em trabalhar, anúncios de oferta de empregos que escreviam “exige-se boa aparência”, nos classificados de jornais ou mesmo na portaria dos próprios estabelecimentos ofertantes.

2.10 Preconceito velado

As manifestações persistentes de racismo no Brasil têm sido de certo modo, diluídas, veladas e mascaradas, para que o autor do fato não chegue a impedir que uma pessoa negra entre em determinado estabelecimento que, ao rigor da lei, seria o crime de racismo. Embora, lembrando que a injúria racial, definida neste trabalho em outro capítulo, mesmo sendo mais branda, no contexto, também se refere a racismo.

Destaca-se o pensamento de Elisa Larkin Nascimento na Revista Veja (22/11/2017), quando nos lembra de que a Frente Negra Brasileira (1931-1937) opôs-se ao racismo institucional vigente naqueles anos, pela ideia predominante de eugenismo, que excluía a população negra, garantido na Constituição à época, com outras leis complementares.

A atuação da Legião Negra na revolta constitucionalista de São Paulo, em 1932, episódio praticamente apagado da história do Brasil, e os aspectos raciais da Farroupilha gaúcha, largamente ignorados, são apenas duas entre incontáveis distorções a tecer o véu de indiferença que impede muitos brasileiros de enxergar e compreender o racismo que permeia a sua sociedade e história (NASCIMENTO, 2017, p. 92).

Desse modo, é prudente lembrar que a Lei Afonso Arinos surgiu porque o Teatro Experimental do Negro passou a dar visibilidade aos casos de racismo, em conformidade com os dizeres da viúva de Abdias Do Nascimento, senhora Elisa. Instituições como União dos Homens de Cor, Associação Cultural do negro, Teatro Experimental do Negro, Cruzada pela Alfabetização e outras, ainda segundo Elisa Nascimento, foram rotuladas como racistas às avessas, por homens que se diziam antirracistas, a saber, Gilberto Freyre e Afonso Arinos de Melo Franco (Revista Veja, 22/11/2017). O racismo brasileiro torna a sociedade nacional enormemente desigual, muito embora na Constituição Federal de 1988 esteja previsto o combate às desigualdades, vê-se na materialidade, um hiato, tido entre os maiores focos do mundo. “Pesquisas oficiais e acadêmicas confirmam que as desigualdades raciais não se explicam como questão econômica; a discriminação se impõe como fator estruturante” (NASCIMENTO, 2017, p. 93).

2.11 Racismo na mídia

Alguns episódios na televisão brasileira chamaram a atenção como casos de racismo, ora o direto, outros, ao estilo racismo à brasileira, pela forma estruturante da sociedade, com destaque para as narrativas adiante. No início da tarde da quarta-feira 8 de novembro, 2017, começou a viralizar nas redes sociais um vídeo em que o jornalista William Waack, de 65 anos, aparece minutos antes de entrar no ar ao vivo de Washington – E.U.A, em 9 de novembro do ano de 2016 para comentar a eleição do presidente Donald Trump, dos Estados Unidos da América. No vídeo, o jornalista fica

incomodado com o barulho de uma buzina na rua. “Tá buzinando por que, seu m... do c...?”, reage Waack. Em seguida, ele parte do xingamento chulo para uma frase racista: “Não vou nem falar porque eu sei quem é. É preto. É coisa de preto”, afirma, em tom de brincadeira, ao seu convidado no estúdio, o também jornalista Paulo Sotero. Deu-se uma explosão. Em menos de sete horas circulando nas redes, o vídeo de um ano antes, levou a Rede Globo a tirar o apresentador da bancada do Jornal da Globo, que apresentava havia doze anos.

A campanha “Black is beautiful”, que contou com a atriz branca e de cabelos ruivos, Mariana Ruy Barbosa, utilizou-se dessa frase que fora usada pelos negros norte-americanos, nos idos de 1950, 1960 para reforçar a autoestima de sua população discriminada, como meio para vender papel higiênico, no caso, na cor preta. A propaganda apresentava a artista enrolada no papel. Posteriormente à reação de internautas nas redes sociais, a própria Mariana pediu desculpas e a campanha fora cancelada. (Revista Veja, 2017, p. 45). Foi insultuoso usar a palavra de ordem antirracista, normalmente empregada para elevar a autoestima da população negra, pela Santher (fabricante de toalhas de papel), no caso da propaganda, papel higiênico chique, na cor preta. Ainda que essa empresa ou agência contratada para realizar a campanha não tenha tido o interesse de causar ódio e racismo, causa indignação e estranheza. Esses casos tiveram reprovações rápidas e peremptórias do público virtual, porém, resta ao judiciário agir e uma mudança no comportamento das pessoas a ser propagado, sobretudo daquelas que exercem funções de destaque e que são referências formando opiniões a milhares de espectadores.

Em contraponto, diante das apropriações indébitas e usurpações de tudo que é tido como excelente da cultura e história dos descendentes negros de africanos, pela população branca, com finalidade mercadológica e econômico-financeira, o fenótipo do homem negro, como o do bom ator Antônio Pompêo, esteve ausente das telenovelas ou sub-representado, levando-se em conta as pesquisas acadêmicas. E para reforçar o sentimento de rejeição, impotência, baixa autoestima, a falsa sensação de que a própria pessoa é incompetente e culpada por seus fracassos na busca de reconhecimento profissional e ascensão social, o artista em tela, que dedicou também parte de sua vida, à militância em prol da igualdade de oportunidades para a negritude, junto ao movimento negro, faleceu, de acordo com notícias veiculadas pela imprensa, vítima de depressão, isolado, em uma casa simples, no Estado do Rio de Janeiro, em 5 de janeiro de 2016. Pompêo nasceu em São José do Rio Pardo, em 23 de fevereiro de 1953 – São Paulo. Foi

também artista plástico, Diretor de Promoção, Estudos, Pesquisas e Divulgação da Cultura Afro-Brasileira, da Fundação Palmares, ligada ao Ministério da Cultura do Brasil.

Ratifico que a maioria do povo brasileiro é negra, segundo os indicadores oficiais, mas não é representado no mesmo patamar na mídia. O romance *A Escrava Isaura e os outros*, publicado por Bernardo Guimarães, em 1875, teve na adaptação para uma telenovela, a atriz branca Lucélia Santos, em detrimento a alguma atriz negra, como originalmente era a personagem no livro. Isso, para apresentar entre diversos outros exemplos que poderiam aqui ser problematizados. Assim narrou a jornalista Ana Claudia Mieke, no artigo “Negros e Mídia: invisibilidades” (Revista *Le Monde Diplomatique*, 2017, p. 7):

A questão da representatividade do negro na mídia brasileira é algo que a todo momento recebe holofotes em pesquisas e debates. Ora, não é para menos, a indústria cultural midiática ainda é pouco permeável à ideia de ter o negro em papel protagonista e segue reproduzindo estereótipos, colocando-o em papéis que configuram, quase sempre, subalternidade.

Como consequente, as vantagens da branquitude e branquidade, na definição de Frankenberg, 1995, p.43: “A branquitude é um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê aos outros (...). Uma posição de poder não nomeada, vivenciada em uma geografia social de raça como um lugar confortável (...)”. Inicialmente, para definir militância étnico-racial ou ativismo, é necessário observar pela ótica da subjetividade que Silvio Caccia Bava (2017, p.3)⁹ afirma: “Solidariedade, acolhimento, pertencimento, respeito, dignidade, autonomia e liberdade, são sentimentos que movem as pessoas. Ninguém se engaja em algo coletivo porque leu um livro e passou a entender melhor do assunto. A adesão passa pelo sentimento”. Entendo assim, que militante-afro é aquele que se envolve em organizações não governamentais, quase sempre com discurso e prática de esquerda ideológica e é capaz de viver na informalidade profissional, em detrimento da garantia e seguridade que as leis trabalhistas apontam. Quanto ao ativista negro, normalmente é aquele que obteve destaque em uma sólida carreira profissional e, coloca-se em um patamar onde normalmente a população negra é pouco visível, ou não está presente.

⁹ Periódico *Le Monde Diplomatique* Brasil. Link: www.diplomatique.org.br.

2.12 Criminalização da população negra

A criminalização do negro possui raízes históricas. É importante destacar que a polícia brasileira nasceu no período colonial. Qual era o seu objetivo? – Para Amauri Mendes Pereira, “coibir revoltas de escravas e punir os fugitivos” (Revista Veja, 22/11/2017). Desse modo, surge a visão estereotipada do negro violento, primitivo e mau. Caco Barcelos, jornalista da rede globo de televisão, traz excelentes narrativas em seus livros sobre como os grupos sociais humanos são afetados pela violência, ora através do Estado ou facções ligadas ao tráfico de drogas, como no livro *Abusado*, sobre o dia a dia na comunidade do morro Dona Marta, em Botafogo, zona sul da cidade do Rio de Janeiro. Não diferente da jornalista, Jacqueline Sinhoretto, da Universidade de São Carlos e especialista em Segurança Pública, reforça com dados estatísticos, o etnocídio da população negra brasileira, especialmente os jovens, como apresentarei nos gráficos mais adiante.

Em contrapartida, diante da constatação desigual, diversas iniciativas de cunho social e cultural, têm visado valorizar a diversidade étnica e a autoestima da população negra, através de organizações não-governamentais, como as discussões no meio acadêmico uma vez que as universidades têm contado com coletivos étnico-raciais. No entanto, desejo destacar a brilhante contribuição das artes cênicas que presenciei. A peça teatral *Contos Negreiros*, encenada no dia 06 de fevereiro de 2018 apresentou dados das desigualdades; obstante, mostrou ainda, atores negros em cena, que ascenderam nas classes sociais e as contribuições de ícones negros tanto ao longo da história, como nos dias atuais. Entre outros nomes, citaram a escritora Conceição Evaristo, vencedora do destacado prêmio do jornal O Globo, assim como a jornalista Flávia Oliveira. Essa última referência, assim como a professora-doutora Conceição, é engajada ativista pela igualdade racial. Suas descrições profissionais contam, colunista de economia do jornal O Globo e membro da bancada do programa televisivo *Studio i*, da Globo News, canal por assinatura, do Sistema Globo de Televisão. O espetáculo, abrigado no SESI – Serviço Social do Comércio, lembrou ainda que, pelo período de 5 anos, contrastando os opositores, os desinformados, críticos ou aqueles que torcem para o insucesso das ações afirmativas, a média dos alunos cotistas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, foi superior a dos não-cotistas. Ei-los: 6,41 para cotistas negros; enquanto 6,37 foi a média dos não-cotistas.

2.13 Subalternidade do dia a dia

Para evidenciar hábitos racistas entranhados no cotidiano do brasileiro, que por vezes, esse cidadão que comete tais equívocos não percebe o quanto é preconceituoso, exemplifico com a narrativa adiante, no que considero racismo à brasileira, extraída da matéria “Como é ser negro no Brasil” (Revista Veja, 22/11/2017) – “vai esperar seu patrão aí dentro mesmo, ou vai entrar na garagem?” – Essa pergunta fora feita por um manobrista, com ar de enfado, ao avistar um senhor negro, dentro de um elegante automóvel sedan prata, chegando à entrada de um edifício nobre, em São Paulo – a mesma cidade que abriga o museu afro-brasileiro, onde consta a riquíssima contribuição da população negra ao Brasil, desde os mais velhos aos contemporâneos. – “O que foi que o senhor disse? – Foi a pergunta do cidadão ao volante, percebendo mais uma discriminação como há décadas em sua vida. O manobrista, ao perceber o erro que cometera, tentou remendar, retirando o termo “seu patrão” – Perguntei se vai esperar no carro ou deixar na garagem. – “Não foi só isso que o senhor falou”, comentou o homem de dentro do carro. De posse de seus documentos e os do carro, marca asiática e ano 2017, mostrou-os ao interlocutor e disse “Está vendo? É meu. Só que o senhor pensa que alguém da minha cor não pode ser o proprietário de um automóvel como este. No máximo, o motorista”. O empregado do edifício fez fisionomia de quem esmagara os próprios lábios. O homem negro andou em direção ao terceiro andar do prédio, pois tinha uma consulta médica marcada. Ao retornar para buscar o veículo, foi tratado com toda reverência cabível, que costuma acompanhar os amedrontados: “Já vou buscar o seu carro, doutor!” – Cortejou-o o manobrista.

2.14 População brasileira, população queimadense: sua composição

“Do escravo ao imigrante...”, diz uma das estrofes do Hino Municipal de Queimados (ano 1992), de autoria Nivaldo Cavallari/Marília Pevidor de Carvalho Cavallari (letra) *Marília Pevidor de Carvalho Cavallari* (música). É um retrato da composição dos munícipes. Não é por acaso que alguns políticos daquele município costumam se lembrar desse trecho nos discursos, a fim de enaltecer a retórica e unidade,

com diversidade. No entanto, há uma verdade incômoda, um hiato de desigualdade, que fez registrar consequências de óbitos e pobreza, como resultado da ausência ou sua indiferença, de políticas públicas durante décadas, universais ou específicas para a população. Vale ressaltar um pouco mais atrás na história do Brasil, sobretudo na década de 1930, a propagação da democracia racial que hoje é entendida como um mito. No livro *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), de Caio Prado Júnior, os primeiros negros escravizados chegaram ao Brasil, presumidamente, nas primeiras décadas após o descobrimento, em 1531, na expedição de Martim Afonso de Sousa. Quem seriam os verdadeiros donos do Brasil? – Possivelmente os indígenas, que, ao longo dos séculos teve sua população dizimada. Os negros, os construtores, ora como escravizados ou como trabalhadores livres, mas na condição análoga à escravidão. Quando muito, em atividades fins que se assemelham. O que se evidencia é que o Brasil é muito racista, porém, com poucos racistas. Ou seja, poucos são assumidamente racistas.

Meados do século XIX contabilizava-se que cerca de 3, 6 milhões de africanos haviam chegado ao território nacional até aquele momento. Imprescindível destacar que o Brasil foi a última nação a abolir a escravidão no continente americano. Então, as sequelas da escravização estão presentes nos dias atuais. Ao passo que o abolicionista, jurista e diplomata pernambucano Joaquim Nabuco previu na obra *Minha Formação* (1900): “A escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil”. Nabuco, que faleceu em 1910, pregava que era necessário não só acabar com a escravidão, mas pôr fim à sua herança. Dessa forma, com negros que foram escravizados, nos limites da cidade queimadense e território nacional afora, afirmo que os açoites e assassinatos cometidos nos 300 anos de escravização aos negros constituem crime, como apoio-me nas afirmações do antropólogo Kabengele Munanga, professor da Universidade de São Paulo (USP): “É um crime perfeito, pois, além de matar fisicamente, alija, pelo silêncio, a consciência tanto das vítimas quanto da sociedade como um todo”, no livro *O Racismo e o Negro no Brasil: Questões para a Psicanálise* (2017).

Assim, como reparar esse “crime perfeito”, e grave, em um país com herança do escravagismo e iracundo, onde a população negra está sub-representada nos parlamentos políticos, ou seja, minoria política, entre outros segmentos, apesar de ser a maioria no contingente populacional? Em 2014, segundo o IBGE, 54% da população brasileira autoidentifica-se como negra. Porém, para ter chegado a esse percentual, o

professor da escola de economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (EESP-FGV), também professor emérito da Universidade de Paris-Sorbonne, Luiz Felipe de Alencastro, explica que a “cada 100 indivíduos desembarcados entre 1550 e 1850 no Brasil, 86 eram africanos escravizados; e só catorze, cidadãos portugueses.” (Revista Veja, 22/11/2017, p. 106). Ainda segundo esse autor, as estatísticas podem variar com novas pesquisas, mas é improvável que a proporção se altere. Dentro do século XX, novos imigrantes aumentaram o contingente de brancos, ou seja, dos não negros. No entanto, houve um fenômeno nos anos 1960, que foi uma queda da taxa de fecundidade, de modo geral. Um pouco mais acentuado nas mulheres brancas em relação às negras. Constatou-se, a partir disso, uma evolução predominante de negros na população brasileira. (Revista Veja, 22/11/2017, p.106-107).

Ao considerar o conjunto de dificuldades para o bom funcionamento das instituições democráticas brasileiras, no passado e na atualidade, diante dos diversos escândalos de corrupção envolvendo lideranças políticas e de empresários, é imperioso lembrar o significado da palavra República, que constrange a etimologia no Brasil. República, com o melhor sentido, é igual a res publica, ou seja, coisa pública.

2.15 O Princípio da Igualdade - um militante afrossocial na Assembleia Nacional Constituinte

A República Federativa do Brasil, consoante aos artigos da Constituição Federal de 1988, destaca dispositivos que visam superar as desigualdades sociais e étnico-raciais, bem como o repúdio ao racismo. Prevê ainda que mandatários do Poder político sempre deverão exercê-lo em favor da sociedade, como elencado no artigo 1º:

- (...) constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Inciso II – a cidadania;

Inciso III – a dignidade da pessoa humana.

Parágrafo único. Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

No artigo 3º, constituem objetivos fundamentais:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II- garantir o desenvolvimento nacional;

III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Desses artigos e incisos, faz-me interpretar que uma nação soberana, multiétnica como o Brasil, não pode ser composta na elite intelectual ou econômica, por um único grupo hegemônico, quiçá, o branco. A composição precisa contar com negros e indígenas, ressaltando outras representatividades. Contudo, o artigo 4º da C/F consagra no que tange às relações internacionais, o repúdio ao racismo, como consta no inciso VIII do artigo em tela. E, no campo do direito formal, onde há um hiato para o momento de materializá-lo, conforme o entendimento que deparei dos escritos do célebre ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Benedito Barbosa Gomes, no livro *O princípio Constitucional da Igualdade* (2001), o artigo 5º, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais – “Todos são iguais (...) sem distinção de qualquer natureza...”.

No entanto, as ações afirmativas em favor da população negra, comumente conhecidas pelas cotas raciais, que são um subitem dessas medidas, foram aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como constitucionais, pondo fim a uma celeuma jurídica. Dessa forma, a constituição em vigor tornou possível a reparação das desigualdades étnicas, através de um de seus princípios, o da igualdade. Assim, ainda que tardiamente, após mais que 50 anos das ações afirmativas terem sido iniciadas nos Estados Unidos da América, a urgente promoção da isonomia está em vigor no território nacional brasileiro, com o intuito de eliminar ou diminuir a distância entre os seus, permitindo maior acesso às oportunidades de trabalho, educação, poder político, econômico e ascensão social.

Carlos Alberto Caó de Oliveira, destacado militante do movimento negro brasileiro, natural do Estado da Bahia, notabilizou-se nos anos 1980, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, quando filiado ao Partido Democrático Trabalhista, ganhou projeção nacional ao ser eleito deputado Federal. Nesse período ladeavam com o ícone Caó personalidades políticas como Leonel de Moura Brizola e Abdias do Nascimento, entre outros. A Lei federal 7.437/1985, que mudou o texto da Lei Afonso Arinos, de 1951, de sua autoria, tornou contravenção penal o preconceito de raça, cor, sexo e estado. Esses dispositivos ficaram popularizados como Lei Caó. Na condição de deputado constituinte, coube a ele, a responsabilidade por incluir na Carta Magna de 1988, ao artigo 5º, que tornou racismo crime inafiançável e imprescritível, no inciso XLII, sujeito à reclusão, ao seu infrator. A regulamentação do texto constitucional que

determinou a pena de prisão para o crime de preconceito e discriminação de raça ou cor, também foi de autoria do deputado Caó, sob a Lei número 7.716/1989.

2.16 Na Lei e na Raça - encontro com o ícone

Carlos Alberto Medeiros, autor do livro *Na Lei e na Raça* (2004), disse nos seus escritos, sobre o pertencimento a que grupo está a discussão étnico-racial: “Como escapar à sensação de pertencer a um gueto? (...) Quem está no gueto, raramente escapa à sensação de ser minoritário. (...) quem pertence a um gueto, frequentemente é levado a ter sentimentos de impotência e frustração. (...) os habitantes do gueto, excepcionalmente são ouvidos pela maioria de fora. (...) a maioria finge que não escuta que a conversa não é com ela”. Depreende-se que a maioria de fora dificilmente costuma sensibilizar-se com o grito dos bons. Ser negro parece um defeito de cor, comparando ao título do romance escrito por Ana Maria Gonçalves, 2006. No entanto, o negro também é ser humano. Por muitas vezes, a maioria reforça os estereótipos de racismo e torce pelo fracasso individual e coletivo, demonstrando o desinteresse na mudança das camadas de privilégio para os que compõem a branquitude e branquidade. Atribuem, como por exemplo, defeitos e fracassos da população negra, como sendo meramente características individuais, tais como preguiça, malandragem, desinteresse etc., quando muito, a problemas sociais de classe, e não de raça.

Qualidades positivas, geralmente são destinadas aos brancos, como inteligência, honestidade, etiqueta, postura etc. Esquece a sociedade de observar a desestrutura em que normalmente encontra-se o grupo étnico negro, entre os mais pobres, entre os analfabetos etc., como demonstram todos os indicadores oficiais, comparando-se os dias atuais, quase que aos que se seguiram após a abolição da escravatura: abandonados à própria sorte. No início dos anos dois mil, na condição de jovem e militante étnico-racial, persegui Caó pelas ruas do Centro do Rio de Janeiro, tamanha empolgação por conhecer um ícone. Era uma noite onde, na Cinelândia, havia acontecido uma manifestação política. Diante do deslumbramento, consegui alcançá-lo na Praça 15, praticamente após um quilômetro, tão somente para apertar-lhe a mão e tirar fotografias. Os poucos minutos foram de êxtase, diante de alguém que, por décadas, somente conhecera pela televisão e jornais impressos.

2.17 Desigualdades étnico-raciais em números

Estudos mostram que em 2005, entre os 10% mais ricos no Brasil, figuravam 24% de negros, enquanto 76% eram brancos. Em 2015, 70% eram brancos e 30% negros.

- Entre os 10% mais pobres, no ano de 2005, 27% eram brancos e 73% eram negros. Em 2015, 26% brancos e 74% negros;
- Matrículas no ensino superior: em 2009, 92% de estudantes universitários brancos e, somente 8% de negros. Já em 2015, 27% de negros foram matriculados e 63% de brancos;
- Analfabetos na população adulta: 24,2% eram negros e 16,2% de brancos, em 2005. Já em 2015, 16,8% de negros analfabetos e 12,5% de brancos;
- Anos de estudo: em 2005 a população negra possuía em média 4,7 anos de estudo, enquanto a população branca possuía 6,3. Já no ano de 2015, a população negra passou a ter a média de 6, 2 anos de estudo e a população branca, 7,5 anos de estudo;
- A população carcerária no ano de 2004 era 58,4% composta por negros e 41,6% de brancos. Em 2014 o percentual de negros subiu para 67%, enquanto o contingente de brancos caiu para 33%.;
- Pesquisas apontam ainda, nos assassinatos por 100.000 habitantes, entre os jovens de 15 a 29 anos, no ano de 2005, em números absolutos, 66 eram negros e 32 brancos. Em 2015, 82 eram negros e 30 brancos. O homicídio de mulheres negras aumentou 54% nos últimos 10 anos, ou seja, entre 2007 e 2017;
- A expectativa de vida da população negra ainda é menor. No ano 2000, era de 66,6 anos, enquanto a dos brancos era de 71,1 anos; já no ano de 2010, a expectativa de vida da população negra passou para 73,2 anos, enquanto a da população branca, 75,2 anos;
- Morte de bebês de até 1 ano, a cada grupo de 1000 nascidos: no ano 2000, 36,9 eram negros e 23,5 eram brancos. No ano 2010, 18,3 eram negros e 14,1 eram brancos;
- Em 2005, entre os 10% mais ricos no Brasil, figuravam 24% de negros, enquanto 76% eram brancos. Em 2015, 70% eram brancos e 30% negros.

2.18 Educar para as Relações Étnico-Raciais

“(…) a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos, a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade, entre os grupos humanos, que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.” (MUNANGA, 1999 apud Plano de Ação/Prefeitura de Queimados, 2017)

Em um contexto de sala de aula, no primeiro semestre de 2017, por ocasião do estágio de docência que eu realizava em Seropédica, no campus da universidade Rural, com alunos graduandos de diferentes áreas, sob a coordenação dos professores Amauri Mendes e Eliane Cruz, descobri na discussão sobre o texto *A África que incomoda* (2010), que Carlos Moore vai além da problematização do legado africano no cotidiano brasileiro. O continente africano é composto por 53 países. Formou sociedades baseadas na cooperação solidária e gerou a humanidade, como as primeiras civilizações. A ideia de pobreza, de eternos escravizados e uma visão demonizada, contrastam com a África atual, embora os enormes problemas sociais existam e não possam ser descartados dos noticiários de jornais, mundo afora.

No sentido de que a equipe queimadense de Articulação da Educação das Relações étnico-raciais elaborou um plano de ação, incluindo uma série de iniciativas, no ano de 2017, visando eliminar as práticas racistas no campo educacional ou, ao menos, combater as desigualdades étnico-raciais através de encontros pré-agendados para visitar todas as unidades escolares do município, atuando com dinâmicas, palestras, grupos reflexivos, visando desconstruir os estereótipos negativos que permeiam sobre a população negra e o continente africano, desejando valorizá-los positivamente. No Plano de Ação, como bem consta “(…) é através do seu silêncio que se permite a disseminação dos preconceitos raciais, podendo até gerar futuros problemas psicológicos de rejeição, perda de autoestima, complexo de inferioridade e vergonha dos/as alunos/as negros/as em relação à sua raça”. Isso, referindo-se às práticas pedagógicas dos professores em sala de aula.

Contanto, previu a realização de diferentes projetos durante o ano letivo, 2017, entre eles, uma culminância expositiva na praça central do município, como atividade externa, concentrando a exposição dos trabalhos da totalidade de trinta e uma unidades escolares daquela cidade, que visavam apresentar a participação dos africanos e afro-

brasileiros, ao longo da história, nas áreas da ciência e conhecimento, econômica, tecnologia, cultura etc., no dia 22 de novembro de 2017, que fora reforçada e apoiada meses antes da exposição pelos membros da comissão mista e organizadora da Consciência negra, conforme determinação de lei municipal, há cem dias da culminância do Feriado a Zumbi dos Palmares – 20 de novembro, tendo entre seus membros, a participação deste subscrevente. Os núcleos de Estudos afro-brasileiros (NEABS) foram utilizados como suporte para esses projetos. A pedagogia como uma área atinente à ciência da Educação permite que os educadores tenham suas práticas voltadas para a diversidade étnica e cultural, podendo discutir sobre os anônimos e ilustres, sobretudo cidadãos negros, para inspirar e empoderar crianças e adolescentes negros/as, estendendo à criança branca a aprender valores como respeito à cultura, religiosidade e o ser negro.

Pode ser que algumas pessoas brancas, em seus lares, não sejam educadas, ensinadas a respeitar o negro/a, como uma lógica subjacente da superioridade racial branca. Portanto, para construir a autoestima do estudante negro como requisito de identidade, será necessário a sensibilidade do educador a olhar o indivíduo como ser humano, na totalidade, observando também a coletividade, estimulando hábitos, valores e atitudes para respeitar as características próprias. O Brasil possuía 11,8 milhões de analfabetos no ano de 2016, conforme divulgou o IBGE no fim do ano de 2017. O número representa 7,2% da população de 15 anos ou mais. A taxa entre pretos e pardos é de 9,9%, mais do que o dobro da de pessoas brancas (4,2%).

Essa pesquisa mostrou que o Estado brasileiro, apesar de alguns avanços e de todo o século XX, considerado tecnológico, continua com dificuldades de garantir educação para as camadas mais pobres da população. Historicamente, considerando pesquisas acadêmicas e os dados estatísticos oficiais-governamentais, a população negra é quem está na camada empobrecida. E, como a desigualdade social produz também desigualdade da educação (Fonte: Pnad Contínua 2016/IBGE), reitera-se que projetos específicos para a população negra, no campo da educação, por si só, já contribuiriam para maiores avanços, ao observarmos que as chamadas políticas universalistas não têm conseguido resolver esse déficit.

CAPÍTULO III – A PESQUISA DE CAMPO

3.1 Concepções metodológicas: algumas considerações.

Como já informado na introdução dessa dissertação, esta pesquisa é qualitativa. Pesquisas qualitativas possuem basicamente três etapas: a) fase exploratória; b) trabalho de campo; c) análise e tratamento do material empírico documental (ordenação, descrição e análise dos dados), conforme descreve Minayo (2010). A pesquisa qualitativa permite a análise de aspectos sociais, como o comportamento entre diversos outros fenômenos sociais. Por isso, na primeira parte deste trabalho, buscamos analisar documentos que apontam a existência ou não de uma política oficial de implementação e qualificação dos docentes, em relação às alterações introduzidas na LDBEN. Posteriormente, buscamos identificar se a formação de docentes em serviço contempla as modificações introduzidas nas Leis, viabilizando a consecução da referida política de ações afirmativas no Município de Queimados.

O recorte amostral desta pesquisa é constituído por duas escolas: ambas estão localizadas no município de Queimados, região da Baixada Fluminense, RJ. Essas escolas foram selecionadas por se constituírem como duas unidades educacionais que, embora estando no mesmo município, possuem um corpo docente numericamente significativo, estratificado por raça, etnia e gênero, dentre outras categorias, e também por concentrarem alunos e alunas negros, negras, brancos e brancas, oriundos de um segmento popular, economicamente fragilizado. Uma unidade, situada na região central da cidade e, outra, em local classificado como de difícil acesso. A secretaria municipal foi o lócus político de elaboração da rede municipal dessas escolas. Sendo assim, os sujeitos da pesquisa são: professores, gestores, inspetores, orientadores pedagógicos dessas escolas e, funcionários da Secretaria Municipal de Educação - Semed.

Os instrumentos utilizados foram: análise documental, observação, questionários e entrevistas. De acordo com Gil (1999) o estudo de campo procura o aprofundamento de uma realidade específica; basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas e/ou questionários, visando à coleta de dados para posterior análise. Durante o processo de investigação, diversas fontes contribuíram para a aquisição do conhecimento. Nesse processo foram inseridos artigos científicos, livros, sites da internet, assim como relatórios, atas de reuniões, jornais e outros documentos oficiais, que retratam a realidade do Município de Queimados, na

qualificação dos docentes em serviço, sobre a Lei 10.639/2003. O questionário utilizado possui questões semiestruturadas e abertas, referentes às mencionadas leis, quanto à percepção da influência das mesmas em suas vidas. As questões abertas permitem que os participantes possam expressar opiniões, sentimentos, percepções etc.

A entrevista, segundo Gil (1999), é considerada uma das técnicas de coleta mais utilizadas nas pesquisas sociais. Permite que os entrevistados exponham “o que sabem, creem, esperam e desejam, assim como suas razões para cada resposta”. De acordo com o autor, existem vantagens na utilização da entrevista, que não encontramos quando utilizamos os questionários. Além da flexibilidade, as entrevistas permitem ao entrevistador/pesquisador captar dados não verbais, como expressões, entonações, o não dito (o silenciado) etc. Porém, conforme o entendimento de Gil (1999) existem também algumas desvantagens, como: a falta de motivação do entrevistado, a influência do entrevistador nas respostas, medo de exposição das opiniões e outras questões pessoais e subjetivas.

O questionário, com entrevista semiestruturada, é um dos instrumentos de coleta de dados deste estudo. Ele é composto por onze questões abertas:

1. Os professores e professoras da rede municipal da educação de Queimados já trabalhavam com temáticas relacionadas à educação das leis étnico-raciais, em períodos anteriores à publicação da Lei 10.639/2003?
2. Caso resposta afirmativa, desde quando e como esse trabalho era feito?
3. Em caso de resposta negativa, por que a Semed não trabalhava com essa temática?
4. O que a Lei 10.639/2003, suas diretrizes e o Plano Nacional de Educação dessas relações, determinam para a abordagem das relações étnico-raciais brasileiras nas escolas?
5. A Semed/Queimados possui uma política de qualificação docente voltada para o trabalho das relações étnico-raciais nas escolas? Desde quando, caso a resposta seja positiva?
6. A elaboração e implantação dessas políticas de qualificação para atendimento à Lei 10.639/2003, conta com a parceria de alguma universidade que desenvolva pesquisas neste campo temático? Caso sim, qual delas? Caso não, por quê?
7. Há nos ensinos fundamental e médio, o estudo sobre história e cultura afro-brasileira?
8. Em quais disciplinas?
9. Em outra disciplina, fala-se sobre o tema?
10. Existem atividades que incentivem as culturas africanas, indígenas e negras?
11. No dia 20 de novembro, há, costumeiramente, algum trabalho específico e, para toda a escola, sobre o “Dia da Consciência Negra”?

3.2 Análise dos dados

Por meio das entrevistas, como dados primários, gravadas em áudios, foram elaboradas perguntas aos participantes do estudo e pesquisa, assim como questionários a dois entrevistados que responderam de forma manuscrita. Os depoentes foram selecionados de modo a representar o perfil estratificado do corpo docente e departamento pedagógico-administrativo da Secretaria de Educação do Município de Queimados. Adiante, eis os principais resultados.

Por outro lado, buscando garantir o anonimato dos sujeitos dessa pesquisa, optamos por denominá-los de entrevistado(a) 1, 2, 3 e assim sucessivamente, com exceção feita ao Sr. Secretário Municipal de Educação do município de Queimados, que preferiu ser identificado.

3.2.1 As entrevistas

ENTREVISTA 1

ENTREVISTADOR: Por favor, apresente-se falando da sua formação e função. Sua função no município e em que ano você entrou em seu concurso.

ENTREVISTADA 1: - Eu sou (.....), estou no município desde 2014 e exerço a função de (.....) aqui na Escola Municipal Nelson Mandela.

ENTREVISTADOR: Senhora orientadora, por favor, como você vê e se tens ciência que professores da rede municipal de Queimados trabalhavam sobre questões de educação das relações étnico-raciais em períodos anteriores à publicação da Lei 10.639? Ou seja, cultura afro-brasileira?

ENTREVISTADA 1: - Então, essa Lei é de 2003 e se eu não me engano tem uma outra complementar, né?

ENTREVISTADOR: 11. 645, mas aí é sobre a questão indígena.

ENTREVISTADA 1: - Isso! Que complementa.

ENTREVISTADOR: O objeto no momento é só étnico racial, sobre a população negra.

ENTREVISTADA 1: - Então como é 2003, o período, né? Eu só entrei aqui na rede em 2014, então, antes desse período eu não tenho informação.

ENTREVISTADOR: Ok. O que você tem enquanto conhecimento que a Lei 10.639, suas diretrizes e o plano nacional de educação determinam para a abordagem das relações étnico raciais brasileiras nas escolas?

ENTREVISTADA 1: - Primeiro é a questão da inserção no currículo escolar, né? Existe a desigualdade e a necessidade de trabalhar a desigualdade na discussão de trazer a igualdade étnica mesmo, e que existe, de raça. O negro, os brancos, os amarelos,

enfim. Porque o tema é questão étnico racial, né? Então eu tenho o meu grupo de pesquisa, dentro da universidade, e ele tem uma temática voltada para questões étnico raciais, gênero também, e religiosidade. É um grupo bem amplo, e a pesquisa em si, não é da essência do próprio orientador e do grupo. O trabalho é de instituições e informações em Pedagogia, mas dentro do currículo é imprescindível trabalhar. Primeiro que existe desigualdade, e essa desigualdade antes de ser racial, há uma desigualdade também de classe. E eu sempre coloco junto a essa questão. Não tem como separar só as questões étnico-raciais pela identidade sem a gente também trabalhar a questão econômica. Isso é uma visão que eu particularmente tenho e dentro das escolas de modo geral. Não sei se fugi um pouquinho da sua pergunta, mas aqui... Dentro das escolas há um trabalho, dentro do nosso Projeto Político Pedagógico, que vai ser avaliado, já há a inserção do trabalho dessas questões de currículo, como a gente tem um currículo integral, porque aqui a gente não tem professor de História, Geografia, separados. Como é primeiro segmento, é professor dos anos iniciais e da própria Educação Infantil que trabalha todas as outras áreas de conhecimento, e no currículo em si. Cada professor em suas aulas, vai inserindo pra não ficar aquilo da data comemorativa do 20 de novembro, por exemplo. Isso é algo realmente necessário em todo o ano letivo, que ainda não funciona direito.

ENTREVISTADOR: Onde não funciona?

ENTREVISTADA 1: - Por todo o ano letivo, nas atividades...

ENTREVISTADOR: Na rede do município ou na unidade onde você trabalha?

ENTREVISTADA 1: - Não tenho conhecimento da rede, eu tenho conhecimento do meu local. No meu local há trabalhos esporádicos, como por exemplo, a atividade de... Como a Lei se coloca? A Lei não se coloca apenas para trabalhar em 20 de novembro ou datas específicas, mas para trabalhar o ano todo, inserir essa história de modo geral. Então a gente ainda não tem isso.

ENTREVISTADOR: Considerando que você já até adiantou a resposta de outras perguntas, quais atividades têm sido trabalhadas especialmente no dia 20 de novembro sobre a questão étnico-racial ou especificamente da consciência negra?

ENTREVISTADA 1: - Ela é integral, mas eu observo mais quando se trabalha em Artes. No currículo voltado para Artes e pra própria História e pra Literatura. Então, assim são as ciências que a gente percebe mais esse trabalho, mas assim, como eu disse, não é um trabalho ainda que nós temos regularidade no ano.

ENTREVISTADOR: Quantos trabalhos vieram?

ENTREVISTADA 1: - Ele não apresenta, ele não aparece apenas no 20 de novembro. É algo que os professores no geral já trabalham aqui na nossa escola. Esse ano, particularmente, eu não posso dizer, porque (.....) Então, normalmente, trabalhamos em nossas culminâncias e nos projetos que a escola apresenta como um todo.

ENTREVISTADOR: Sim, mas que tipo de atividade você presenciou para novembro, após ter retornado e, se nos anteriores que você já estava no município, desde 2014, tem sido apresentado na sua unidade sobre consciência negra? Que tipo de atividade?

ENTREVISTADA 1: - Tivemos atividades de construção de igualdade, de entender as diferenças e as desigualdades, a partir do retrato de pessoas para se identificar e mostrar como é a formação do nosso povo brasileiro, a gente tem atividades que foram aqui mesmo, no pátio.

ENTREVISTADOR: Que personagens vocês utilizaram?

ENTREVISTADA 1: - Não utilizamos nenhum personagem de figura pública. Eram figuras aleatórias de revistas que apareceram, não tinha ninguém popular. Outra atividade foi a casa de engenho que o engenheiro André Rebouças (pseudônimo) fez, e foi levada para a amostra pedagógica. A própria língua e a estruturação que vem... Tem

algumas palavras que a gente usa no dia a dia e não percebíamos que vem da cultura afro. Teve prendas. Teve literatura a partir da história de Nelson Mandela, a partir da implementadora de leitura.

ENTREVISTADOR: Isso em que ano?

ENTREVISTADA 1: - Esse ano.

ENTREVISTADOR: A Secretaria Municipal de Educação possui alguma política de qualificação docente, que você tenha ciência, voltada para o trabalho em Educação étnico-racial nas escolas? Aí, se estendendo até à cultura indígena. Não sendo especificamente a cultura indígena, mas se estendendo até ela?

ENTREVISTADA 1: - Nesse ano, eu pude observar um calendário de formações voltado para discussão e implementação de fato, da Lei 10.639, mais para questão étnico, do que da questão indígena. As que eu acompanhei estavam mais voltadas para a questão do negro, as questões raciais e tudo mais, mas a questão indígena eu não vi na abordagem, a partir de setembro que foi o meu retorno, não sei dizer antes.

ENTREVISTADOR: Há alguma qualificação docente em serviço?

ENTREVISTADA/O 1: - Não, qualificação docente...no início teve essas pequenas formações que foram tiradas no dia de carga horária do docente, que foi um dia letivo, mas o docente foi para uma formação da educação étnico-racial, no mês de novembro se eu não me engano. E depois se destinou aos orientadores e à direção. Mas assim, é necessário um vínculo mesmo entre a escola do dia a dia, né? Porque a gente precisa ir à universidade, essa parceria eu não vi, uma formação de algo mais continuado. Não adianta colocar apenas um dia de formação, aí eu falei sobre isso porque é um tema caro, como eu disse, é um tema também que é mais uma questão de identidade, é uma questão de classe na minha concepção, a classe trabalhada está inclusa, porque a gente tem uma elite e a nossa elite é branca. Então, junta essa questão de identidade e é uma associação da questão econômica. Eu tive há pouco uma formação sobre o historiador Gramsci e ele trabalha a questão desse Estado na superestrutura, que a gente diz que é a questão das ideologias, com o Estado sendo apenas o promotor da via econômica, as questões políticas, sociais se intercalando e a nossa elite é uma elite branca. Então a classe trabalhadora é uma classe que de fato negra e parda. E eu acho que quando a secretaria promove esse estudo, eu acho que era necessário para durante o ano, só que eu ainda acho muito pouco e, é necessária a vinculação da universidade. Tem a Rural aqui de Nova Iguaçu, tem a de Seropédica, tem a UFRJ que é a que eu estou vinculada, que é mais distante, na Praia Vermelha. Lá eu estou vinculada a um grupo de pesquisa que discute o tema. Há uma proposta na nossa escola de tentar uma formação para os nossos daqui, porque ainda não tem algo institucional, mas eu penso que à medida que a gente tem pessoas que estão com vínculos institucionais, é necessário que se façam pontes, para podermos criar um meio em que o chão da escola esteja vinculado à pesquisa, que às vezes um dia só de formação não dá conta.

ENTREVISTADOR: Como você se autodeclara, enquanto raça e etnia, orientação sexual e se a elaboração e a implementação voltadas para a educação das relações étnico- raciais em Queimados, ela conta com parcerias de universidades com formação afro?

ENTREVISTADA 1: - Eu me declaro como parda, por características físicas mesmo e, é como eu digo, o pardo e o negro, ele é considerado marginalizado nessa nossa sociedade, mas as minhas características físicas, até por conta da mestiçagem que ocorre na minha família, eu me considero como parda. Qual é a outra questão que você perguntou?

ENTREVISTADOR: Orientação sexual e se você tem ciência se há alguma parceria entre universidades e a escola que trabalhem com a temática étnico-racial?

ENTREVISTADA 1: - Sou hétero. A subsecretária está vinculada a uma instituição. Eu acho que ainda não há uma parceira institucional do município, mas através dessa parceria da subsecretária e de outros funcionários, que estão na gestão desse governo... Tem trazido algumas mesas com pessoas da academia. A última que participei foi com a professora doutora Iolanda de Oliveira, que é da Universidade Federal Fluminense.

ENTREVISTADOR: Em qual data?

ENTREVISTADA 1: - Foi no mês de novembro, nessa última formação que tivemos, no ano de 2017. Então eu não sei precisar o vínculo entre academia e instituição, mas sei que tem sim essa parceria com a universidade, mas ainda não há uma institucionalização, que eu acredito que vai acontecer em 2018, pelo que está acontecendo nessa última formação. A própria subsecretária, ela tem um vínculo de pesquisa com essa temática. Então da mesma forma que ela promoveu uma agenda de encontros, mesmo que ainda não tenha institucionalizado nas universidades, mas pelas parcerias que ela construiu nesse ano de 2017, ano que vem pode ser que exista uma extensão. O pontapé inicial foi dado, acho que agora precisa-se iniciar outros momentos para que se tenha uma formação institucional dentro dessa temática.

ENTREVISTADOR: Você tem alguma aproximação pessoal com a atual gestão, com a secretaria municipal de Educação?

ENTREVISTADA 1: - Não, nenhuma. Como eu sou agora (.....), há alguns momentos de encontro, tanto dessa gestão, como dos departamentos da escola, como da minha ida à Secretaria, mas vínculo pessoal, não.

ENTREVISTADOR: Ok. Muito obrigado.

ENTREVISTADA 1: - De nada.

ENTREVISTA 2

ENTREVISTADOR: Qual ano que você entrou como concursado/a?

ENTREVISTADO 2: - 1994, mas comecei a lecionar em 1993.

ENTREVISTADOR: Qual a sua formação?

ENTREVISTADO 2: - A minha formação, vamos lá. Curso de Formação de Professores e... graduado em Biologia, Ciências Biológicas, pós-graduado em Gestão Ambiental e Gestão Escolar.

ENTREVISTADOR: Ok.

ENTREVISTADOR: O que você entende que a lei 10639/2003, suas diretrizes e o plano nacional de educação das relações étnico-raciais determinam para abordagem deste tema junto com os brasileiros nas escolas?

ENTREVISTADO 2: - Olha, eu vejo essa lei com bons olhos, né? É uma lei que ocasionou muitos debates, porque as pessoas achavam que não entendiam. Na realidade, então, a gente tem que estar realmente buscando pra compreender melhor. As diretrizes são bem claras, transparentes em relação a cuidar do negro, né? Eu até costumo dizer em minhas conversas, que eles estão tentando reparar todo mal que foi feito ao negro com a escravidão. E essa lei tem uma grande influência nisso, uma grande importância. Por que nas escolas, né? Nesse período que a gente está tratando desta questão do negro, trabalhando e abordando direto nas turmas, sem preconceito. É um trabalho entre negros e brancos, seres humanos, sem preconceito, professores e educadores. A gente tem o momento de assistir alguns filmes com alunos, para que as crianças brancas, que muitas vezes são levadas ao preconceito e ao racismo, pelos próprios elementos da família,

pelos elementos da própria família, colocando melhor aqui. Elas conhecem melhor essa questão porque faz parte do currículo. Então agora fica mais fácil de abordar sem achar que é racismo do próprio negro, que às vezes quando o negro tentava falar de si, e, colocar seus valores, as suas qualidades, algumas pessoas entendiam isso como racismo partindo do negro. Hoje não, hoje é uma questão curricular.

ENTREVISTADOR: Você pode me informar se a Secretaria Municipal de Educação de Queimados, professores e professoras da rede municipal já trabalhavam com a temática relacionada à educação das relações étnico-raciais em períodos anteriores à publicação da lei 10639/2003?

ENTREVISTADO 2: - Diante deste tempo todo que estou inserido no contexto educacional do município, já acontecia sim. É claro que de uma forma mais solta, bem autônoma, e cada escola sempre falando da questão étnica, mas frisando aquela questão do treze de maio. Então acontecia mais dessa forma, falando de valores, falando da importância do negro e, se colocar em busca do seu espaço, falando das dificuldades que os negros sofreram e sofrem até hoje, mas é claro, depois da implantação da lei, depois de isto estar dentro de uma legislação, as coisas começaram a acontecer mais ordenadamente e acontecer com maior organização. Então eu creio que isso demonstra que já tinha sim, esse trabalho nas escolas.

ENTREVISTADOR: Que tipo de atividades você chegou a ver antes da publicação dessa lei de 2003, que eram feitas? Assim ainda que você fale de uma maneira superficialmente, que você tem o conhecimento que a escola fazia, que tipo de atividades que envolvessem a escola, sobre a igualdade étnico-racial ou consciência negra?

ENTREVISTADO 2: - Sim, era muito tratada a questão do preconceito, né? Que somos todos iguais, independentemente da cor de pele. Então, as escolas trabalhavam muito a questão do preconceito em relação ao negro. Palestra, atividades teatrais... performance, personalidades negras, normalmente. Até desfile pra mostrar a beleza negra, isso já acontecia em Queimados. Por exemplo, nós temos o exemplo de que as escolas acabavam fazendo uma associação, a atividade da Lélia Gonzales (pseudônimo) com o grupo (...), que já vem de longa data. Então as escolas procuravam também valorizar a questão da negritude para este tipo de trabalho.

ENTREVISTADOR: A Secretaria Municipal de Educação em Queimados possui uma política de qualificação docente voltada para o trabalho das relações étnico-raciais nas escolas? Caso sim, desde quando?

ENTREVISTADO 2: - Ah, eu não sei precisar! Eu não sei precisamente a data, mas tem um bom tempo, a professora Tia Ciata (pseudônimo) trabalha bem isso, e no presente ano, ela inclusive tem enviado às escolas para conversar com os profissionais, preparar, formar, capacitar. Então, assim eu não sei precisamente desde quando, mas esse ano eles estão dando um foco legal a essa questão, já vem há uns anos acontecendo, mas precisamente desde quando eu não sei.

ENTREVISTADOR: Qual a importância da formação inicial e continuada de professores, para trabalharem com o previsto nesta LDBEN, modificada pela lei 10639/03?

ENTREVISTADO 2: - Repete, por favor.

ENTREVISTADOR: Qual a importância, na sua visão, da formação inicial e também continuada de professores para trabalharem na nossa atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional?

ENTREVISTADO 2: - Sim. Essa formação inicial é que está me causando uma dúvida na resposta. Assim, repete por favor! Qual a formação inicial...

ENTREVISTADOR: A importância...

ENTREVISTADO 2: - Sim.

ENTREVISTADOR: Qual a importância da formação inicial e também formação continuada...

ENTREVISTADO 2: - Dos docentes?

ENTREVISTADOR: Exatamente. Para trabalharem

ENTREVISTADO 2: - É, deixa eu fazer assim, você me perguntou anteriormente sobre a secretaria de educação, eu falei que percebo que a secretaria de educação ela tem se empenhado para que isso aconteça. Agora de forma generalizada, sistema de educação, prefeituras e estados, eu acho que essa formação ainda é muito deficitária. É, existem algumas formações isoladas, como eu dei o exemplo. É muito importante que aconteça, mas isso é muito deficitário ainda.

ENTREVISTADOR: Ok. A elaboração e implantação dessa política de qualificação voltada para o atendimento da lei 10639/03 conta com a parceria de alguma universidade que desenvolva pesquisas neste campo temático? Caso sim, qual delas? E se não, por quê?

ENTREVISTADO 2: - Eu vou falar não, porque eu não sei te responder. Eu não sei te responder, mas, é, existem universidades sim. Mas em especial no nosso município, eu não sei te responder no momento.

ENTREVISTADOR: Ok. Você tem conhecimento se há, nos ensinos Fundamental e Médio, o ensino sobre História e Cultura afro-brasileira nas escolas? E, caso sim, quais disciplinas?

ENTREVISTADO 2: - É como eu falei, na educação básica, né? Contempla Pré-escola ao Ensino Médio, Educação Infantil ao Ensino Médio, realmente a gente percebe esse desejo que ocorra. Então, a maioria das escolas trabalha sim, principalmente na disciplina de História, mas procura que aconteça em todas as disciplinas. Então eu vejo, como gestor de uma escola, esse trabalho acontecendo, no nosso município. Já como professor da rede pública estadual eu não vejo acontecendo dessa forma não.

ENTREVISTADOR: É. Em outra disciplina tem conhecimento que se fale sobre esse tema?

ENTREVISTADO 2: - Sim, na rede pública municipal, principalmente, Geografia, até em Ciências, quando se fala do ser vivo como um todo, e os professores buscam abordar temas relacionados. Até a apresentação de filmes para mostrar a questão do ser humano como um todo, igualdade.

ENTREVISTADOR: É... tem conhecimento de atividades que incentivam as culturas africanas, indígenas e negras?

ENTREVISTADO 2: - Atividades desenvolvidas na escola?

ENTREVISTADOR: Unhum.

ENTREVISTADO 2: - Sim, agora eu retorno, né? Principalmente nas datas comemorativas, né? Atividades como palestras, musicais, desfiles mostrando a arte, a cultura dos índios e dos negros. Acontece sim.

ENTREVISTADOR: Chegando para última, no dia 20 de novembro algum trabalho específico que envolva a escola sobre o dia da consciência negra?

ENTREVISTADO 2: - Sim, já vem acontecendo não só na Escola Municipal Advogado Luiz Gonzaga Pinto da Gama (pseudônimo) como eu acho que em todas da rede, vem acontecendo com frequência, principalmente após 2003, após a lei, atividades voltadas para a conscientização dos negros.

ENTREVISTADOR: Envolvendo toda escola?

ENTREVISTADO 2: - Envolvendo toda a escola.

ENTREVISTADOR: Ok. Muito obrigado.

ENTREVISTA 3

ENTREVISTADOR: Diga, por favor, sua função e o nome da escola.

ENTREVISTADA 3: - A função é direção de escola, sou diretora e o nome da escola é Carolina Maria de Jesus (pseudônimo).

ENTREVISTADOR: A senhora sabe me informar se a Secretaria Municipal de Educação em Queimados com os seus professores, enquanto Rede Municipal, já estavam trabalhando a educação das relações étnico-raciais como temáticas relacionadas à educação em períodos anteriores à publicação da Lei 10.639/2003, ou seja, a Lei que criou a obrigatoriedade do ensino e estudo da cultura afro-brasileira nas escolas de educação básica, desde 2003?

ENTREVISTADA 3: - Hummm, não. Acho que não, porque, assim, a gente trabalhava com os parâmetros, que são uma pincelada, datas comemorativas. Assim, igual eles estão implementando agora, acho que não.

ENTREVISTADOR: Diretora, em sua opinião por que a secretaria municipal ou a rede não trabalhava com essa temática das relações étnico-raciais, enquanto qualificação aos docentes em serviço?

ENTREVISTADA 3: - Por que eles não trabalhavam antes?

ENTREVISTADOR: Sua suspeita. Você está na rede há quanto tempo?

ENTREVISTADA 3: - Há bastante tempo, 21 anos.

ENTREVISTADOR: Em qual ano você entrou?

ENTREVISTADA 3: - Em 1996.

ENTREVISTADOR: E está como diretora?

ENTREVISTADA 3: - Há quatro anos, vai fazer quatro anos, tem 3 anos.

ENTREVISTADOR: Em que ano você se tornou diretora?

ENTREVISTADA 3: - Em 1994.

ENTREVISTADOR: Não, diretora.

ENTREVISTADA 3: - 2014, 1994 _rsrs.

ENTREVISTADOR: Você é, sua formação qual é?

ENTREVISTADA 3: - (.....), eu fiz (.....)

ENTREVISTADOR: E professora orientadora.

ENTREVISTADA 3: - Orientadora, fui orientadora no município durante um tempo.

ENTREVISTADOR: Quantos anos?

ENTREVISTADA 3: - 10 anos.

ENTREVISTADOR: Ok.

ENTREVISTADOR: Você tem ciência do que a Lei 10639/03, ou seja, a Lei que criou a obrigatoriedade do Ensino e História da Cultura Afro-brasileira bem como suas diretrizes e o plano nacional de educação apresentam como abordagem das relações étnico-raciais brasileiras nas escolas?

ENTREVISTADA 3: - Eu tenho.

ENTREVISTADOR: O que essa Lei das Diretrizes e o Plano Nacional de Educação apresentam...

ENTREVISTADA 3: - A abordagem dela, né?

ENTREVISTADOR: Unhum.

ENTREVISTADA 3: - Sim, é trabalhar nas escolas o respeito, a igualdade, que o negro não é diferente do outro, a gente tem o mesmo direito. É isso, não é, que se trata? Porque o negro não tem diferença entre negro e branco. A gente tem nos nossos direitos,

o mesmo direito de qualquer um, somos seres humanos, não somos negros ou somos brancos. Acho que a abordagem é essa.

ENTREVISTADOR: Unhum.

ENTREVISTADOR: Você sabe informar se enquanto membro da rede do município há tantos anos, se a Secretaria Municipal de Educação possui política de qualificação docente voltada para o trabalho das relações étnico-raciais nas escolas? Caso sim, desde quando?

ENTREVISTADA 3: - Agora sim, a gente está tendo algumas qualificações. Iniciando. A gente está tendo palestras com a Angela Davis. Nós estamos tendo algumas formações a partir desse ano que a gente começou e acredito que vai dar continuidade ano que vem. Mas assim, qualificação, é mais uma formação do que uma qualificação.

ENTREVISTADOR: Você sabe me informar se a elaboração e implementação dessas políticas de qualificação, como você disse formação, voltada para a cultura afro-brasileira, conta com a parceria de alguma universidade que desenvolva pesquisas neste campo temático? Caso sim, qual delas? E se você sabe que não, qual a suspeita de não ter essa parceria?

ENTREVISTADA 3: - Eu não sei te responder, não sei se tem alguma parceria com uma universidade, não. Eu não sei te responder. Eu sei que a gente está fazendo desde o início do ano, a gente está fazendo essa formação, mas eu não sei dizer se está fazendo parceria com alguma universidade.

ENTREVISTADOR: E qual sua suspeita se não houver essa parceria, o que você acha?

ENTREVISTADA 3: - Eu não suspeito de nada não. Eu acredito que se tem, eu até acredito que deve ter, eu não tenho conhecimento, e se não tem, eu acredito que eles vão procurar sim, colocar alguém. Porque toda formação que a Teresa de Benguela (Pseudônimo) faz com a gente, sempre tem uma universidade atrás. Por isso que eu tô falando, não tenho certeza, mas deve ter sim.

ENTREVISTADOR: Diretora, aqui na Rede Municipal você sabe informar se há nos Ensinos Fundamental e, caso exista o Médio, o Ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira e, em quais disciplinas? Em outra disciplina fala-se sobre o tema das relações étnico-raciais e, se existem atividades também, que incentivem as culturas africanas, indígenas e negra? Por fim, se no dia 20 de novembro existe algum trabalho específico, e para toda a sua escola, onde você dirige, sobre o “Dia da Consciência Negra”?

ENTREVISTADA 3: - Bom, se tem na rede, o estudo, eu acredito que sim, que tenha. Até porque agora está se falando bastante. Então, acredito que tenha sim, no ensino fundamental, o estudo dos étnico-raciais.

ENTREVISTADOR: Na sua escola, em quais disciplinas?

ENTREVISTADA 3: - Aqui na escola, como é do 1º ao 5º ano, a disciplina é quase que integral. Então eu não vou te dizer assim, tem na História. É integrado, entendeu? E você perguntou do dia 20, né? Se no dia 20 faz algum trabalho. A gente fez, o município até fez uma amostra pedagógica englobando esse tema, e fizemos. A escola fez, a rede inteira fez, teve uma programação. Isso aí da rede, a escola também trabalhou. Aí teve uma culminância, uma amostra pedagógica, lá fora, entendeu? Trabalhamos lá fora, esse tema.

ENTREVISTADOR: Em outros anos, costuma-se trabalhar na sua escola?

ENTREVISTADA 3: - A gente sempre trabalhou. Então eu falei lá no início das suas perguntas se trabalhava datas comemorativas, que não é nem mais legal se tirar um dia para trabalhar data comemorativa como 20 de novembro, não é trabalhar um dia só, a gente tem que trabalhar o respeito durante o ano inteiro. Mas, antes, a gente trabalhava também datas comemorativas.

ENTREVISTADOR: Quais tipos de atividades, por exemplo, sobre a questão étnico-racial?

ENTREVISTADA 3: - Aqui na escola se trabalhava muito histórias, né? Historinhas infantis, literatura, a bonequinha, esqueci o nome dela. A menina bonita do laço de fita, entendeu? Porque assim na pressão a gente acaba se esquecendo. E se trabalhava pintura com os menorzinhos, entendeu? Têm coisas que a gente até sabe que não é legal trabalhar. Exemplo, vai trabalhar questões étnico-raciais, e vai pintar uma bonequinha e botar cabelo de Bombril. Isso aí, pelo amor de Deus, não deve ser feito mais! Botar um bombrilzinho lá no cabelinho do boneco, aí quer dizer, vai mais denegrir a imagem do negro do que dizer, fazendo uma alusão. Mas se trabalhava muito essas coisas de literatura, entendeu? O respeito ao outro.

ENTREVISTADOR: Ok.

ENTREVISTA 4

ENTREVISTADOR: Por gentileza, nome do setor onde trabalha na secretaria de educação, como lócus político da minha pesquisa acadêmica, e em que ano ingressou na Secretaria de Educação, em Queimados?

ENTREVISTADA 4: - Entrei no município, em 2001. Trabalho há 16 anos no município, e (...), eu comecei a trabalhar no (.....). Então, eu

ENTREVISTADOR: Professora, como a rede, perdão, como a Secretaria de Educação em Queimados, esses professores, professoras, enquanto Rede Municipal de Educação, já trabalhavam com as temáticas relacionadas à educação das relações étnico-raciais, em períodos anteriores à publicação da Lei 10.639/03?

ENTREVISTADA 4: - No nível da rede de Queimados como um todo eu só lembro, como professora, de um episódio de uma professora que trabalhou as personalidades negras, isso a nível de rede.

ENTREVISTADOR: Em que ano?

ENTREVISTADA 4: - Talvez em 2010, aproximadamente, 2010. E... sei de alguns trabalhos isolados, de algumas professoras, alguns profissionais da educação, que trabalham esse tema com seus alunos. Mas que a rede tenha abraçado como um todo, como então faz agora, só esses mesmos trabalhos isolados, essas professoras desse trabalho com as personalidades negras que foram até alguns banners no município. Cada escola teve que fazer um banner de pessoas negras, e alguns professores do meu ciclo que eu conheço que fazem esse trabalho dentro das suas salas isoladamente.

ENTREVISTADOR: Qual o nome da escola da professora? E se recorda o nome dela?

ENTREVISTADA 4: - Dandara (pseudônimo), que eu acho que era responsável pelo setor.

ENTREVISTADOR: Qual ano?

ENTREVISTADA 4: - Acho que 2010, não tenho muita certeza não.

ENTREVISTADOR: Alguma vaga lembrança sobre o ano que você entrou, até o período em que a lei foi sancionada, ou melhor, publicada? A Lei 10.639.

ENTREVISTADA 4: - Se eu me lembro de algum trabalho?

ENTREVISTADOR: Exatamente, que você tenha visto pela rede municipal! Você entrou em 2001. Até que entrasse em vigor, em 2004, houve algum trabalho nesse período?

ENTREVISTADA 4: - Que eu me lembre, não.

ENTREVISTADOR: Como você comentou que desconhecia, um trabalho certamente no ano de 2001, o ano de 2004 que você disse, que contou da Dandara. Por que você entende que a Secretaria Municipal de Educação não trabalhava com essa temática? E, considerando que o trabalho da professora Dandara, que você disse de banners e... Você pode confirmar quanto tempo durou esse trabalho, se durou alguns anos ou, um único ano?

ENTREVISTADA 4: - Bem, o trabalho de 2010 com a professora Dandara, que eu me lembro, foi só naquele ano, só naquele ano. Não teve continuidade ao trabalho. Agora...

ENTREVISTADOR: Você pode dar os detalhes? Como esse trabalho foi exposto? Em que local?

ENTREVISTADA 4: - Eu lembro que a professora foi na escola, isso eu lembro, porque eu era professora na escola que eu trabalhei esse tempo. Ela foi na escola, e fez uma conversa com os professores, e pediu pra gente trabalhar uma personalidade negra. E aí, cada escola teve que fazer um banner sobre essa personalidade, e depois esse banner ficou itinerante, visitou todas as escolas. Fez esse trabalho para dar visibilidade a essas personalidades. Foi somente isso, foi somente naquele ano, não teve mais nenhum outro trabalho. E o fato do município não trabalhar a questão da Lei, acredito eu, por conta de não ter pessoas para trabalhar, né? Porque a lei acabou sendo uma novidade, e nesse período, depois que foi promulgada a Lei e, aí, a partir de 2004, a gente trabalha na educação básica. O município de Queimados não recebeu a formação para que os professores pudessem trabalhar. Eu lembro que nessa época, Nova Iguaçu recebeu até a bolsa do... aí... fugiu o nome, a bolsa com o kit TV cultura, tv cultura não é, a bolsa com o kit para ser trabalhado com os professores, o material, né? Para poder trabalhar e fazer realmente essa inclusão no currículo. Então acredito eu, como não tinha uma pessoa, não foi criado na secretaria um setor que pudesse trabalhar essas questões. Eu acho que Queimados ficou meio adormecido nessa questão da Lei.

ENTREVISTADOR: Isso você também desconfia em relação ao período anterior, mesmo à Lei, ou até mesmo de quando você ingressou no município, temática afro nas escolas?

ENTREVISTADA 4: - Se a temática afro... você está me perguntando se eu acho que essa questão de não ser trabalhado nas escolas foi por que não teve a formação continuada dos professores de Queimados?

ENTREVISTADOR: Qual seria sua desconfiança, por que não trabalhavam a temática, antes mesmo da lei, ou, antes mesmo de quando você ingressou no município como professora?

ENTREVISTADA 4: - Ah, eu acho que por conta mesmo dessa preparação. Eu acho que ninguém fala daquilo que não conhece, que não tem, daquilo que não tem conhecimento, porque a gente se apropria da questão afro, tem que ter um conhecimento, um conhecimento embasado. Até porque, é uma lacuna na nossa formação, tem o professor, né? A gente está tendo agora essa questão da promulgação da Lei em 2004, a gente teve mudanças, as pessoas estão procurando, mas estão conhecendo mesmo para poder trabalhar.

ENTREVISTADOR: OK. O que a Lei 10. 639/03, suas diretrizes e o Plano Nacional de Educação dessas relações, determinam a abordagem destas relações étnico-brasileiras nas escolas?

ENTREVISTADA 4: - Determina a inclusão da História e cultura afro-brasileira e africana, no currículo da educação básica, pegando do pré-escolar até o Ensino Médio, particular e pública.

ENTREVISTADOR: Como você encara a importância da formação inicial e continuada de professores, para atuarem com o previsto na nossa atual LDB, ou seja, modificada pela Lei 10.639/03?

ENTREVISTADA 4: - Eu penso que a formação inicial é crucial. Mas assim, depende de toda uma mudança, também a nível das universidades, né? Porque é muito tempo o nosso currículo sendo um currículo eurocêntrico. E a formação continuada é importante, mas, gente, precisa também haver mudanças nas universidades, né? Como o nome já diz, é uma questão universal. Então não adianta nada, se as universidades não tiverem esses conteúdos para estar oferecendo aos professores, para que eles se formem, né? Então é muito importante a inicial, mas, primeiro, tem que começar com a mudança, incluindo no currículo das universidades, para poder chegar aqui, já que não é lá que está o conhecimento? Então a gente tem que ter essa inclusão nas universidades.

ENTREVISTADOR: A Secretaria Municipal de Queimados, perdão, de Educação em Queimados, possui uma política de qualificação docente voltada para o trabalho das relações étnico-raciais nas escolas? Caso sim, desde quando? E, se não, por quê?

ENTREVISTADA 4: - A gente... essa questão da política dessa formação, a gente está começando praticamente esse ano. Como eu falei, estou há pouco tempo na direção, eu, a professora Teresa de Benguela e... nesse novo setor das relações da educação étnico-raciais. Então a gente fez uma opção para começar a fazer uma reflexão para estar levando aos professores a importância de estar levando as relações étnico-raciais no cotidiano, né? Não só como em outros anos, como a gente sempre fez trabalhando uma vez ou duas vezes no ano, só na semana, no mês da consciência negra, no mês de novembro. Mas, incluir efetivamente para trabalhar no cotidiano, está sendo feito inicialmente então, nesses primeiros meses que nós estivemos à frente. A gente fez uma reflexão com todos os professores, né? A equipe indo até à escola, entendendo assim, fazer essa conversa no setor, no espaço em que o professor está, e agora, neste momento, a gente está, a gente vai montar uma...Vão pegar um representante de cada, a nossa proposta curricular está sendo reformulada, então a gente vai colocar, inserir esse conteúdo por ano de escolaridade. A gente vai inserir também, juntamente com os professores, para que, vai ser incluído nesse ano de 2017 e, em 2018, a gente vai estar com o conteúdo, com a temática incluída na nossa proposta curricular, em toda rede do município. A ideia é essa.

ENTREVISTADOR: Você se recorda o mês, pelo menos, de quando se iniciou essa formação para professores, na rede do município de Queimados, e quais atividades você tem desenvolvido? Conta um pouquinho de detalhes, dentro dessas escolas. Qual o número total de escolas municipais que vocês pretendem atingir?

ENTREVISTADA 4: - É, nós fizemos, eu iniciei esse trabalho porque quem vai à escola fazer as visitas, sou eu, né? Então eu iniciei o trabalho no mês de abril. Nós temos 32 unidades, e a princípio, a gente iria fazer só para os anos iniciais, mas depois, o trabalho começou a ganhar corpo, e a gente optou por fazer assim, por que a gente faz uma parada, né? A escola funciona meio período, e depois a gente tem umas duas horas de reflexão, no máximo, com os professores. E aí, nesse caso, como a escola parou pra que a gente fizesse essa reflexão e, parou todos os turnos, o primeiro e o segundo turno então eu fiz essa conversa com todos os professores. Então a conversa foi desde os professores da pré-escola até os professores do EJA. Porque duas escolas, duas vezes durante esse período que eu terminei agora, no mês de setembro, foi de abril a setembro, tinha feito uma programação para fazer tudo no primeiro semestre, mas aí, por conta da agenda, também do município, outras formações em outros setores. Então foi preciso a gente estender um pouco mais, e fechar a nossa programação no mês de setembro. E eu estive também duas vezes à noite, para fazer esse trabalho com os professores do EJA.

Fiz também com os professores dos anos finais, do dia, no caso, porque geralmente é assim, majoritariamente a gente fazia os encontros às quartas-feiras e sextas-feiras. E aí, depois como que a agenda foi ficando meio que estreita, aí a gente já foi abrindo. Geralmente a gente só fazia na segunda-feira, mas aí, também os outros dias a gente começou a usar. E aí também nessa parada que a escola dá pra gente fazer essa reflexão, eu levo um texto da professora Nilma Gomes, falando sobre o mundo negro escolar. Faço uma dinâmica que é uma dinâmica com o limão, pra gente inicialmente tratar das diferenças e a partir dessa, desse levantamento das diferenças, a gente começa a conversar. E aí tem a questão do racismo, a democracia racial de como é feita essa relação. A gente trata, sempre procura dar uma visão, assim mais específica do que significa o termo raça, né? E aí os professores começam a colocar as suas experiências, a falar do trabalho no cotidiano, e essa oficina foi muito bem aceita. As pessoas, os professores gostaram do tema tratado, e assim, a maioria dos professores foram unânimes em dizer que foi muito boa a iniciativa, e eles, sempre nas avaliações, peço para eles colocarem sugestões e eles colocam que gostaram do ponto positivo da oficina ser na escola, que nós pudéssemos novamente voltar. A escola, e em outro momento pudessem trazer coisas práticas, o como fazer com as atividades para estar fazendo, como eles possam estar fazendo com os alunos deles na prática, né? É isso. Você perguntou de escolas, eu falei.

ENTREVISTADOR: A elaboração e implantação destas políticas de qualificação que você vem dizendo de formação para professores, voltada para o atendimento da Lei 10.639/03 conta com a parceria de alguma universidade pública ou privada, que desenvolva pesquisas neste campo temático? Caso sim, qual/quais delas? Se não, por que você imagina que não ocorra?

ENTREVISTADA 4: - Ainda não temos não, a gente tem também o setor aqui na secretaria que faz o contato para essa questão das parcerias com as universidades, mas a princípio a parceria para as questões étnico-raciais, que eu saiba, por enquanto ainda não. Eu acho que, não sei, por falta de oportunidade, mas a ideia é que a gente tenha. Até porque, é pra gente formar os nossos professores, a gente precisa das parcerias da universidade, até como eu coloquei, a gente não tem como formar esses professores se a gente não contar com as parcerias das universidades, né? Porque são eles que são os formadores.

ENTREVISTADOR: É, você tem ciência se nos ensinos fundamental e médio, sobre a história e cultura afro-brasileiras, se esse trabalho vem sendo feito na escola? Caso sim, em quais disciplinas?

ENTREVISTADA 4: - Bem, esse ano tem feito sim, porque como falei, a gente iniciou, fez essa programação inicial no início do ano, quando a professora Teresa de Benguela montou a equipe, e no ensino fundamental. Aliás, nos anos iniciais está presente no cotidiano, a gente está trabalhando assim, pra facilitar essa questão, através da literatura infanto-juvenil, com os alunos, trazendo os livros paradidáticos. Essa questão da imagem, os articuladores de leitura inclusive neste semestre, tem sido paralelo às conversas na escola. No segundo semestre a gente fez uma parceria com os articuladores de leitura. Então, todos os articuladores de leitura estão trabalhando. É essa questão da leitura envolvendo a questão racial. Estão trazendo esses livros com a representatividade dos negros, os negros como protagonistas desses livros e, a gente também fez uma divisão, que a partir do segundo semestre, cada escola teria que escolher um livro de literatura infanto-juvenil, com enfoque na temática racial. A culminância desses livros vai acontecer no dia 22 de setembro, onde a gente vai ter a nossa amostra pedagógica do município, e aí, a escola fez a escolha do livro, e todas as turmas, toda a escola vai trabalhar aquele livro que foi escolhido pela escola. E a

culminância será escolhida no dia 22. As escolas que têm anos finais, vão trabalhar com personalidades negras. Mas os professores, porque a gente tem na equipe que a professora Teresa de Benguela montou, um professor responsável por cada disciplina. Então a gente tem um professor de História, de Geografia e, eles estão inserindo a questão racial nas disciplinas deles também.

ENTREVISTADOR: Alguma outra disciplina fora a que eu disse de História e cultura afro, fala sobre esse tema? E se há atividades, que você tenha ciência, nas escolas, não necessariamente o trabalho da coordenação que você desenvolve nas escolas, mas gerar iniciativas próprias nas escolas sobre atividades que incentivem as culturas africanas, indígenas e negra e /ou se há também no dia 20 de novembro, com o passar dos anos (que você tenha ciência disso) algum trabalho específico para toda a escola? Não estou falando da rede do município sobre, o dia da consciência negra.

ENTREVISTADA 4: - Você está falando de quê? De cada escola fazer...

ENTREVISTADOR: Ou seja, se outras disciplinas além de História e Artes trabalham a temática étnico-racial e mais se a étnico-racial, ou seja, no sentido indígenas e negras e se também o dia 20 de novembro, do passar dos anos há algum trabalho que envolva toda a escola.

ENTREVISTADA 4: - Uma única escola, é isso?

ENTREVISTADOR: Exato. Você pode falar das duas, tanto das escolas como da rede, sobre a consciência negra.

ENTREVISTADA 4: - Com relação à escola no mês de novembro, pelo menos essa parte eu tenho repassado, que desde a promulgação da Lei, no Dia da Consciência Negra, as escolas fazem eventos exclusivamente nessa data, a maioria faz um evento e geralmente assim, convidam um pessoal de capoeira, oficinas de turbantes... Ano passado, eu lembro, não só na minha escola, mas nas outras escolas também, de professoras amigas minhas, chegaram a comentar que fizeram oficinas em novembro, com o penteado afro, com confecção de bonecas, com turbantes, convidando da própria comunidade, quando tem grupos de capoeira. Então, o ano passado, na minha escola, aconteceu isso, um grupo de capoeira da comunidade, foi à escola, e fez apresentação de capoeira. E tinham vários alunos da escola que faziam parte do grupo de apresentação de capoeira e se apresentaram. Isso acontece pelo menos no dia 20 de novembro, como culminância do mês, pode não ser no dia 20, mas antes ou depois as escolas costumam fazer eventos sobre o dia da consciência negra, sim.

ENTREVISTA 5 – na forma questionário

Rio, 25 de janeiro de 2018.

*Lenine Rodrigues Lemos – Secretário Municipal de Educação de Queimados.

- 1. Os professores e professoras da rede municipal da educação de Queimados já trabalhavam com temáticas relacionadas à educação das leis-étnico-raciais, em períodos anteriores à publicação da Lei 10.639/2003?**

R.: De forma oficial, não! Porém temos diversos profissionais que por conta própria faziam citações no ambiente de aprendizagem sob o tema.

- 2. Caso resposta afirmativa, desde quando e como esse trabalho era feito?**

R.:

- 3. Em caso de resposta negativa, por que a Semed não trabalhava com essa temática?**

R.:.....

- 4. O que a Lei 10.639/2003, suas diretrizes e o Plano Nacional de Educação dessas relações, determinam para a abordagem das relações étnico-raciais brasileiras nas escolas?**

R.: De forma leve e dentro de cada disciplina. Não há necessidade de se criar uma disciplina para o tema.

- 5. A SEMED/Queimados possui uma política de qualificação docente voltada para o trabalho das relações étnico-raciais nas escolas? Desde quando, caso a resposta seja positiva?**

R.: Sim. A partir de fevereiro de 2017 trabalhamos o tema “Somos todos iguais nas diferenças” e cada escola trabalhou o tema durante o ano.

- 6. A elaboração e implantação dessas políticas de qualificação para atendimento à Lei 10.639/2003, conta com a parceria de alguma universidade que desenvolva pesquisas neste campo temático? Caso sim, qual delas? Caso não, por quê?**

R.: Sim. UERJ. UFRRJ. Enviando mediadores e consultores. Com convênio firmado.

- 7. Há nos Ensinos Fundamental e Médio, o ensino sobre história e cultura afro-brasileira?**

R.: Em 2017 foi o momento de diagnóstico, mobilização e capacitação e em 2018 iniciará a aplicação.

*Foi uma exigência do entrevistado, ter sua identidade publicizada na pesquisa. Essa exigência fora devidamente documentada, através de uma declaração assinada pelo mesmo, a fim de salvaguardar o autor da presente pesquisa.

8. Em quais disciplinas?

R.: História, Geografia, Português e Literatura, Artes e Educação Física.

9. Em outra disciplina, fala-se sobre o tema?

R.:

10. Existem atividades que incentivam as culturas africanas, indígenas e negras?

R.: Contação de histórias, música com arte, artesanato e confecção de bonecas, culinária.

11. No dia 20 de novembro, há, costumeiramente, algum trabalho específico e, para toda a escola, sobre o “Dia da Consciência Negra”?

R.: No período de 2009 a 2011, nós celebrávamos o Dia da Consciência Negra no dia 20/11. Porém, em 2017 celebramos o ano inteiro, com práticas pedagógicas, inclusive com mostra pedagógica e abordagem do tema no desfile cívico. Atualmente temos 30 unidades de ensino fundamental. Vinte e três (23) creches municipais. Estou à frente da SEMED, desde janeiro de 2017.

Obs.: Atuou também como Secretário Municipal de Educação em Queimados, no período dos anos 2009 a 2011.

3.3 Principais resultados da pesquisa

Para analisar os principais resultados, é preciso, à luz de um dos referenciais desta pesquisa, como Ahyas Siss (2003, p.13) afirma que os resultados das pesquisas desenvolvidas nas áreas de relações raciais, assim entendendo, também, sobre justiça social, conceito que esse autor trabalha, quando tratam do binômio educação e cidadania, identificam a educação como “um dos principais e mais poderosos mecanismos de estratificação social, exercendo papel fundamental nos processos de mobilidade vertical ascendente”. As razões que levaram a acreditar que os gestores da Semed não buscaram e ainda não buscam, uma parceria formal com a UFRRJ, sendo esta um representante do MEC, e situada em dois campus na Baixada Fluminense, perpassam pela indiferença e/ou falta de interesse político-administrativo, tendo em vista que por iniciativa da própria universidade Rural, fora apresentada, em parceria com a Sociedade Civil queimadense, devidamente protocolado no gabinete do gestor 1, nos anos de 2016, 2017 e 2018, projeto que visa qualificar o corpo docente da mencionada secretaria, sobre a educação das relações étnico-raciais na escola, a um custo módico.

Para gerar uma boa autoestima aos estudantes, sobretudo adolescentes negros/as, em um município cujos indicadores oficiais o apresenta como o mais violento do Brasil,

de acordo com o Atlas da Violência, no ano de 2017, chegando a 162 assassinatos, é preciso buscar a possibilidade de implementar escolas em tempo integral, por exemplo, com práticas diversas e atraentes a esses jovens, tirando-os das ruas, da ociosidade e, envolvendo-os nas artes, prática de esportes etc, sobretudo se apresentarem nessas áreas citadas, referenciais negros/as para servirem como referenciais. Há de se considerar o passado de morte, miséria, bolsões pobreza e de miséria, da população afro, ainda presentes, de forma visível, a contrastar com os endereços privilegiados daqueles que comandam o Poder Político e fazem parte das oligarquias locais. Aristóteles, filósofo, nos lembra que na justiça distributiva, é preciso dar a cada um, segundo as suas necessidades.

3.3.1 Qualificação Docente em Serviço

Para uma dúvida junto aos profissionais da Educação Pública do Município de Queimados sobre o que é a qualificação docente em serviço. Para que haja essa qualificação, faz-se necessário que a equipe pedagógica trabalhe a formação contínua dos docentes, dentro do horário de expediente, em convênio com alguma universidade, seja pública ou privada. Nesse sentido, não é possível considerar que a iniciativa individual de um professor da rede municipal pública em Queimados, que ao matricular-se em uma especialização noturna ou de fim de semana, em instituição privada, e sem bolsa-auxílio, seja visto como qualificação docente em serviço. Ou seja, considerando especificamente a Lei 10.639/2003, que alterou a atual LDBEN, nº 9394/1996, precisa de conteúdo complexo e específico, e sem as soluções práticas como são vistas por alguns membros da Secretaria de Educação do Município de Queimados, com conteúdo incipiente e raso, baseado no senso comum e empirismo.

É importante salientar que a maior parte das entrevistas revela a vinculação de iniciativas como formação e capacitação, com qualificação docente. A esse respeito, o termo capacitação, por sua parte, expressa a ideia de “tornar capaz aquele que é incapaz, convencer, persuadir”. Ou seja, um termo ultrapassado e em desuso. Na prática, os profissionais da educação permanecem reivindicando ações políticas que valorizem a educação e a formação de professores, com críticas às condições de trabalho. O Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB tem sua finalidade, na medida em que visa a articulação de recursos voltados à universalização do Ensino e à valorização do magistério, por meio do pagamento de salários e da instituição de planos de carreira, e destina recursos para isso.

Da análise sobre a LDBEN, três aspectos chamam a atenção, com relação à formação de docentes, com ênfase aos artigos: 62, onde consta que para atuar na educação básica, far-se à em nível superior; e para a continuada, o primeiro aspecto tem a ver com as discussões conceituais. A formação continuada é considerada como capacitação em serviço (Art. 61, Inciso I); como aperfeiçoamento profissional continuado (Art. 67, Inciso II) e como treinamento em serviço (Art. 87). Portanto, com termos semânticos denotados e possíveis confusões terminológicas e entendimentos diferenciados. No entanto, em suma, a qualificação docente em serviço não poderá ocorrer com a utilização de recursos financeiros próprios do professor, bem como o horário, que não poderá ser extensivo ao período de seu serviço, assim como não poderá ocorrer nos fins de semana, sem a necessária compensação.

Entre os dados coletados, cabe mencionar o relato da monitora de alunos, quando pergunto sobre casos de racismo presenciados na escola, ela responde: - “um aluno, no pátio da escola. Ele, branco, com biscoitos à mão, comentou com o coleguinha, negro, que a figura do biscoito, de um macaquinho, era parecida com a de outro amiguinho (que estava ausente)”. E pergunto: “você entrevistou? Levou o caso para a direção da escola?”, a monitora responde: - “não, somente para a professora destes, que ficou de tratar o assunto com a orientadora pedagógica”, disse. A monitora em questão cursa nutrição em uma universidade particular, e exerce a função na escola desde maio de 2016. Quando pergunto “como você se autodeclara, enquanto etnia/raça?”, a mesma se autodeclara – “parda”.

Diante dos dados coletados e, considerando que algumas declarações de agentes públicos, favoráveis às ações e iniciativas governamentais do município, que não foram comprovadas por meios documentais, que deveriam ter sido apresentadas ao autor desta pesquisa, avalio-as de forma insuficientemente, pois são anos de atraso para a implementação do exigido pela LDBEN no que tange à educação das relações étnico-raciais. Por isso, cito a assertiva do saudoso jurista Rui Barbosa, para minha melhor definição sobre esse contexto: “Justiça tardia não é justiça, mas injustiça qualificada”, ou então, como na interpretação de alguns, injustiça manifesta.

É questionável, o porquê das razões não esclarecidas, sobre a Secretaria Municipal de Educação não se aproximar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por estar também situada na região da Baixada Fluminense. Tendo em vista a apresentação de um projeto protocolado, anteriormente a esta pesquisa de campo, pelo autor desta, para qualificar profissionais da educação municipal, sobre a temática das

relações étnico-raciais, no gabinete do atual secretário de educação, o que também fora protocolado, na gestão anterior. O projeto prevê curso de extensão, a ser chancelado pela Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UFRRJ, sobre relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, história do negro e da África. Não fora apresentada também publicação em Diário Oficial Queimadense, a criação de setor regulatório, internalizado na Secretaria de Educação, que trabalha, informalmente, as relações étnico-raciais. Nenhum documento fora apresentado, da parte da gestão municipal, muito embora solicitados pelo pesquisador, que comprovasse, por exemplo, parcerias formais, com instituições de ensino superior e pesquisa, sobre a qualificação docente em serviço, no que tange à cultura afro-brasileira e história do negro e da África.

Constata-se, em conformidade com os indicadores oficiais, uma desorganização na estrutura social da cidade, tornando-a uma das mais violentas (ou violentadas) do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, no ano de 2017, sobretudo, entre os jovens assassinados, em sua maioria, população negra. É importante compreender, algo difícil aos ouvidos moucos de governos ideologicamente de direita, que os fatores sociais têm grande relevância, como a miséria, desemprego, ausência de oportunidades, desvalorização da pessoa humana, que levam o indivíduo para a marginalidade, a cometer crimes classificados como comuns, a desenvolver vícios nas drogas lícitas e ilícitas, danosas à saúde física e psicológica. A inconsciência e o analfabetismo funcional, que estão ligados diretamente à raça negra, tornando corrosivas as desigualdades e, explicitamente, levando as pessoas que fracassaram de alguma forma, a acreditarem que a culpa é sua, com consequentes danos psicológicos o que, na verdade, pesquisas acadêmicas apontam para o racismo estruturante. Esses casos derivam dos diagnósticos apresentados, como causa e origem, pois o indivíduo precisa ser valorizado. O alienado político-social, ou tido como inconsciente sobre as questões étnico-raciais, devido à ausência de leitura, estudos sobre a própria história da escravização no Brasil, a ausência da reparação, ensino sobre o pós-abolicionismo, quando chegamos a 130 anos da assinatura da Lei Áurea, em 2018 quando aboliu-se a escravidão oficialmente no território nacional brasileiro, na verdade, é vítima do contexto. A culpa está com as classes hegemônicas que, historicamente, nunca cedem, para garantir isonomia, diminuir desigualdades na distribuição de renda e incluir pessoas através das políticas públicas e privadas, sobretudo, quando população negra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível que a rejeição da política de cotas raciais por alguns brancos, inclusive por parte da população negra, esteja ligada a estes fatores, a observância de que alguns políticos desprendam-se da responsabilidade de melhorar a qualidade da educação básica e outro, especificamente por parte dos negros, está atrelado à sensação de diminuição, do ferir o orgulho próprio e à sensação de menos capacidade intelectual. Todavia, pesquisas acadêmicas e indicadores sociais mostram um balanço positivo das ações afirmativas através das cotas nas universidades, 27% de negros é o saldo atual. Porém, para superar a discriminação racial, precisa-se ampliar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas, contemplando-se, sobremaneira, a educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, nas escolas, como o caso do Município de Queimados, mas não se excetuando o Ensino Superior e as instituições de ensino privado, também incluídos na legislação, de forma obrigatória para a escola privada que atua na educação básica. O superior necessita ao menos constar a temática ou chegarmos a um momento que nenhuma pessoa será chamada aos gritos, como se propriedade fosse, remontando à época da escravização, sem a necessidade da devolução de outra pergunta: está pensando que falas com sua empregada? Há um sentimento de posse, de propriedade, em alguns que possuem empregados domésticos, invariavelmente negros, associando-os à análoga condição de que se escravos fossem.

As impressões que tive no Município de Queimados, por experiência empírica, é a de que muitas pessoas do poder público, refiro-me, sobretudo, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, foram educadas a enxergar os negros, meramente como força de trabalho, e subalternizada, deixando-os invisíveis, assim como sua história. Ainda que a Secretaria Municipal de Educação seja a responsável por implementar o ensino da cultura afro-brasileira nas escolas, também convocar e agrupar, representantes da sociedade civil e poder público, para a mista comissão organizadora da Consciência Negra, posso afirmar que, por ter estado participando direta ou indiretamente, de todas as comissões anuais, atinentes às atividades ao mártir Zumbi dos Palmares, desde o ano de vigência da Lei municipal, em 2004, com diferentes gestores, mas sempre pela sociedade civil, que a indiferença e ausência da cordialidade se fizeram presentes na relação poder público versus sociedade civil, excetuando-se algumas poucas vezes. O Brasil fora feito sob as intervenções de diversos povos, assim como Queimados e,

especialmente, com suor e sangue da classe trabalhadora e negra, o que não significa que este pesquisador outrora, queira com isso, pregar ou preannunciar a inversão de supremacia. Percebi o quanto as heranças escravagistas ainda permeiam as relações humanas, sobretudo quando se pensa no subordinador e subordinado, como cheguei a presenciar gente do poder público dar ordens aos gritos, a membros da sociedade civil, remontando à sensação de escravização. Certa vez, em um setor, a coordenadora chegou a dizer que seus coordenados, diga-se, funcionários públicos concursados, não fariam determinadas ações, ainda que nas dependências do órgão porque as pessoas da sociedade civil deveriam ocuparem-se por fazê-lo. Ora, isso foi a nítida prevaricação, na interpretação legal, deixar de fazer algo, que se deveria fazer, sob sua responsabilidade, na administração pública. Dá pra imaginar e ressuscitar a figura do capitão do mato, branco ou negro, que a história registra como aquele homem que, a mando do senhor de engenho, repreendia o escravizado, mesmo que não estivesse em rebelião ou fuga. Era o homem detestado pelo escravizado que, como algoz, era até autorizado a assassinar a chibatadas. Quantos capitães e capitãs do mato, na versão dos dias atuais, não existem?

Observei em visita à Câmara de Vereadores daquele município, no período da pesquisa de campo e, ao considerar a convivência-relação com o poder legislativo desde a entrada em vigor da obrigatoriedade da realização da sessão solene da consciência negra, em novembro, desde 2004, sobre Zumbi dos Palmares, que não houve profissional habilitado, contratado especificamente para realizar essa sessão que, conforme a orientação legal, necessita ser organizada com 100 dias de antecedência. As conversas sobre esse consenso aconteceram com a Presidência da Casa Legislativa e a sua diretora. Ademais, existe a Comissão interna da Câmara, composta por vereadores, denominada Políticas Sociais e do Cidadão, na qual estão inseridos o assunto e competência atinentes à igualdade racial e realizar a sessão solene da Consciência Negra, que, na maioria dos anos, seus ocupantes desconheciam e desconhecem a obrigatoriedade e o calendário sobre a Sessão Solene da Consciência Negra, mormente lembrados pela sociedade civil, onde demonstram, enquanto vereanças, enormes surpresas sobre a existência da Lei Municipal, e pedem o auxílio voluntário do autor da pesquisa para organizar a mencionada sessão. E, embora previsto na mesma citada Lei, jamais houve a contratação de empresas ou instituição da sociedade civil, pela administração da Câmara, para prestar serviço de organização e realização da sessão solene. Quase da mesma forma, na Secretaria de Educação de Queimados, normalmente, membros do movimento social, sociedade civil, destacadamente o autor

desta pesquisa, é quem costuma lembrar, com a proximidade da data para convocar a comissão organizadora da Semana da Consciência Negra, de sua responsabilidade. Como relato de experiência, no ano de 2017, três vereadores estiveram na Comissão Organizadora municipal da Semana da Consciência Negra, que se reunia na Secretaria de Educação, alternando-se manhãs e tardes, semana ou quinzenalmente. Porém, com o passar das conversas políticas, os mesmos três, em momentos distintos, abandonaram-na, por terem sido convidados a ocupar secretarias do governo municipal, deixando também, suas cadeiras como vereadores, embora não fosse necessário abandonar a comissão organizadora por esse motivo. Notadamente, o que ficou evidenciado nesse episódio do abandono da comissão, foi a indiferença como as políticas públicas sobre relações étnico-raciais são tratadas, ainda que sejam representantes negros, diante da influência da colonização, eurocentrismo, branquitude e branquidade.

De forma não obstante, militantes e ativistas da sociedade civil, embora não sejam reconhecidos e valorizados profissionalmente, apesar do conhecimento técnico-científico e experiências acumuladas, para fins de prestação de serviços formais nas instâncias públicas queimadenses, têm suas atividades registradas em fotografias, citadas e aproveitadas em propagandas políticas, quando conveniente, por membros correligionários de diferentes partidos ou gestores da administração, naquele município. Necessitariam, como pregam os ativistas e o papel preponderante das universidades, auxiliarem na perspectiva de preparar a população com iniciativas plausíveis e coerentes, para a representatividade multiétnica, sobretudo e especialmente com compensações para a população negra, nos segmentos dos poderes municipais e instituições privadas daquele município. Necessitam ainda sensibilizar a sociedade local, contra a oligarquia e burguesia, ensejando um futuro promissor no que tange às questões sociais, viabilizando governos e gestores compostos por homens e mulheres negros, conscientes de suas responsabilidades, até mesmo como chefe do Poder Executivo ou Legislativo o que, até à finalização desta pesquisa, considerando-se os fenótipos, o autor não percebeu ocupantes nesses postos. Ora, um município com maioria da população sendo negra, por que o Presidente da Câmara de Vereadores, o Prefeito e os Secretários de Governo não o são?

O líder, sobretudo se possuir formação na área de humanas, precisa dosar suas atitudes com uma postura acolhedora e includente. Não basta apresentar apenas resultados políticos positivos, na avaliação do chefe do poder executivo. É necessário, portanto, não deixar uma simples, pequena ou grande equipe-comissão, em segundo

plano. Cabe observar e cultivar a harmonia entre os colaboradores, a fim de se obter um trabalho mais produtivo e, conseqüentemente, com maior qualidade.

Em novembro de 2017, uma atividade étnico-racial, tida como culminância, pela Semed/Queimados, aconteceu na principal praça pública do município, onde todas as escolas apresentaram e expuseram suas atividades, de acordo com os temas, causando a impressão de uma vitrine do poder público sobre o que esteve sendo produzido a respeito do tema, aos munícipes. Todavia, na avaliação do autor desta pesquisa, um tanto cético, por sinal, houve um detrimento das comunidades onde essas escolas estão situadas, uma vez que poderiam ter aberto suas portas para os moradores das periferias e de difícil acesso, para discutirem com esses, o racismo. Certamente, muitos dos que moram nas regiões afastadas do centro da cidade, não foram alcançadas com tais ações, ora pela divulgação indiferente, ora pelas dificuldades financeiras para se locomoverem. Assim, nas bases, as atividades teriam surtido maior efeito e sensibilizado pessoas que convivem com a baixa autoestima, provocada, sobretudo, pelas diversas práticas corrosivas de racismo social.

O exemplo dado a seguir, é apenas um fragmento do problema maior: eventos ou encontros étnico-raciais chamados equivocadamente de capacitação (quando o correto seria formação), por servidores da Semed/Queimados, não configuram, na interpretação da atual LDBEN, qualificação docente em serviço. Aqui coloco sub judice as regras próprias do departamento étnico-racial, que funciona vinculado à Semed/Queimados, ocupado pela subsecretária municipal de Educação e por uma professora, com especialização lato sensu na temática étnico-racial. Vale destacar que o departamento étnico não possui formação legal, ou seja, ao observar documentos como diário oficial do município ou portarias, não fora encontrado expediente que determinasse ou autorizasse a criação-funcionamento do citado setor.

Alguns dos professores entrevistados e observados para esta pesquisa, justamente na fase de campo, estendendo-se ao secretário-gestor, titular da pasta em tela, não apresentaram domínio sobre o que, no Direito, significa Qualificação Docente em Serviço, tampouco, de forma específica, sobre a cultura afro-brasileira e história da África. Ainda, ao rigor da alteração imposta, que não é facultativa, pela Lei 10.639/2003 à LDBEN, o conteúdo étnico-racial necessita ser aplicado em todas as disciplinas, transversais ou não, durante todo o ano letivo, da pré-escola ao último ano do Ensino Médio. Sendo que, no município estudado, a rede de ensino contempla somente até ao 9º ano.

Verificou-se uma predominância de atividades costumeiras somente no período da Consciência Negra, no bimestre correspondente. O 20 de novembro (Feriado Zumbi dos Palmares) vigora como um termo conhecido, assim como a capoeira, o samba e a feijoada, sendo o principal personagem-ícone, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, ídolo maior do futebol brasileiro e mundial, já aposentado.

Faltam às escolas daquele município, apresentar referências durante o período letivo, como: Luiz Pinto da Gama, Machado de Assis, André Rebouças, Luíza Mahin, Carolina Maria de Jesus, Abdias do Nascimento, Nelson Mandela, Luther king, Stive Biko, João Cândido entre outros, contribuintes, como negros, pelo engajado ativismo e destaque, ora na intelectualidade e/ou política-social.

Houve episódios junto à Comissão Organizadora, durante a execução das atividades da Semana da Consciência Negra Queimadense, por alguns anos, que denotam a necessidade de prover recursos específicos para esse fim. Militantes e ativistas, usando recursos financeiros próprios para patrocinar a ida de palestrantes a escolas e, em outros casos, como na Câmara de Vereadores, local onde, apesar do maior êxito nas atividades, como a Sessão Solene da Consciência Negra, coquetéis sendo pagos por militantes, entre outras despesas, na maioria das vezes sem o devido reembolso financeiro. Isso quer dizer, políticas públicas que deveriam ser implementadas pelo poder público, não eram assim realizadas. E, ativistas afro-sociais, como voluntários, as desenvolviam no lugar de servidores públicos. Por certo, ainda as desenvolverão. São ativistas qualificados desenvolvendo funções técnicas onde alguns servidores públicos até desconheciam a Lei Municipal nº 653/2004 e a Lei Federal 10.639/2003 ou simplesmente agiam com relativa indiferença. Outro ponto clarividente que poderá ser dito vis a vis, é a não valorização do profissional de educação, como prevê o Fundeb (Fundo Nacional para a Educação Básica) no qual a qualificação docente em serviço deveria ocorrer dentro do horário de serviço do profissional da educação; sobretudo no que tange aos assuntos relacionados à educação das relações étnico-raciais, sem custo adicional, não podendo ocorrer por exemplo, nos fins de semana, nem mesmo à noite, por iniciativa própria do professor ou outro servidor, em cursos de especialização, extensão ou mesmo strictu sensu ou lato sensu, sem a parceria institucional, devidamente documentada, oficializando-a. Desta forma, não fora apresentado pela Semed/Queimados, através do Departamento de Educação que comprovassem a criação de um setor étnico-racial que funciona dentro da Secretaria de Educação com o nome de Educação das Relações Étnico-raciais, contando somente

com duas articuladoras concursadas como professoras, nessa equipe. O município possui 30 unidades de ensino fundamental e 23 creches. Assim, a percepção é de que a equipe necessita ser ampliada para conseguir atender a demanda.

A Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a COPPIR, na observação criteriosa do pesquisador, apresenta algumas valiosas iniciativas, porém, tímidas e incipientes, diante da estruturação montada desde janeiro do ano de 2008. Suas atividades principais seriam articular todas as Secretarias Municipais sobre as políticas étnico-raciais, como por exemplo: na saúde, sobre o tratamento aos pacientes com anemia falciforme, ou sua prevenção; na educação, auxiliar na implementação da cultura afro-brasileira nas escolas, a fim de alcançar educandos e qualificar educadores. É restrita ainda, como COPPIR, a promover raros seminários, participar das atividades atinentes à Semana da Consciência Negra, em novembro, em boa parte dessas atividades, promovida pela atuação qualificada e engajada da Sociedade Civil Organizada, diga-se, Movimento Negro e os diversos encontros de capoeira. Ora, para mexer no cerne da questão, sabendo-se do quanto o racismo está impregnado na sociedade brasileira, com a hombridade do Conselho Municipal de Igualdade Racial, será necessário avançar nessas frentes elencadas.

Minha infância, como experiência de caso, com poucos recursos financeiros, vivenciada na região da Baixada Fluminense, igualmente a adolescência e juventude, remontam à memória, a relação de classe e raça, no empirismo da minha trajetória até então. No que tange à infância, a diversidade étnica não é aprendida somente na escola; a criança também aprende no âmbito familiar, religioso e em outros espaços sociais.

Esta pesquisa contaria com mais uma entrevista, que necessitou ser retirada, a pedido da/o entrevistada/o, por receio de possíveis retaliações de gestores públicos, ou seja, receio de expor as opiniões, bem como as questões pessoais e subjetivas. Estudantes em idade de fluxo contínuo também seriam ouvidos para que contribuíssem sobre o impacto em suas vidas, na valorização da autoestima e formação da consciência social, após as aulas e percepções sobre o tema da cultura afro-brasileira, racismo e história do negro e da África, nas escolas municipais do município de Queimados. No entanto, por razões peremptórias para a coleta de dados na pesquisa de campo, optou-se por não ouvi-los, fato que não apresentou prejuízo ao resultado final, na comparação do formalismo legal e a realidade educacional queimadense.

O Estado brasileiro, assim como o município de Queimados, não pode escusar-se da responsabilidade em aplicar as ações afirmativas. Uma educação multiétnica,

certamente preparará a sociedade para um futuro promissor no que tange ao rompimento às desigualdades raciais que hoje, ao observarmos, por exemplo, o corpo diplomático brasileiro, tem-se, nitidamente, a impressão de quem é o grupo étnico hegemônico, como retrato histórico da ausência de diversidade e, sim, da presença das desigualdades étnico-raciais. O desejo de pesquisadores e ativistas étnico-raciais é que a diversidade impere nos futuros governos. E, para isso, a educação possui um papel preponderante para preparar a sociedade aos futuros líderes negros e indígenas, como dignos representantes de grupos marginalizados e excluídos, por séculos.

Consciente da exiguidade para tratar problemas que incidem no racismo estruturante – aquele que contamina as estruturas sociais, como Educação e renda, entre outros, essas variáveis necessitam mudar no bojo das compensações, reparações e ações afirmativas. Portanto, uma maior consciência coletiva faz-se necessário incentivar, bem como a participação política e partidária, da população negra, a fim de aumentar estatística e qualitativamente, nas Câmaras legislativas e Senado Federal, sendo verificado, comprovadamente, a pouca representatividade ou sua sub-representação nesses espaços.

Da III Conferência Mundial contra o Racismo, surgiram compromissos específicos para o desmantelamento do racismo, e o Brasil é signatário desses. Ele assumiu, reconheceu que possui uma dívida histórica com a população negra brasileira. O respeitado professor Yedo Ferreira¹⁰, militante étnico-racial pela reparação, nos lembra de que a reparação pecuniária fora cessada no mundo, em 1919 e que a universidade brasileira não costuma produzir conhecimento, mas, invariavelmente, reproduzi-lo.

Para a verdade geral ou universal, a partir dos dados coletados, me permitem concluir que esta pesquisa qualitativa e descritiva, onde seus dados obtidos foram analisados indutivamente, não podem ser quantificáveis. Utilizou-se e/ou abordou dados quantitativos. Justificou-se que, de acordo com o banco de dados consultado, que esta pesquisa foi inédita, sobre a Semed – Secretaria Municipal de Educação de Queimados. E que, o Gpesurer, Grupo de pesquisa em educação superior e relações étnico-raciais, foi o âmbito de sua produção acadêmica.

¹⁰ Professor Yedo Ferreira, 84 anos, respeitado ativista e militante negro brasileiro. Pronunciou no Encontro pela Reparação dos povos Negro e Indígena, mediante a apresentação dos Quatro Pilares da Luta Política Pela Reparação Histórica, no dia 09/12 de 2017, em Rua Mem de Sá, número 39, na Lapa, Rio de Janeiro, na sede do Instituto Palmares de Direitos Humanos – RJ.

Nina Rodrigues, um cientista por vezes citado no livro *O Negro Revoltado*, de Abdias Nascimento, também é estudado por um jornalista branco, do jornal *O Globo*, que em artigo publicado no citado jornal, em 9 de setembro de 2017, no segundo caderno (ano XCII - nº 30.652), sob o título "O interessante estado de direito", ao comentar sobre o escritor Lima Barreto, política, justiça e "Operação Lava-jato", o jornalista nos lembra: "(...) que o médico Nina Rodrigues, expoente da Escola Tropicalista Baiana, defendia no fim do século XIX que negros e brancos eram diferentes biologicamente e o Brasil precisava ter dois códigos penais. Felizmente, as ideias racistas de Nina, que conheci pelo seu trabalho pioneiro sobre a maconha, foram sepultadas. Existe apenas um código penal. Suspeito, no entanto, que existam diferentes estados de direito". Vale lembrar que o mesmo cientista defendia a ideia de que negros eram mais propensos a cometer crimes violentos.

No Brasil, apenas 15% das pessoas de 25 a 64 anos concluíram o ensino superior, de acordo com a *Education at a Glance 2017*, estudo anual da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). 88% das entidades de ensino no Brasil, são privadas. Países latino-americanos, como Argentina, Chile e Colômbia, estão à frente do Brasil, respectivamente, 21%, 22% e 22%. Fonte: *Jornal O Globo*, página 29, Caderno de Economia, Domingo, 17/09/2017.

É inverossímil que algumas histórias desbravadoras de audaciosos negros que se destacaram no Brasil, como o amor aos livros que levou Juliano Moreira a ser médico, de forma surpreendente para alguns membros daquela sociedade do século XX, poderão ser utilizadas nas escolas para valorizar ou elevar a autoestima dos educandos, especialmente os negros, no bojo da garantia legal, explicitados nas diretrizes e bases curriculares.

Contribuições, como que peninsular, para combater o racismo, também houve, como por exemplo, Antonio Callado, escritor e dramaturgo, escreveu diversos textos teatrais para protagonistas negros, como Pedro Mico, em 1957, e outros, denunciando o racismo no Brasil, como "Uma rede para Iemanjá", em 1961, "O Tesouro de Chica da Silva" (1962) e "A Revolta da Cachaça" (1983).

Clarividente, a história registra que o avô materno de Antonio Callado, o Juiz de Direito Antonio Ferreira de Sousa Pitanga, que nasceu na Bahia, em 1850, ano em que se estima o nascimento do ícone negro Luís Gama, estava sendo impedido de cursar Direito, ele estudara na mesma escola e época, do poeta Castro Alves e o jurista Rui Barbosa. Como se posicionou favorável aos negros em Pernambuco, publicou "A pena

de açoites", insurgindo contrariamente ao artigo 60 do Código Criminal, que decretava a pena de açoites para crimes de escravas aos quais não se aplicasse a execução ou a condenação às galés.

O movimento negro atravessou o século XX, mesmo com os principais eventos de sua segunda metade, por exemplo, Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA, uma organização internacional formada por 35 países do continente americano), em 1948, da ONU, em 1950, e a Guerra do Vietnã (1955-1968). Vale lembrar que foi em Bogotá, na Colômbia, que se deu a criação da OEA – Organização dos Estados Americanos, em meio a uma grande revolta popular, em 30 de abril de 1948, Bogotá.

Desta forma, traça-se o seguinte paralelo atual: a análise dos dados apresentados nesta pesquisa, por instituições governamentais, poderá buscar construir um panorama mais amplo sobre o racismo educacional. Reunir esses dados será apenas o primeiro passo. É preciso salientar que não se combate o racismo institucional apenas com mapeamento dos casos. Combate-se sim, com mudança de paradigmas e cultural, pois, por si só, o caos social é bastante violento com a população negra. São maus tratos do próprio Estado, em quaisquer instâncias, como no caso da pesquisa em tela, em particular, a esfera do governo municipal queimadense.

É triste que, em pleno século 21, passados 130 da abolição da escravização no Brasil, como na estrofe da música-rapper dos Racionais MCs : “Mas mesmo assim, enfim, queremos ser iguais. Racistas (...) nos deixem em paz”, com o Brasil atual, carregado de dominação, racismo e desigualdade racial. Digressão histórica. A escravidão não passou. Dizem-nos para esquecer, mas nos negam os direitos de acesso aos bens.

REFERÊNCIAS

ABDIAS DO NASCIMENTO <https://pt.wikipedia.org/wiki/Abdias_do_Nascimento> Acesso em 21 nov. 2017.

ALMEIDA, Ailton Nascimento de. O princípio constitucional do direito da igualdade e a política de aplicação de ações afirmativas pelo governo brasileiro para os afrodescendentes. Universidade Cândido Mendes: Rio de Janeiro 2005.

ASSIS, M. E. A.; SANTOS, T. V. Memória feminina: mulheres na história, história de mulheres. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. Editora: Massangana, 2016.

BARCELO, Caco. Abusado: O Dono do Morro Dona Marta. 14ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

BONFIM, Paulo Ricardo. Educar, Higienizar e Regenerar: Uma História da Eugenia no Brasil. Jundiaí, SP: Paço Editorial, 2017.

BRASIL. Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Ministério da Cultura. Fundação Cultura Palmares, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Secad /MEC, 2004.

BRASIL. Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

FERNANDES, Ana Paula Cerqueira. Relatos docentes sobre estratégias pedagógicas de promoção da igualdade racial: permanências, desafios e conquistas no “chão de escolas” iguaçuanas (Dissertação). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, 2014.

FERREIRA, Ozias Inocencio. Diversidade Étnica: um estudo sobre a população negra no ensino superior brasileiro. Editora: Letra Capital, 2016.

FERREIRA, Ozias Inocencio. Justiça Social e Igualdade Racial. Rio de Janeiro. Editora Letra Capital, 2ª edição: 2014.

FLORES, Elcio Chaves. Visões da África, Cultura Histórica e Afro-Brasileiridades. João Pessoa: Editora UFPB, 2016.

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala – Formação da Família Brasileira sob o regime de economia patriarcal. São Paulo: Editora Global, 2003.

GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal, São Paulo: Max Limonad, 1968.

- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOMES, Joaquim Benedito. Ação Afirmativa e o princípio constitucional da igualdade. Editora: Renovar. Ano: 2001.
- GONÇALVES, L. A; SILVA, P. B. G. E. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação, n. 15, p.134-158, Rio de Janeiro, 2000.
- GONÇALVES, Ana Maria. Um Defeito de Cor. Ano: 2006. Editora: Record.
- HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Cad. Saúde Pública, 18, Rio de Janeiro, 2002.
- IBGE. < <https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em 24 de dez. 2018.
- JORNAL O GLOBO. Rio de Janeiro, domingo, 27 de novembro de 2016.
- JUNIOR, Caio Prado. Formação do Brasil Contemporâneo. Editora Vozes. Ano: 1942.
- KABENGELE, Munanga. Superando o Racismo na Escola-Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- KABENGELE, Munanga. O Racismo e o Negro no Brasil: Questões para a Psicanálise. Editora Paulista.
- KOWARICK, Lucio. Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil. – 2ª edição – Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1994, São Paulo – SP.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília – 2017. Senado federal, Impresso na Secretaria de Editoração e Publicações.
- LOVEJOY, Paul. A escravidão na África – uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MANDELA, Nelson. Nelson Mandela por ele mesmo. São Paulo: Martin Claret Editores Ltda, 1991.
- MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. < <http://ipeafro.org.br/acoes/encontro-e-congressos/dia-internacional-das-mulheres/>> Acesso em: 22 dez. 2017.
- MEDEIROS, Carlos Alberto. Na lei e na raça: legislação e relações raciais, Brasil – Estados Unidos. Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DPeA, 2004
- MENDES, Amauri. Trajetória e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro. Editora: Nandyala, Rio de Janeiro, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 1996.

MONTEIRO, Irineu. O pensamento vivo de Martin Luther King. São Paulo: Martin Claret Editores, 1991.

MOORE, Carlos. A África que incomoda – sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro. 2ª edição. Editora Nandyala, 2010.

MOVIMENTO DE LUTAS E CONQUISTA.

<http://gazetaonline.globo.com/ conteudo/2012/08/voce_ag/pensar/368-movimento-de-lutas-e-conquistas.html> Acesso em 21 nov. 17.

NASCIMENTO, Abdias do. O Negro Revoltado. Rio de Janeiro, Editora: Nova Fronteira, 1982.

NOGUEIRA, Oracy. Tanto preto quanto branco – Estudos de relações raciais. São Paulo: Editora T. A. Queiroz, 1985.

OLIVEIRA, D. D.; GERALDES, E. C.; SALES LIMA, R. B. A cor do medo. Rio de Janeiro: UGF, 1998.

OLIVEIRA, E. R. Negro Intelectual, Intelectual Negro ou Negro-Intelectual: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual. Tese de Doutorado, São Carlos: CECH/UFSCAR, 2014.

OLIVEIRA, Juarez de. Constituição Federal. São Paulo: 1998. Editora Saraiva.

PINTO, Luiz Aguiar da Costa. O Negro no Rio de Janeiro – Relações de raças numa sociedade em mudança. Rio de Janeiro. Editora: UFRJ, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. < <http://www.queimados.rj.gov.br/>>. Acesso em 22 de jan. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Implementação das Relações Étnico-Raciais – “Educação e identidade negra e sua realização no ambiente escolar” (Nilma Lino Gomes) – Estado do Rio de Janeiro, Ano 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, Plano de Ação 2017 – Educação das Relações Étnico-Raciais. Articuladoras de Equipe: Dilcelina Vasconcelos e Luzia de Fátima Machado. Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Queimados, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Educação.

RAMOS, Lázaro. Na Minha Pele. Rio de Janeiro. Editora Objetiva. Ano: 2017.

REVISTA POLÍTICA E CULTURA,2007- Fonte:<<http://www.politize.com.br/movimento-negro/>>

REVISTA VEJA : Como ser negro no Brasil, 22 de Novembro, 2017. Editora Abril, Rio de Janeiro.

SANTOS, Sérgio Pereira. “Os ‘Intrusos’ e os ‘Outros’ quebrando o aquário e mudando os horizontes: as relações de raça e classe na implementação das cotas raciais no processo seletivo para cursos de graduação da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo (Tese de doutorado). Programa de pós-graduação em Educação, 2014.

SILVA, Jorge. Violência e racismo no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: EDUFF, 1998.

SILVA, Silvio José Albuquerque. As Nações Unidas e a luta internacional contra o racismo. 2ª ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

SISS, Ahyas. Afro-brasileiros e qualidade da educação – transformações e possibilidades. In: Diversidades e transversalidade nas práticas educativas. Editora da Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SISS, Ahyas. Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas. Editora: Quartet. Niterói, Rio de Janeiro, 2003.

SOUZA, J. A dimensão política do reconhecimento social. In: AVRITZER, LÇ.; DOMINGUES, J. M. (Org.). Teoria social e modernidade no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

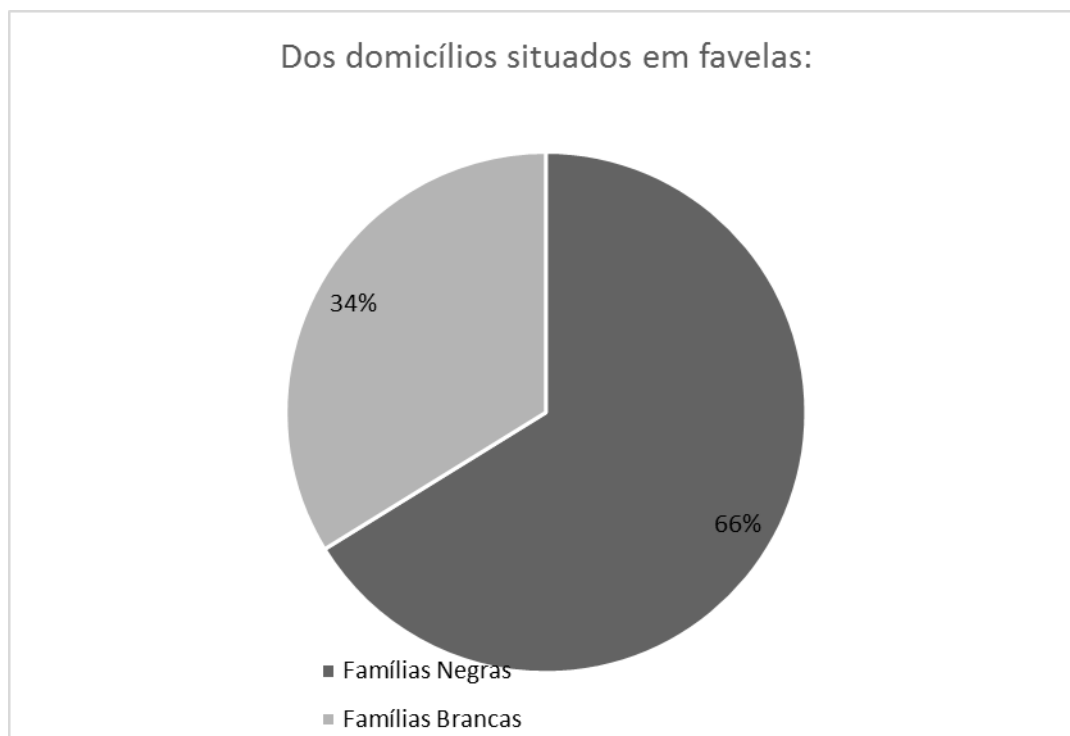
VALLADARES, L. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. Texto apresentado no ST 12 Planejamento, pobreza urbana e representação política. XIV Encontro anual da ANPOCS, outubro, 1990.

VOGEL, Arno (organizador). Trabalhando com a diversidade no Planfor: cor/raça, gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais. São Paulo: UNESP, 2001.

Site consultado : <http://www.queimados.rj.gov.br/cidade.asp>:

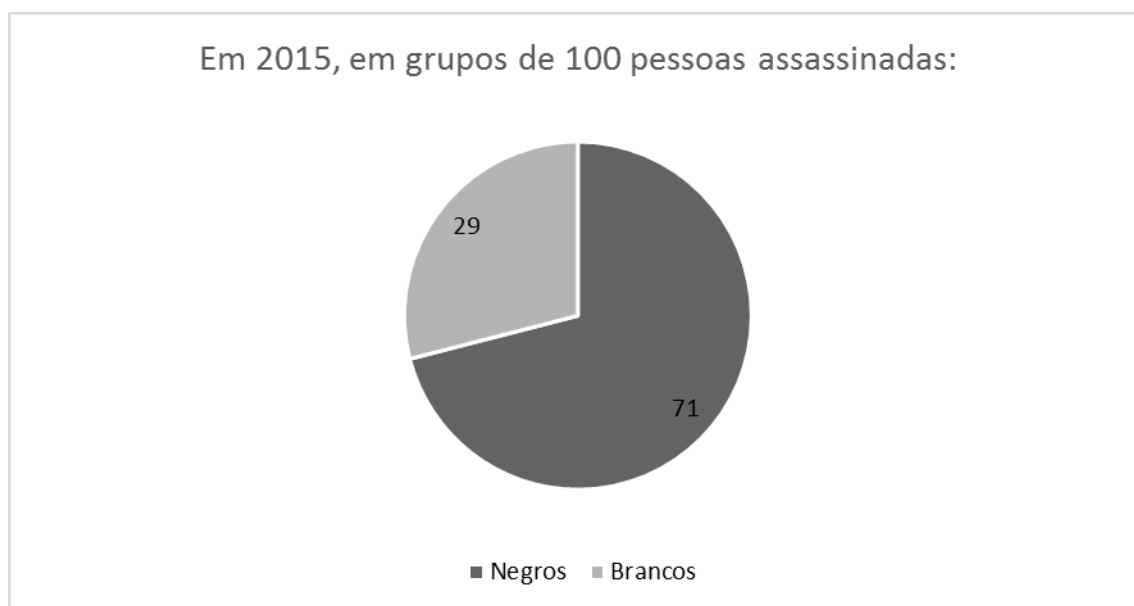
APÊNDICES - GRÁFICOS DAS DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS

Gráfico 1: Domicílios situados em favelas



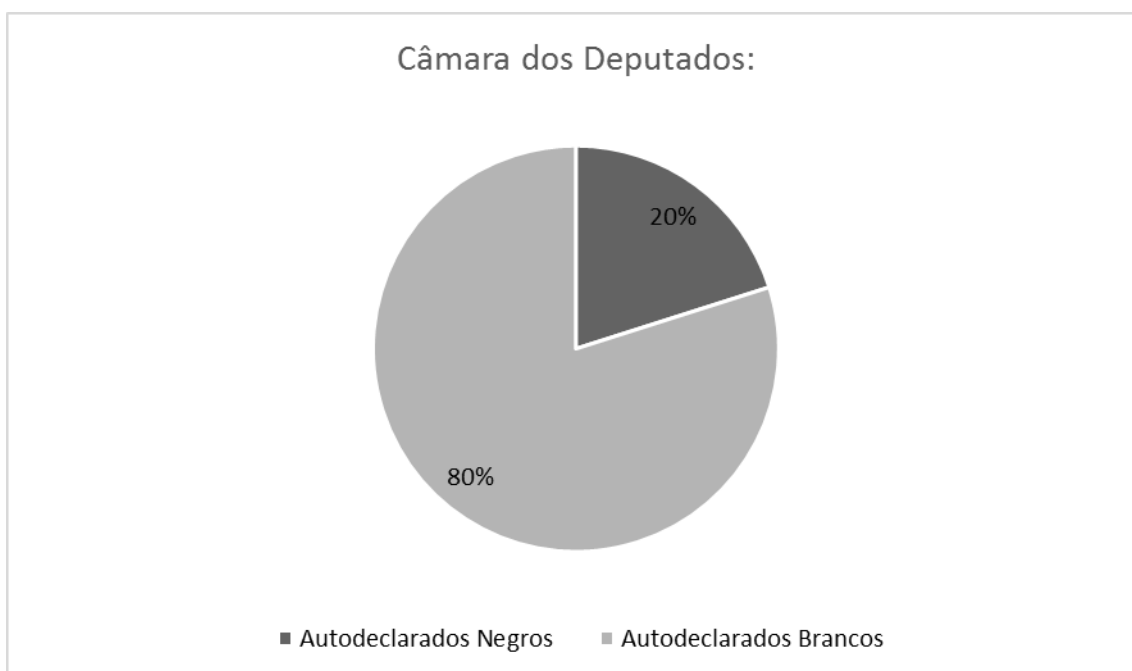
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 2: Perfil das pessoas assassinadas



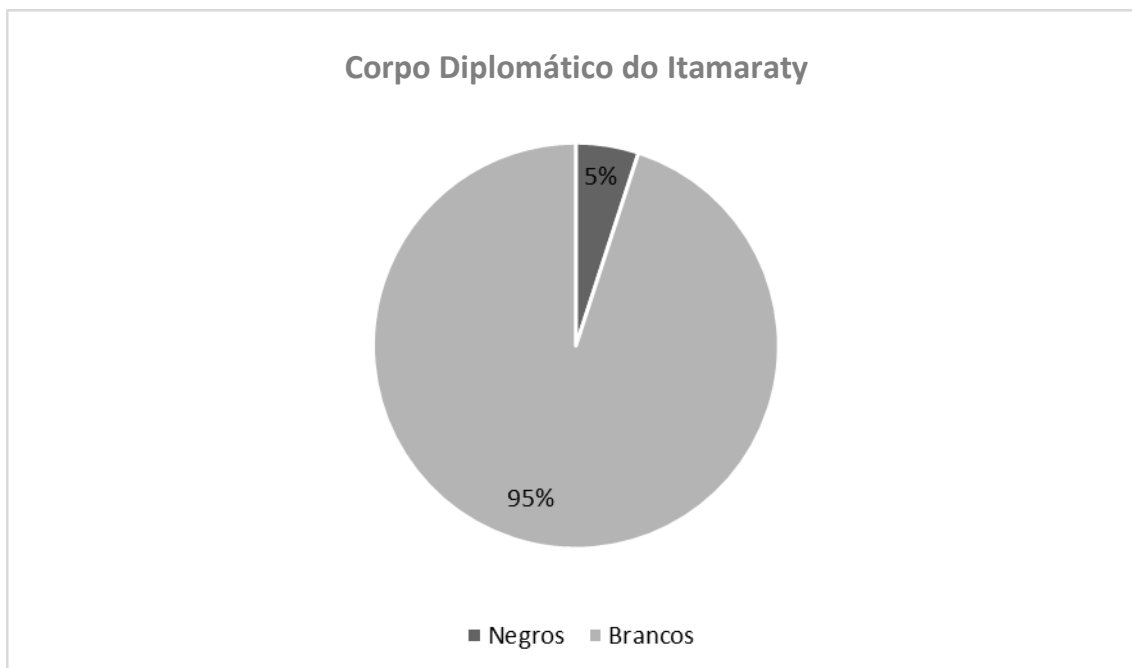
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 3: Câmara dos Deputados



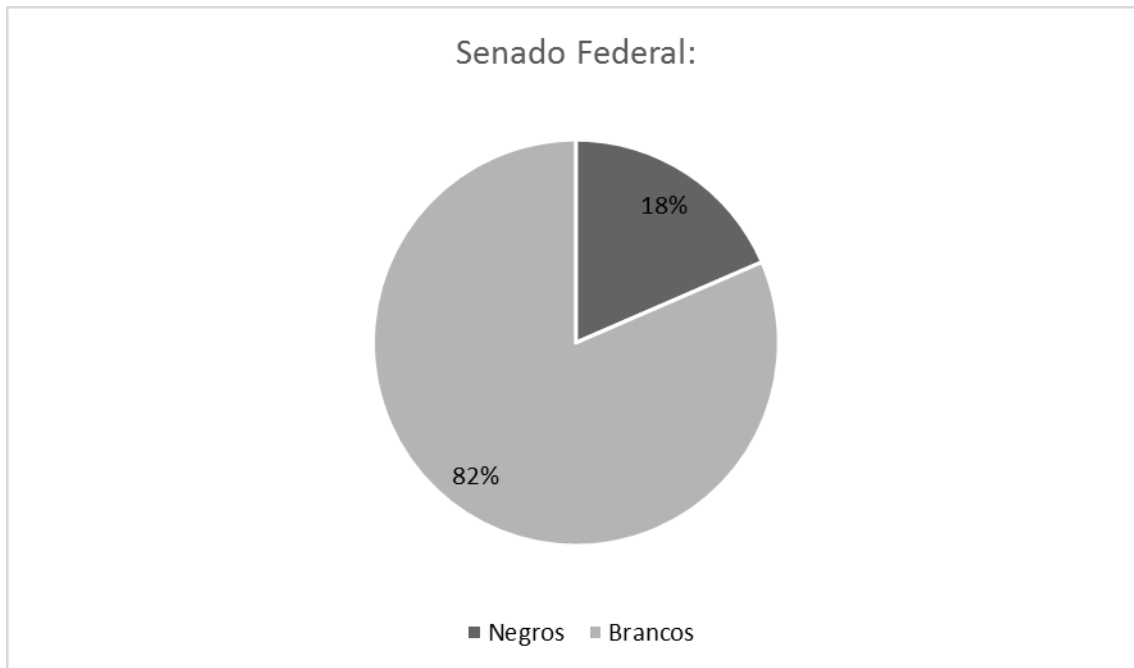
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 4: Corpo Diplomático do Itamaraty



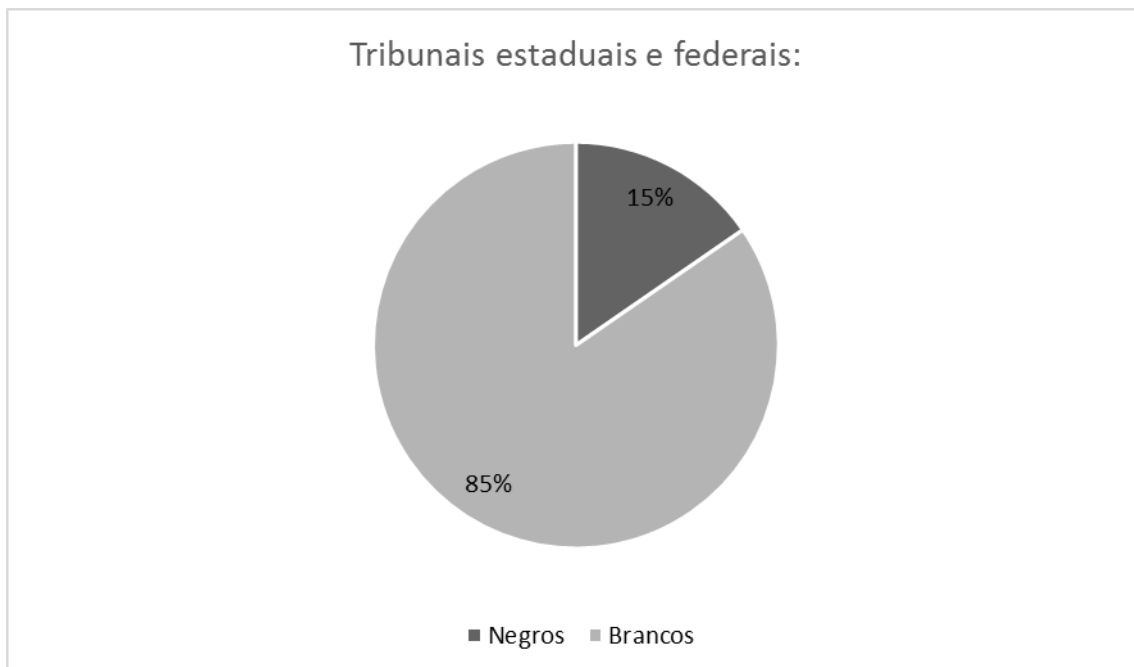
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 5: Senado Federal



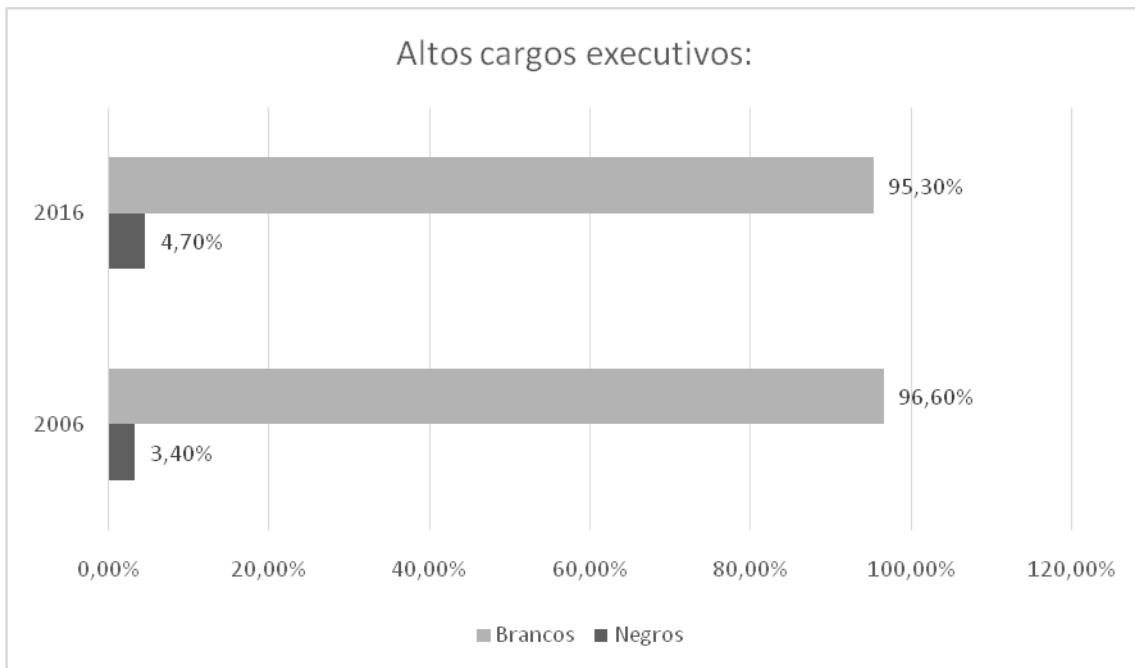
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 6: Tribunais estaduais e federais



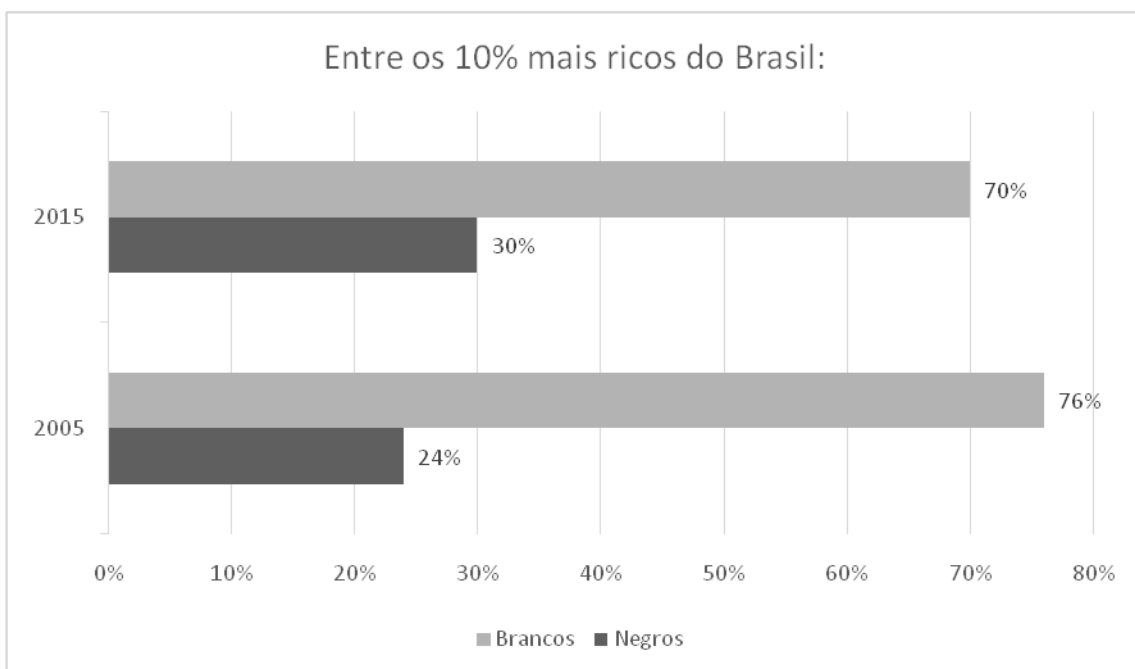
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 7: Altos cargos executivos



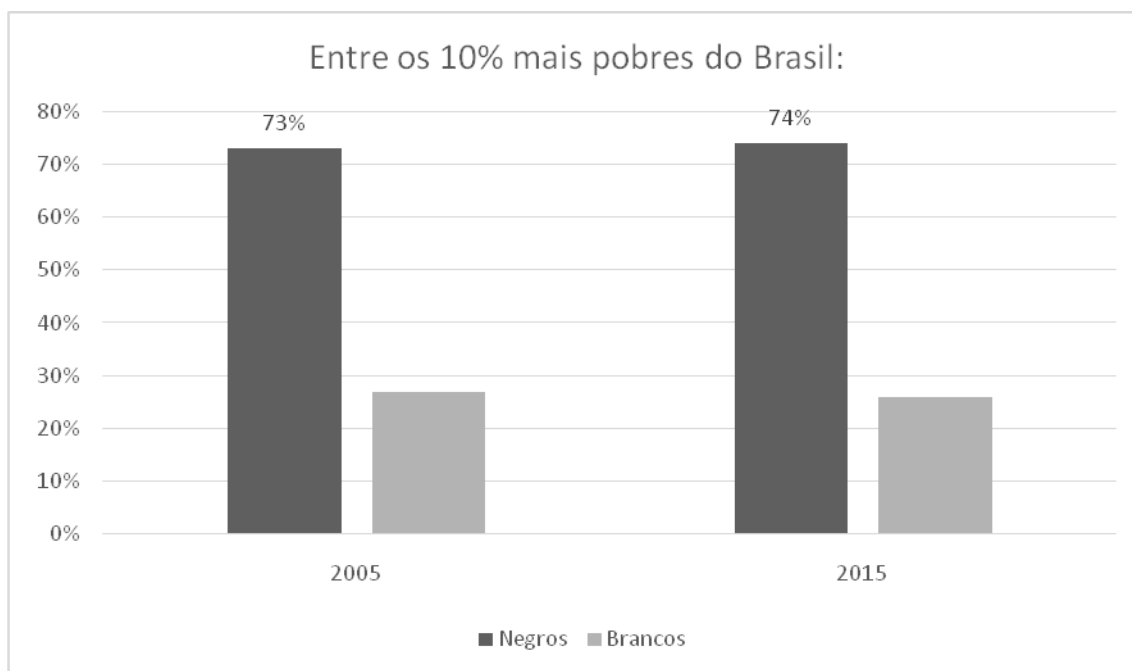
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 8: Os mais ricos do Brasil



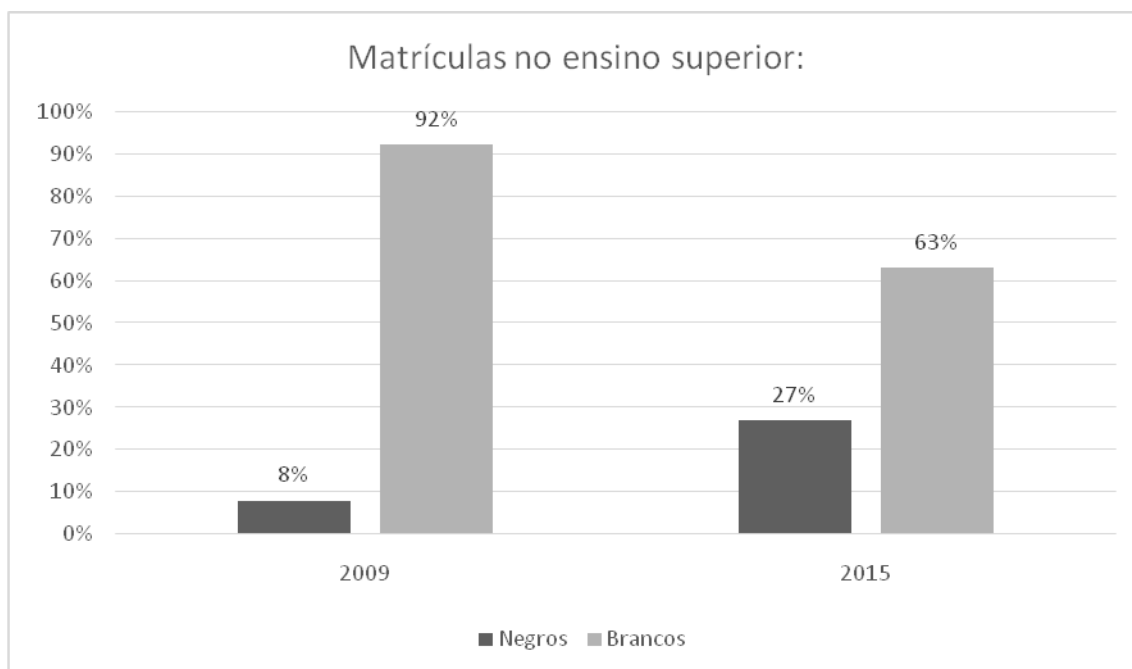
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 9: Os mais pobres do Brasil



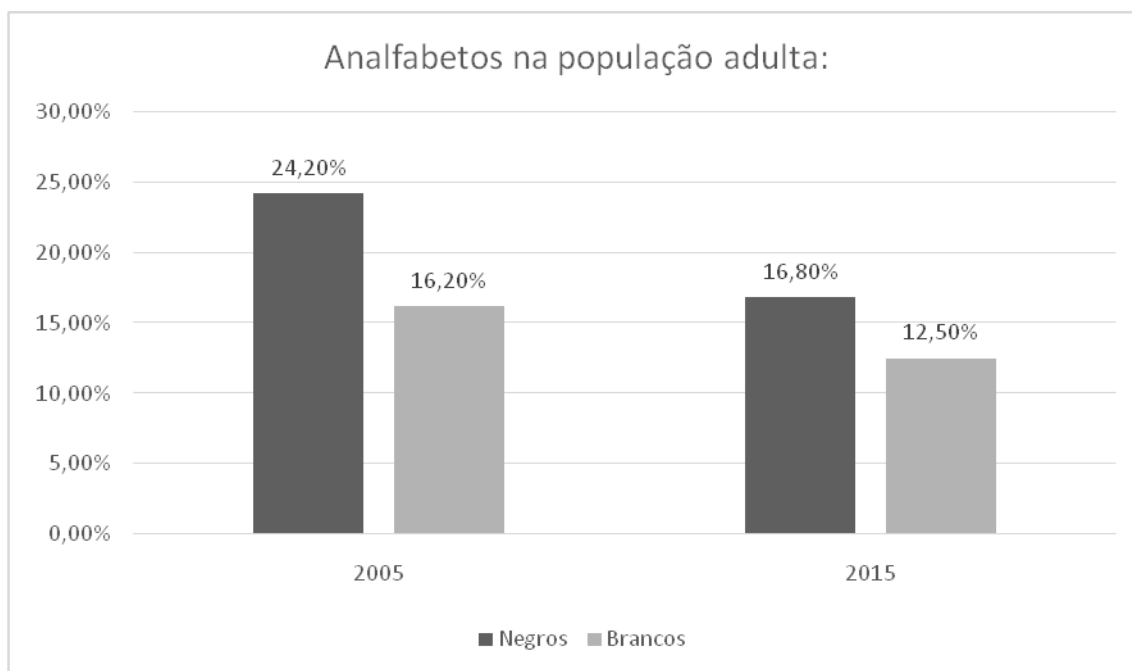
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 10: Matrículas no ensino superior



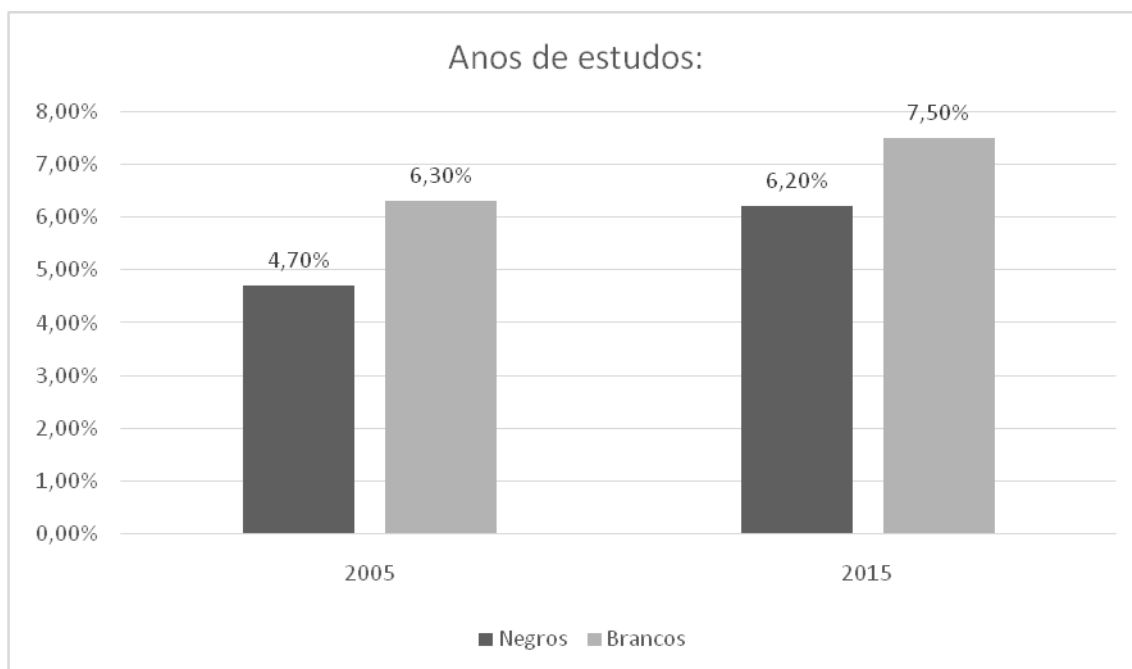
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 11: Analfabetos adultos



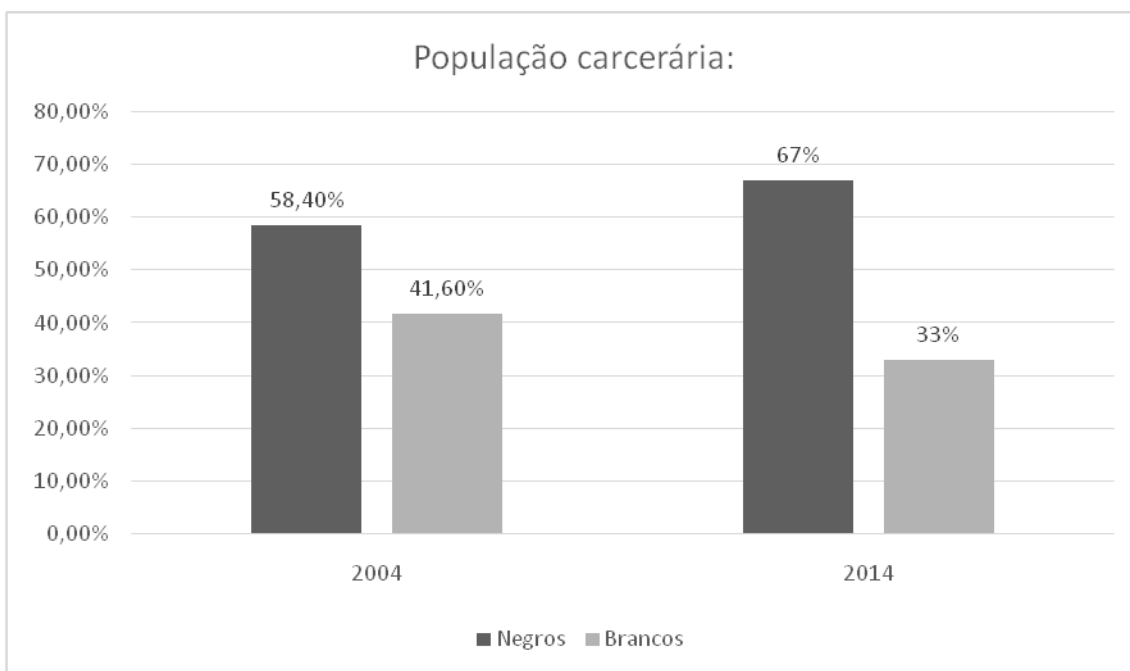
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 12: Anos de estudos



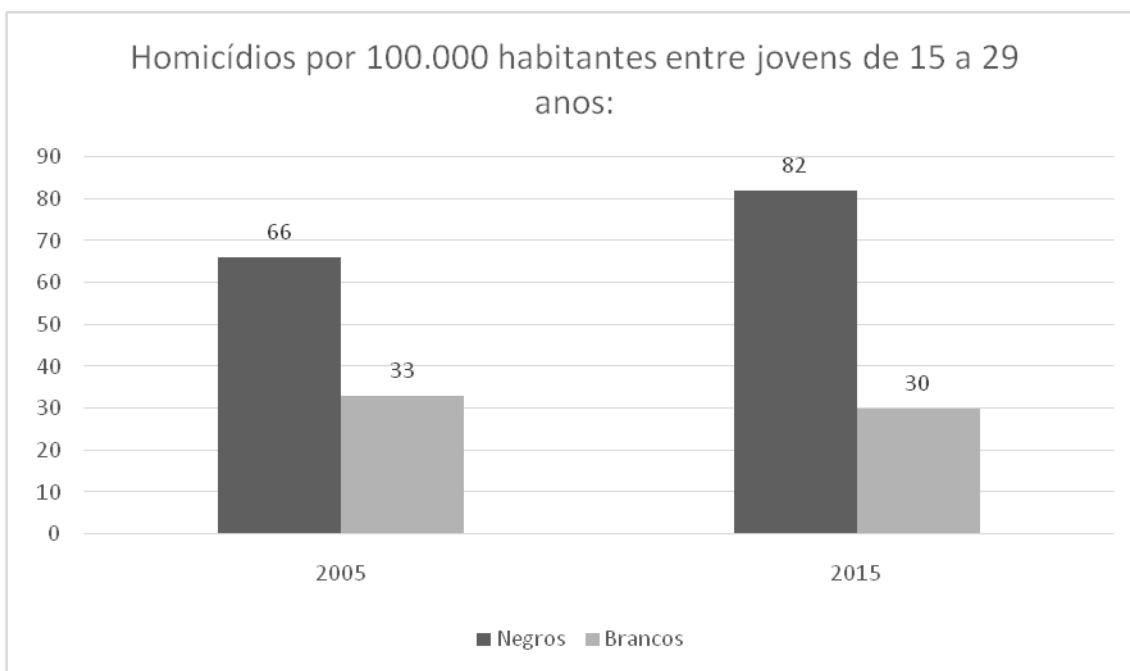
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 13: População carcerária



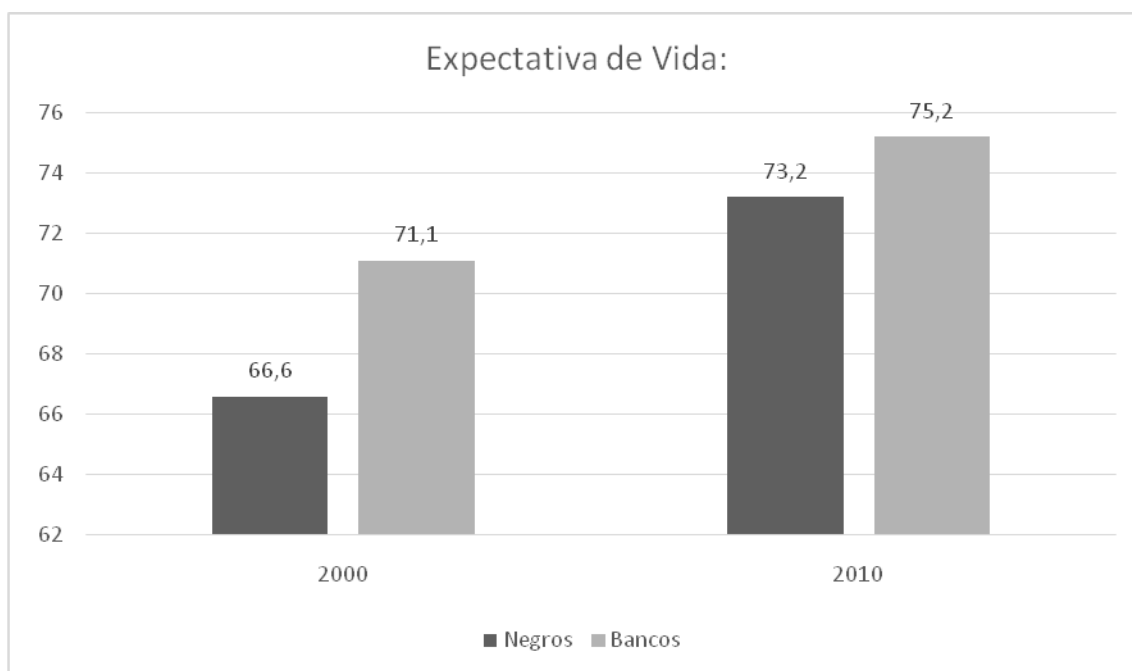
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 14: Homicídios entre Jovens



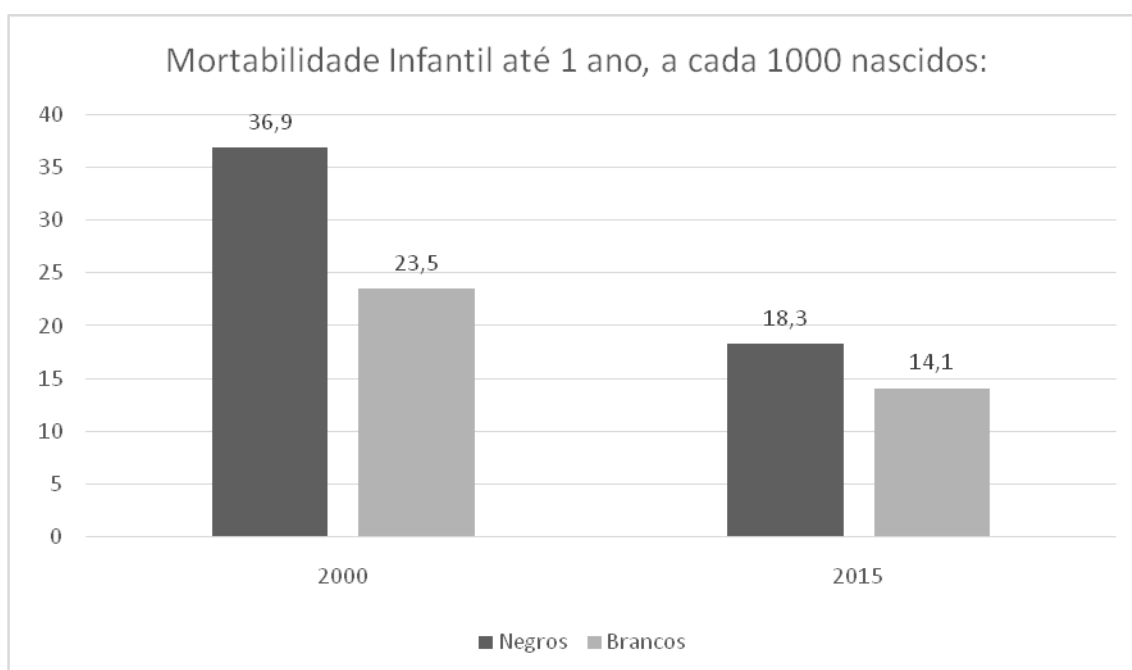
Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 15: Expectativa de vida



Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

Gráfico 16: Mortabilidade Infantil



Fontes: Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Censo/IBGE; Conselho Nacional de Justiça e TSE; Instituto Ethos; INFOPEN/Ministério da Justiça; Datasus/Ministério da Saúde e IDados; Revista Veja: Como é ser negro no Brasil, de 22 de Novembro/2017, editora Abril, nº47, ano 50, edição 2557.

ANEXOS

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PPGEduc - PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO/DOCTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS
CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES.

Prezado Sr (a).
Cordiais Saudações.

Ozias Inocencio Ferreira é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação, Mestrado/Doutorado em Educação, Contextos Populares e Demandas Contemporâneas – PPGEduc – da UFRRJ, onde desenvolve a pesquisa “Políticas Municipais de Qualificação Docente Para a Educação das Relações Étnico-Raciais na Escola: o caso do Município de Queimados”, sob minha orientação. O mestrando está em fase de coleta de dados da pesquisa que desenvolve com vistas à elaboração de sua dissertação de mestrado. Nesse sentido, solicitamos à V. Sa a gentileza de recebê-lo, respondendo a um instrumento de coleta de dados que se constitui como parte essencial de sua pesquisa de campo. Nessa pesquisa, seguiremos os “Protocolos Para Projetos de Pesquisa que Envolvem Seres Humanos” da Comissão De Ética Na Pesquisa Da UFRRJ / Comep-UFRRJ e por conta desse procedimento, o mestrando utilizará pseudônimos na sua pesquisa, como forma de preservar o anonimato de seus/suas entrevistado(a)s.

Antecipamos agradecimentos pelo seu atendimento, colaboração e essenciais contribuições oferecidas à pesquisa do mestrando.

Cordialmente,



Ahyas Siss

Professor/pesquisador do PPGEDuc/UFRRJ

GPESURER - Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-Raciais/CNPq (líder)

ahyas@ufrj.br ahyassiss@gmail.com

Tel: (21) 26690105 – (21) 988568502

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em caso de publicação dessa pesquisa e de seus resultados parciais e/ou totais, eu _____
_____ autorizo a publicação das informações aqui fornecidas,
desde que preservado meu anonimato.

ANEXO 2 - LEI Nº 653/04, 26 DE JUNHO DE 2004

Autoria: Vereador Ismael Lopes

“**CRIA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída no Município, a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra – homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravidão no Brasil, Zumbi dos Palmares.

Art.2º - A Semana da Consciência Negra, incluindo o feriado de 20 de novembro, fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

Art.3 º - A Prefeitura, através de seus órgãos de ação cultural, promoverá e apoiará eventos artísticos e culturais públicos, alusivos à Semana da Consciência Negra, como também a realização de palestras, debates, conferências, seminários e atividades de formação, referentes à história de luta dos negros contra a escravidão, à biografia de seus heróis – particularmente a de Zumbi dos Palmares, à contribuição Afro na formação da cultura brasileira e ao Movimento pela afirmação da dignidade e da cidadania plena dos afrodescendentes.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal poderá dispor de recursos do orçamento para apoio financeiro e material, a atividades públicas vinculadas à Semana da Consciência Negra, promovidas por instituições da sociedade civil, consideradas de utilidade pública, devidamente credenciadas em órgão próprio da Prefeitura, mediante apresentação prévia de projetos específicos, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias das datas comemorativas.

Art. 4º - A Secretaria municipal de Educação promoverá, ao longo da Semana da Consciência Negra, em todas as escolas da rede municipal de ensino, eventos e atividades musicais, esportivas, cênicas, coreográficas, poéticas e literárias, demonstrativas da Cultura afro-brasileira, bem como atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores, quanto à história de luta dos negros no Brasil, e sua contribuição na formação da cultura e da cidadania brasileiras.

§1º - A Secretaria Municipal de Educação deverá constituir, com antecedência mínima de 100 (cem) dias, Comissão Organizadora, com a finalidade de sugerir e aprovar os projetos e atividades que tratam os artigos 3º e 4º, composta por, no mínimo, 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) do Poder Executivo, 02 (dois) do Poder Legislativo, 04 (quatro) do Movimento Negro, assim entendido o conjunto de ONGs e grupos organizados, devidamente constituídos, ligados à temática afro.

§2º - O número de membros poderá ser ampliado, a critério da Secretaria de Educação, desde que mantida a proporcionalidade por segmento.

§3º - Serão acolhidos como representantes do Movimento Negro, os indicados individualmente pelo maior número de entidades do setor, devidamente legalizadas.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Vereadores de Queimados promoverá, durante a Semana da Consciência Negra, Sessão Solene para comemorar o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, com o objetivo de promover a reflexão sobre a democracia racial e de homenagear cidadãos e cidadãs afrodescendentes, cuja atuação social, profissional, artística, científica, empresarial ou política, tenha colaborado para o bem-estar coletivo, o avanço da democracia ou o desenvolvimento do município.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Azair Ramos da Silva
(Prefeito Municipal)

ANEXO 3 - Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890

Regularisa o serviço da introdução e localisação de immigrants na Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação:

Considerando a conveniencia de regularisar o serviço da immigração na Republica, de modo que os immigrants tenham segura garantia da effectividade dos auxilios que lhes forem promettidos para o seu estabelecimento;

Considerando que da adopção de medidas adequadas e tendentes a demonstrar o empenho e as intenções do Governo, relativamente á immigração, depende o desenvolvimento da corrente immigratoria e a segura applicação dos subsidios destinados áquelle serviço, ao qual se acha intimamente ligado o progresso da Nação;

Considerando que a protecção dada aos immigrants e as medidas que assegurarem a sua prompta e conveniente collocação concorrem efficazmente para interessal-os na prosperidade dos estabelecimentos em que forem localizados;

Considerando que faz-se conveniente a concessão de favores que animem a iniciativa particular e auxiliem o desenvolvimento das propriedades agricolas, facilitando-lhes a aquisição de braços, de modo, porém, que seja attendida a conveniente collocação dos immigrants, decreta:

PARTE PRIMEIRA

CAPITULO I

DA INTRODUÇÃO DE IMMIGRANTES

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.

Art. 2º Os agentes diplomaticos e consulares dos Estados Unidos do Brazil obstarão pelos meios a seu alcance a vinda dos immigrants daquelles continentes,

communicando immediatamente ao Governo Federal pelo telegrapho quando não o puderem evitar.

Art. 3º A policia dos portos da Republica impedirá o desembarque de taes individuos, bem como dos mendigos e indigentes.

Art. 4º Os commandantes dos paquetes que trouxerem os individuos a que se referem os artigos precedentes ficam sujeitos a uma multa de 2:000\$ a 5:000\$, perdendo os privilegios de que gozarem, nos casos de reincidencia.

Art. 5º Sómente terão passagem integral ou reduzida, por conta do Governo Federal:

1º As familias de agricultores, limitados aos respectivos chefes, ou aos seus ascendentes os individuos maiores de 50 anos;

2º Os varões solteiros maiores de 18 annos e menores de 50, uma vez que sejam trabalhadores agricolas;

3º Os operarios de artes mecanicas ou industriaes, artezãos e os individuos que se destinarem ao serviço domestico, cujas idades se acharem comprehendidas entre os limites do paragrapho precedente.

Os individuos enfermos ou com defeitos phisicos, sómente terão passagem gratuita, si pertencerem a alguma familia que tenha pelo menos duas pessoas válidas.

Art. 6º Nos contractos para o transporte de immigrants serão limitados ao maximo de 50 % do numero total os individuos comprehendidos na 2ª e 3ª classificação do art. 5º, sendo os desta na proporção maxima de 33 % dos daquella.

Art. 7º O Estado concederá ás companhias de transporte maritimo que o requererem a subvenção de 120 francos pela passagem de cada immigrant adulto que ellas trasportarem da Europa para os portos da Republica e proporcionalmente, na razão da metade daquella quantia pelos menores de 12 annos até 8 inclusive, e a quarta parte pelos desta idade até 3 annos, uma vez que as mesmas companhias se obriguem a preencher as formalidades constantes deste decreto, e a não receber dos immigrants mais do que a differença entre a citada quantia e o preço integral das passagens; o que deverão provar com as declarações por elles firmadas, as quaes serão aqui verificadas no acto da chegada.

Art. 8º Todos os immigrants que forem introduzidos em virtude de contractos deverão vir acompanhados de um attestado do agente consular da Republica, residente no porto da procedencia, no qual se ache especificado o nome, idade, estado e profissão, e bem assim o gráo de parentesco dos individuos que compuzerem cada familia.

Art. 9º Nenhum immigrante terá o auxilio do art. 5º, sem que declare expressamente qual o destino que pretende tomar chegando á Republica; e se achem certos, os que se destinarem ao serviço agricola, que do Governo sómente poderão reclamar o transporte para o ponto de seu destino e a respectiva collocação em algum nucleo colonial á sua escolha, no qual terão os auxilios e favores de que alli gozam todos os immigrantes na fórma deste decreto.

Os operarios mecanicos, industriaes, etc. deverão igualmente assignar a declaração de que para a sua collocação nenhum favor solicitarão do Governo, além da protecção deste e das autoridades, bem como o transporte para as localidades onde desejarem fixar-se.

Todas estas declarações, que deverão ser feitas perante o agente consular e por este authenticadas, ficarão archivadas na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Art. 10. Os immigrantes nominalmente indicados, ou aquelles que forem solicitados para o serviço de estabelecimentos particulares, não poderão ter o favor do art. 5º, sem que preceda declaração firmada pelos individuos que os chamarem ou solicitarem, obrigando-se a prestar-lhes os auxilios precisos para a respectiva manutenção durante o tempo necessario, até que elles o possam obter pelo seu trabalho.

Esses documentos, que serão igualmente archivados na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, sujeitam os seus autores á effectiva responsabilidade, na falta de cumprimento da promessa feita.

Art. 11. Os proprietarios agricolas, assim como os bancos, companhias ou particulares proprietarios de nucleos, que desejarem receber immigrantes, deverão apresentar á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o respectivo pedido, declarando o numero de individuos ou de familias que desejarem, a respectiva nacionalidade, e bem assim as vantagens que lhes offerecem, conforme a especie do serviço que for indicada.

Uma cópia deste pedido será enviada ao contractante do transporte, o qual a fará verter para o idioma do paiz a que pertencerem os immigrantes solicitados, sendo indicado na competente moeda o valor do salario offerecido.

Esse documento, passado em duas vias, será assignado pelo immigrante, com a declaração de que fica sciente das condições propostas. Uma das vias ser-lhe-ha entregue e a outra apresentada á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação na occasião da sua chegada.

Art. 12. Os immigrants ficarão sob a protecção especial do Governo e das Inspectorias Geral e Especiaes de Terras e Colonisação durante os seis primeiros mezes que decorrerem após a sua chegada.

Aquelles que, collocados em estabelecimentos particulares, quizerem transferirse para os nucleos coloniaes particulares ou do Estado, poderão fazel-o dentro daquelle prazo, sujeitando-se ao disposto no art. 5º.

Igualmente poderão os que ficarem nas cidades do littoral da Republica solicitar no mesmo prazo a respectiva transferencia para qualquer outro ponto até onde chegarem communicações regulares, por via maritima, fluvial ou terrestre.

Art. 13. Serão sómente tomadas em consideração as reclamações feitas pelos immigrants dentro daquelle prazo, cumprindo á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação na Capital Federal, ás Inspectorias Especiaes aos agentes officiaes de colonisação ou immigração, nos logares onde houver estes funcionarios, e, finalmente, aos presidentes das Municipalidades, Intendencias, ou da corporação de eleição popular, que for creada para substituir as antigas Camaras Municipaes, verificar as allegações dos reclamantes, promover os inqueritos que forem precisos, dando de tudo conhecimento ao Ministerio da Agricultura, por intermedio dos governadores, quando a reclamação se fizer directamente aos funcionarios dos Estados, ou por intermedio da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, quando o inquerito for por esta autorizado; cumprindo aos referidos funcionarios dar o seu parecer sobre a procedencia da reclamação.

Art. 14. O proprietario ou gerente do estabelecimento particular, que for convencido e ter faltado aos compromissos contrahidos com os immigrants, será compellido a satisfazel-os pelos meios legaes, e perderá o direito de havel-os por intermedio do Estado, durante o prazo de seis mezes a dous annos, conforme as circumstancias do caso.

Art. 15. Os contractantes do transporte de immigrants ficarão incursos nas multas estabelecidas nos respectivos contractos, si, nas averiguações a que se proceder na fórmula dos artigos precedentes, verificar-se que não são agricultores os immigrants sobre que versar o inquerito, uma vez que como taes tenham sido introduzidos.

Nos casos de deficiencia dos contractos, a multa será igual á metade do preço das passagens de toda a familia, ou unicamente da passagem do immigrant, si elle tiver vindo só.

Art. 16. As companhias de navegação, que houverem transportado durante o anno 10.000 immigrants pelo menos, sem que tenha havido reclamação alguma a respeito das bagagens e do tratamento dado aos mesmos immigrants, terão direito a um premio de 100.000 francos.

Art. 17. Sómente terão direito a ser repatriados por conta do Estado:

1º As viúvas e orphãos, que tiverem perdido seus maridos ou paes dentro de um anno, após sua chegada aos portos da Republica;

2º Os immigrants que ficarem inutilizados em consequencia de desastre soffrido no serviço a que se dedicaram, uma vez que não tenham ainda um anno de residencia na Republica.

Os immigrants, que se acharem nestas circumstancias, terão, quando solicitarem, além da necessaria passagem, o auxilio de 50\$ a 150\$, conforme o numero de pessoas da familia, para as despesas de viagem e installação.

Nestas disposições, sómente se comprehendem os immigrants que tiverem sido introduzidos no paiz com passagem paga pelo Estado.

Art. 18. Os governadores tomarão as medidas necessarias no intuito de proteger os immigrants morigerados e laboriosos, contra qualquer especulação nos respectivos Estados.

Art. 19. Todas as reclamações relativas ás bagagens deverão ser dirigidas á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, á qual cumpre adoptar as providencias necessarias para que as mesmas cheguem com os respectivos donos a seus destinos.

PARTE SEGUNDA

CAPITULO II

DAS PROPRIEDADES AGRICOLAS

Art. 20. Todo o proprietario territorial, que desejar collocar immigrants europeus em sua propriedade, tem direito aos favores constantes deste decreto, desde que sejam preenchidas as condições aqui estipuladas.

Art. 21. As propriedades destinadas á localisação de immigrants deverão ser inscriptas no registro a que se refere o decreto n. 451 B de 31 de maio proximo findo, e não poderão ter área inferior a 500 hectares estando incultas, ou 300 hectares, si estiverem cultivadas.

A sua distancia dos centros de consumo, ou de uma estação da mais proxima via-ferrea, não deverá exceder de 13.200 metros, contados do centro da propriedade.

Art. 22. As propriedades deverão ser descriptas em um memorial, contendo informações precisas sobre a qualidade das terras, a salubridade e aptidão para a cultura, os cursos de agua que as banham, e bem assim sobre a especie de lavoura a que se prestam.

Outrosim, quando se tratar de propriedades já cultivadas e em exploração, serão igualmente indicadas as estradas que já possuirem, bem como os edificios, machinas e aparelhos que tiverem para o beneficiamento dos productos.

Art. 23. As propriedades deverão ser divididas em lotes, convenientemente providos de agua, e de alguma matta para os misteres domesticos.

Nas propriedades incultas, a área dos lotes será de 15 hectares; nas que já tiverem cultura, os lotes poderão ser de cinco hectares no minimo, devendo estes ter, pelo menos, metade da área já cultivada.

Os lotes deverão ter as necessarias picadas para se communicarem entre si, e com a estrada geral existente, ou que for projectada.

CAPITULO III

DA VENDA DOS LOTES E MODO DE PAGAMENTO - AUXILIOS AOS IMMIGRANTES - TITULO DE PROPRIEDADE

Art. 24. Os lotes contendo uma casa provisoria, de valor não inferior a duzentos e cincoenta mil réis, conforme o typo approved pelo Governo, serão vendidos a immigrants com familia pelo preço maximo de 25\$, por hectare, estando as terras incultas, ou 50\$, estando as terras cultivadas.

Nestes preços não está incluido o custo da casa provisoria.

O pagamento será feito por prestações annuaes, a contar do primeiro dia do segundo anno do prazo, que não será menor de 10 annos, addicionando-se á importancia de cada prestação o juro nunca excedente a 9 % ao anno.

Art. 25. Os proprietarios adiantarão aos immigrants, que forem localisados, as ferramentas, sementes, etc.; bem assim os meios necessarios para a subsistencia delles e de suas familias até o prazo de nove mezes, emquanto não tiverem resultado as suas culturas.

A importancia dos adiantamentos será addicionada ao valor do lote que, com todas as bemfeitorias, ficará hypothecado ao proprietario, até final pagamento.

Art. 26. O immigrante receberá, no acto do seu estabelecimento, um titulo provisorio de sua propriedade, no qual serão lançados, com o preço do lote, os adiantamentos que receber.

Neste mesmo titulo serão igualmente registrados os pagamentos que forem effectuados.

Logo que terminarem os pagamentos devidos pelo immigrante, será este titulo trocado por outro de character definitivo, onde lhe seja dada plena quitação e se achem indicadas todas as vantagens estabelecidas no citado decreto n. 451 B, de 31 de maio.

CAPITULO IV

DA FALTA DE PAGAMENTO E ABANDONO DO LOTE - TRANSFERENCIA - AVALIAÇÃO DAS BEMFEITORIAS

Art. 27. No caso de atrazo nos pagamentos por dous annos successivos, poderá o proprietario reclamar o despejo do lote, pagando ao immigrante as bemfeitorias que houver feito a metade das prestações já realizadas, depois de deduzida desta importancia a que lhe for devida pelos adiantamentos que houver feito.

Art. 28. No caso de abandono do lote, antes do completo pagamento, nenhum direito terá o immigrante á indemnização de qualquer natureza.

Art. 29. E' permittido ao immigrante transferir o seu lote, antes de havel-o pago, uma vez que a isso acceda o proprietario.

Art. 30. Nos casos de desaccordo na avaliação das bemfeitorias existentes nos lotes, o juiz de paz do districto, onde estiver a propriedade, nomeará um arbitro, decidindo o laudo deste a duvida que houver.

CAPITULO V

DOS FAVORES CONCEDIDOS PELO ESTADO

Art. 31. Todos os proprietarios ou empresas, que satisfizerem as condições indicadas nos artigos precedentes, terão direito a receber do Estado os seguintes favores, na proporção que segue, conforme a categoria em que for classificada a respectiva propriedade.

Art. 32. São de tres categorias as propriedades a que se refere o artigo precedente.

Art. 33. Pertencem á 1ª categoria: as propriedades, em estado de cultura, onde poderem ser estabelecida pelo menos 30 familias.

Pertencem á 2ª categoria: as propriedades nas condições precedentes que puderem admittir 200 familias no minimo, e já possuirem estradas viaveis no interior, e com communicacões com os mercados de consumo, ou estação de via ferrea, ou portos maritimos ou fluviaes, e bem assim fabricas e machinas para o beneficiamento dos productos.

Pertencem á 3ª categoria: as grandes propriedades, como sejam: engenhos centraes, fabricas de qualquer especie, que possuirem territorio já cultivado, ou inculto, onde puderem ser collocadas pelo menos 500 familias de trabalhadores agricolas e que tiverem preenchido as condições estabelecidas para as de 2ª categoria; e em geral os territorios adquiridos pelas emprezas que se formarem para o povoamento das terras devolutas da União, ficando obrigadas a preencher as condições do art. 23, e bem assim a collocar, pelo menos, aquelle numero de familias, e a estabelecer os engenhos e fabricas precisas para o beneficiamento e aproveitamento dos productos e materias primas, e bem assim casas para escolas e enfermarias.

Art. 34. Os favores a que teem direito as propriedades comprehendidas na 1ª categoria consistem no premio de 200\$, por familia que for collocada, e bem assim no de 250\$, para a casa provisoria.

As propriedades comprehendidas na 2ª categoria terão, além dos favores precedentes, mais a quantia de 1:500\$, por kilometro de estrada que for necessaria, para ligar a séde da propriedade á mais proxima estação de via-ferrea, ou a um centro de consumo.

As propriedades de 3ª categoria terão não só os favores já mencionados para as duas primeiras, como tambem o auxilio de 800\$ para a construcção de caminhos internos; e bem assim a concessão de terras devolutas que forem precisas para o estabelecimento do dobro do numero minimo de familias que deverem ser estabelecidas nos termos do art. 33.

Si o Governo julgar conveniente, poderá o auxilio para a construcção da estrada ligando a séde á estação mais proxima de via-ferrea, ou centro de consumo, ou porto fluvial, ou maritimo, ser substituido pela garantia de juros de 6 % sobre o preço maximo de 15:000\$ por kilometro de via-ferrea economica, durante o prazo de 20 annos, segundo as condições que forem estabelecidas.

Art. 35. O proprietario que tiver em sua propriedade cem familias regularmente localisadas, receberá o premio de 5:000\$.

Este premio se repetirá tantas vezes, quantas for proporcionalmente preenchida aquella condição, effectuando-se o respectivo pagamento, depois de feitas as necessarias verificações.

CAPITULO VI

DA EFFECTIVIDADE DOS FAVORES - MODO DO PAGAMENTO

Art. 36. Uma vez classificada a propriedade, serão os premios relativos á casa provisoria e á localisação pagos á proporção que forem se estabelecendo os immigrants, por grupos nunca menores de 10 familias, 90 dias depois do estabelecimento da ultima familia, á vista do attestado do fiscal designado, declarando que as familias estão devidamente localizadas e installadas nas casas provisorias, conforme o typo adoptado.

Na mesma proporção será feito o pagamento das prestações relativas aos caminhos vicinaes, á vista da medição feita na planta geral da propriedade, e dos lotes occupados.

O pagamento da subvenção arbitrada para as estradas geraes effectuar-se-ha á vista dos estudos approvados, depois que se achar estabelecida a quarta parte do numero de familias que deve contar a propriedade.

Art. 37. Sempre que se retirar uma ou mais familias, pelas quaes já tenham sido pagos os respectivos premios, deverá o proprietario communicar ao fiscal nomeado, afim de que os retirantes não vão receber novos favores em outra propriedade.

Nos pagamentos subseqüentes será abatida a importancia da casa provisoria existente no lote abandonado.

CAPITULO VII

DA HABILITAÇÃO DOS PROPRIETARIOS PARA RECEBER OS FAVORES MENCIONADOS

Art. 38. Os proprietarios que desejarem receber os favores consignados neste decreto deverão apresentar á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o seu requerimento, instruido na conformidade dos arts. 20, 21 e 22, acompanhado pela planta da propriedade.

Art. 39. Depois de effectuadas as necessarias diligencias, será o requerimento apresentado ao Ministro, que, em despacho, declarará si a propriedade é acceita, e qual a

categoria que lhe cabe, entrando desde logo a referida propriedade no gozo dos favores que lhe pertencerem, ficando subentendido que o proprietario subordina-se ás disposições deste decreto.

Art. 40. Os pretendentes á formação de empresas, na fórmula do final da ultima parte do art. 33, deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem a sua idoneidade e os recursos de que dispõem para realizar a sua pretensão.

Depois de deferidos, deverão, no prazo maximo de um anno, effectuar a medição das terras que lhes forem concedidas, recolhendo a respectiva importancia á razão de 1\$033 por hectare, conforme os termos da concessão, ao Thesouro Publico, ou ás Thesourarias dos Estados.

Art. 41. Sómente depois de preenchida esta formalidade poderá o concessionario entrar no gozo dos demais favores.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 42. Sobre o numero total das familias de immigrants que forem localizados, poderão ser admittidos 25 % de nacionaes, comtanto que sejam morigerados, laboriosos e aptos para o serviço agricola, os quaes terão direito aos mesmos favores concedidos áquellas.

Art. 43. Em tudo o mais que for relativo ao fornecimento de immigrants, observar-se-ha o disposto no presente decreto.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 28 de junho de 1890, 2º da Republica.

Manoel Deodoro da Fonseca.

Francisco Glicerio.

Este texto não substitui o original publicado no Coleção de Leis do Brasil de 1890

ANEXO 4 - Lei Afonso Arinos - Lei 1390/51 | Lei no 1.390, de 3 de julho de 1951

Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de côr.

Parágrafo único. Será considerado agente da contravenção o diretor, gerente ou responsável pelo estabelecimento.

Art 2º Recusar alguém hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento da mesma finalidade, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art 3º Recusar a venda de mercadorias e em lojas de qualquer gênero, ou atender clientes em restaurantes, bares, confeitarias e locais semelhantes, abertos ao público, onde se sirvam alimentos, bebidas, refrigerantes e guloseimas, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art 4º Recusar entrada em estabelecimento público, de diversões ou esporte, bem como em salões de barbearias ou cabeleireiros por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de quinze dias a três meses ou multa de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art 5º Recusar inscrição de aluno em estabelecimentos de ensino de qualquer curso ou grau, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano ou multa de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único. Se se tratar de estabelecimento oficial de ensino, a pena será a perda do cargo para o agente, desde que apurada em inquérito regular.

Art 6º Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público ou ao serviço em qualquer ramo das forças armadas, por preconceito de raça ou de côr. Pena: perda do cargo, depois de apurada a responsabilidade em inquérito regular, para o funcionário dirigente de repartição de que dependa a inscrição no concurso de habilitação dos candidatos.

Art 7º Negar emprêgo ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, emprêsa concessionária de serviço público ou emprêsa privada, por preconceito de raça ou de côr. Pena: prisão simples de três meses a um ano e multa de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no caso de emprêsa privada; perda do cargo para o responsável pela recusa, no caso de autarquia, sociedade de economia mista e emprêsa concessionária de serviço público.

Art 8º Nos casos de reincidência, havidos em estabelecimentos particulares, poderá o juiz determinar a pena adicional de suspensão do funcionamento por prazo não superior a três meses.

Art 9º Esta Lei entrará em vigor quinze dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

GETÚLIO VARGAS

Francisco Negrão de Lima

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.7.1951

ANEXO 5 - QUEIMADOS RJ – Número de Eleitores/Habitantes na Cidade, em 2018

Quantos eleitores tem o município de QUEIMADOS-RJ ?

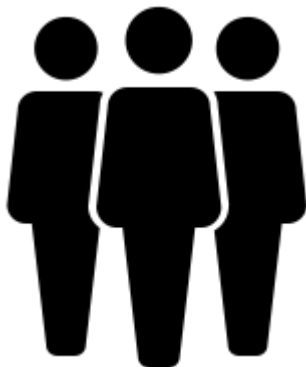
Os números do eleitorado são importantes para o planejamento de campanha e também para dar transparência ao processo de escolha democrática. As estatísticas abaixo constam dos últimos números fornecidos pelo TSE bem como das informações de pleitos anteriores.

Em maio de 2017 o município de QUEIMADOS RJ tinha o total de 113.017 eleitores, assim distribuídos por zonas eleitorais:

Zona Eleitoral	Eleitores
138	113.017
Total de Eleitores da Cidade	113.017

Fonte dos dados eleitorais: Repositório de Dados Eleitorais do TSE

Por sua vez a última estimativa do IBGE para QUEIMADOS/ RJ, indica uma população total de:



145.386 habitantes

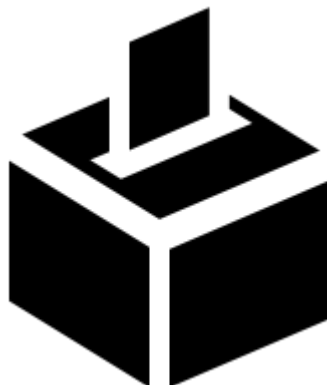


Fonte dos dados populacionais:

IBGE - Estimativas populacionais para os municípios.

Atualizado em 18/01/2018

O número total de eleitores corresponde assim, a 78 % da população total:



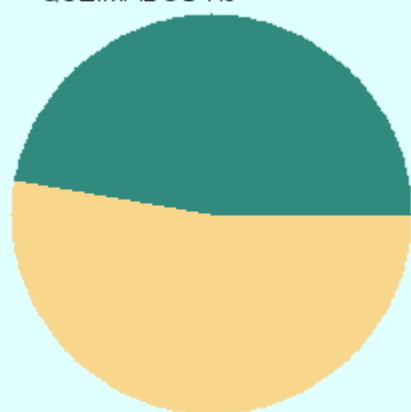
113.017 eleitores



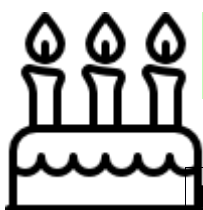
Número de eleitores por gênero no município de QUEIMADOS RJ em 2017

Gênero	Eleitores	Percentual
Feminino	59.717	52,84%
Masculino	53.205	47,08%

Eleitores-por-Genero-2017 (Fonte: TSE QUEIMADOS-RJ)



■ Feminino (53%)
■ Masculino (47%)



Número de eleitores por idade no município de QUEIMADOS RJ em 2017

Idade	Eleitores	Percentual
16 ANOS	149	0,13%
17 ANOS	1.033	0,91%
18 A 20 ANOS	7.555	6,68%
21 A 24 ANOS	11.719	10,37%
25 A 34 ANOS	24.099	21,32%
35 A 44 ANOS	23.426	20,73%
45 A 59 ANOS	26.374	23,34%
60 A 69 ANOS	10.556	9,34%
70 A 79 ANOS	4.819	4,26%
SUPERIOR A 79 ANOS	3.286	2,91%

Eleitores-por-Idade-2017(Fonte:TSE)
QUEIMADOS-RJ



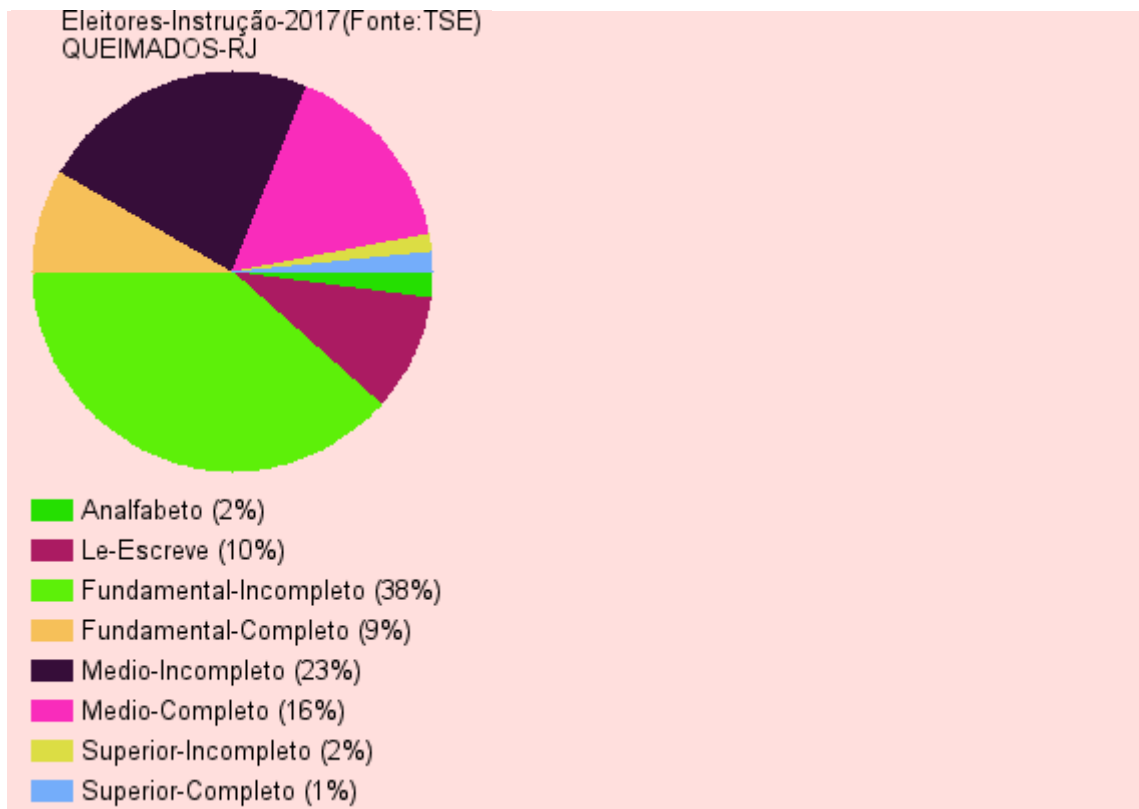
16anos (0%)
17anos (1%)
18a20anos (7%)
21a24anos (10%)
25a34anos (21%)
35a44anos (21%)
45a59anos (23%)
60a69anos (9%)
70a79anos (4%)
maisde79 (3%)



Número de eleitores por grau de instrução no município de QUEIMADOS RJ em 2017

Grau de instrução	Eleitores	%
ANALFABETO	2.507	2,22%
LÊ E ESCREVE	10.909	9,65%
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	42.978	38,03%
FUNDAMENTAL COMPLETO	9.725	8,60%
MÉDIO INCOMPLETO	25.680	22,72%
MÉDIO COMPLETO	17.668	15,63%
SUPERIOR INCOMPLETO	1.773	1,57%
SUPERIOR	1.630	1,44%

COMPLETO		
----------	--	--



Fonte: <<https://www.eleicoespolitica.net/numero-total-de-eleitores/queimados-rj/>>.
Acessado em 28 de abril de 2018.

ANEXO 6 - Símbolos e imagens do Município de Queimados, ontem e hoje



